

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG (FN) RENATO RANGEL FERREIRA

OPERAÇÕES NAVAIS NO SÉCULO XXI:

Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul

Rio de Janeiro

2011

CMG (FN) RENATO RANGEL FERREIRA

OPERAÇÕES NAVAIS NO SÉCULO XXI:

Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (FN-RM1) José Cláudio da Costa Oliveira

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2011

RESUMO

As perspectivas para o século XXI indicam que a importância do mar tende a crescer como resultado da globalização, particularmente do desenvolvimento do sistema comercial marítimo internacional. O futuro do Brasil está ligado ao mar. As Águas Jurisdicionais Brasileiras possuem enorme potencial econômico e importância estratégica, cabendo à Marinha do Brasil a responsabilidade de zelar por sua defesa e segurança. Devido às enormes dimensões, riquezas e vulnerabilidades destas águas, elas são hoje conhecidas como Amazônia Azul, em uma referência à região amazônica, igualmente extensa, rica e vulnerável, e às águas azuis do mar. A prioridade da defesa e segurança das Águas Jurisdicionais Brasileiras foi ratificada pela Estratégia Nacional de Defesa, assinada em 2008. Os conceitos, princípios e Tarefas Básicas do Poder Naval brasileiro são indicados na Doutrina Básica da Marinha, cuja versão em vigor foi editada em 2004, sendo, portanto, anterior às orientações emanadas da Estratégia Nacional de Defesa. Esta monografia investigou as Operações Navais no século XXI com o propósito de verificar se as atuais Tarefas Básicas são adequadas à proteção da Amazônia Azul e, se for o caso, propor a atualização destas tarefas. Para tanto, o trabalho foi iniciado a partir de pesquisas sobre os conceitos básicos do emprego do Poder Naval e as origens e desenvolvimento das Tarefas Básicas, na Marinha do Brasil e em outras importantes marinhas do mundo. A seguir, procedeu-se a uma análise das demandas estratégicas da Amazônia Azul, assim como das tendências para o futuro emprego das marinhas. Ao final, com base no conhecimento obtido, constatou-se a necessidade de repensar a formulação atual das Tarefas Básicas do Poder Naval. Foi, então, proposto um novo conjunto de Tarefas Básicas, que deverão contribuir para o aperfeiçoamento da prontificação do Poder Naval brasileiro e, conseqüentemente, para o fortalecimento da defesa dos interesses nacionais na Amazônia Azul ao longo deste século XXI.

Palavras-chave: Amazônia Azul, Estratégia Nacional de Defesa, Doutrina Básica da Marinha; Operações Navais, Tarefas Básicas do Poder Naval.

ABSTRACT

The perspective for twenty-first century indicates that the importance of the sea tends to increase as a result of globalization, particularly the development of global maritime trading system. Brazil's future is closely related to the sea. Brazilian Jurisdictional Waters have enormous economic potential and strategic importance, while Brazilian Navy is responsible for ensuring its security and defense. Due to the large size, wealth and vulnerability of these waters, they are now known as to the Blue Amazon, in a reference to the Amazon region, equally great, rich and vulnerable, and the blue waters of the sea. The priority of defense and security of Brazilian Jurisdictional Waters was ratified by the National Defense Strategy, signed in 2008. The concepts, principles and Missions of the Navy are indicated at Brazilian Naval Basic Doctrine, whose current version was issued in 2004, therefore, prior to the guidelines from National Defense Strategy. This work has investigated the naval operations in the twenty-first century, in order to verify whether the current missions are still appropriate for the protection of Blue Amazon and, if necessary, to suggest a new set of Missions. For this purpose, our activities started with researches on basics concepts of use of naval power, as well as on the origins and development of the Missions in Brazilian Navy and other major navies worldwide. Then, we carried out an analysis on the strategic demands of the Blue Amazon, as well as on trends for future use of the naval power. Finally, on the grounds of the knowledge obtained in the work, we verified a need to rethink the current formulation of the Brazilian Navy's Missions. Then, a new set of Missions was suggested. This proposal should contribute to improve the readiness of Brazilian Naval Power, thus strengthening the defense of national interests in the Blue Amazon throughout this century.

Keywords: Brazilian Navy, Blue Amazon, National Defense Strategy, Naval Basic Doctrine, Naval Operations, Missions of the Navy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	A interdependência das TBPN em sua concepção original	168
Figura 2 -	O triângulo do uso do mar de Booth	169
Figura 3 -	O primeiro e o segundo triângulos do uso do mar de Grove	170
Figura 4 -	A roda marítima de <i>output</i> de Kearsley	171
Figura 5 -	As Tarefas Básicas do Poder Naval apresentadas no Seminário Amazônia Azul pelo Almirante Monteiro.....	172
Figura 6 -	As Tarefas Básicas do Poder Naval apresentadas no Seminário Amazônia Azul pelo Almirante Öberg - 1.....	173
Figura 7 -	As Tarefas Básicas do Poder Naval apresentadas no Seminário Amazônia Azul pelo Almirante Öberg – 2	174
Figura 8 -	Documentos doutrinários da Marinha Norte-Americana	115
Figura 9 -	As funções e tarefas do Real Marinha Britânica	139
Figura 10 -	As funções e tarefas da Marinha Sul-africana.....	142
Figura 11 -	As funções e tarefas da Real Marinha Australiana	144
Figura 12 -	As funções e tarefas genéricas - Marinha Canadense.....	146
Figura 13 -	As funções e tarefas da Marinha Canadense e seus cenários	147
Figura 14 -	As funções e tarefas da Marinha Canadense para o século XXI	149
Figura 15 -	As funções e tarefas da Marinha Indiana	158
Figura 16 -	As funções e tarefas da Marinha Portuguesa	161
Figura 17 -	Limites da ZEE e da Plataforma Continental que conformam a Amazônia Azul	175
Figura 18 -	Histórico das principais ameaças ao litoral brasileiro	176
Figura 19 -	Capacidades antiacesso e de negação de área em uma defesa integrada	177
Figura 20 -	Sistema de defesa em camadas	178
Figura 21 -	Sistema antiacesso e negação de área da China	179

Figura 22 -	Esboço de um sistema de defesa em camadas do litoral brasileiro.....	180
Quadro 1 -	Comparação das primeiras Tarefas Básicas do Poder Naval da Marinha do Brasil e da Marinha Norte-Americana	129
Quadro 2 -	Comparação da evolução das Tarefas Básicas do Poder Naval da Marinha do Brasil e da Marinha Norte-Americana	130
Quadro 3 -	Comparação das atuais Tarefas Básicas do Poder Naval da Marinha do Brasil e da Marinha Norte-Americana	131
Quadro 4 -	Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul	79

LISTA DE TABELAS

- 1 – Evolução das Missões da Marinha Norte-Americana de 1974-2010 127
- 2 - Consolidação das Funções, Missões e Tarefas Básicas de marinhas do mundo..... 163

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ªGM -	Primeira Guerra Mundial
2ªGM -	Segunda Guerra Mundial
A2/AD -	<i>Anti-access and Area Denial</i> – Antiacesso e Negação de Área
AJB -	Águas Jurisdicionais Brasileiras
ARib -	Área Ribeirinha
CAM -	Controle de Área Marítima
CNUDM -	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
DBM -	Doutrina Básica da Marinha
EMA -	Estado-Maior da Armada
END -	Estratégia Nacional de Defesa
EUA -	Estados Unidos da América
FA -	Forças Armadas
LCM -	Linha de Comunicação Marítima
LIMO -	<i>Low Intensity Maritime Operations</i> - Operações Marítimas de Baixa Intensidade
MB -	Marinha do Brasil
MDA -	<i>Maritime Domain Awareness</i> - Consciência do Domínio Marítimo
NDP -	<i>Naval Doctrine Publication</i> - Publicação de Doutrina Naval
NUM -	Negação do Uso do Mar
ONU -	Organização das Nações Unidas
PN -	Poder Naval
PDN -	Política de Defesa Nacional
PPT -	Projeção de Poder sobre Terra

RMB -	Real Marinha Britânica
SisGAAz -	Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
TBPN -	Tarefas Básicas do Poder Naval
USMC -	<i>United States Marine Corps</i> – Corpo de Fuzileiros Navais Norte-americano
USN -	<i>United States Navy</i> – Marinha Norte-americana
ZEE -	Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	A ORIGEM DAS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL.....	15
2.1	Conceitos Básicos.....	15
2.1.1	Alfred Thayer Mahan e a doutrina do domínio do mar	15
2.1.2	Julian Stafford Corbett e a doutrina da guerra limitada.....	17
2.1.3	<i>Jeune École</i> e a doutrina da guerra de corso.....	19
2.1.4	Doutrina da guerra costeira.....	21
2.2	Origem do Conceito de Tarefas Básicas.....	23
2.3	A Primeira Doutrina Básica da Marinha.....	28
2.4	Síntese.....	33
3	A EVOLUÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL	35
3.1	Outras abordagens para as Tarefas Básicas do Poder Naval	35
3.2	Marinha do Brasil.....	39
3.3	Marinha dos Estados Unidos da América.....	41
3.4	Real Marinha Britânica	44
3.5	Outras Marinhas.....	46
3.6	Síntese.....	48
4	A AMAZÔNIA AZUL.....	50
4.1	Mentalidade Marítima	50
4.2	Aspectos Estratégicos.....	52
4.3	Síntese	56
5	O PODER NAVAL - PERSPECTIVAS.....	57
5.1	Marinhas Modernas e Pós-Modernas.....	57
5.2	O <i>Continuum</i> das Tarefas Básicas do Poder Naval	59
5.3	Estratégias Antiacesso.....	61
5.4	Síntese	63
6	A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL – PERSPECTIVAS.....	64
6.1	A doutrina precisa mudar?.....	64
6.2	Tarefas Básicas do Poder Naval no Século XXI.....	68
6.3	Síntese	78
7	CONCLUSÃO.....	80
	REFERÊNCIAS	84
	APÊNDICE A – Conceitos Básicos do Emprego do Poder Naval	92
	APÊNDICE B – As Tarefas Básicas da Marinha do Brasil	109
	APÊNDICE C – As Tarefas Básicas da Marinha Norte-Americana	114

APÊNDICE D – As Tarefas Básicas da Real Marinha Britânica	132
APÊNDICE E – As Tarefas Básicas de outras Marinhas	140
ANEXO A - Diagramas Representativos de Tarefas Básicas do Poder Naval	168
ANEXO B – A Amazônia Azul	175
ANEXO C – Histórico de Ameaças ao Litoral Brasileiro	176
ANEXO D - Antiacesso e Negação de Área	177

1 INTRODUÇÃO

O mar sempre teve grande importância para o desenvolvimento do ser humano. Levando e trazendo riquezas, culturas e guerras. Unindo e afastando povos. Ao longo da história, o mar desempenhou um papel vital como fonte de recursos e meio para o transporte e para o exercício do poder entre as sociedades.

No século passado, o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre os meios que atuam no mar acentuou ainda mais a capacidade que os Poderes Naval e Marítimo dos Estados têm de influenciar eventos de seu interesse. Neste período, não por acaso, foram redefinidos os modos de atuação e de emprego das marinhas, ao passo em que se intensificava o intercâmbio entre os países (KEARSLEY, 1992, p. xii-xiii).

Neste século XXI, a globalização, particularmente sob o aspecto comercial, cujo alcance mundial é possibilitado por via marítima e facilitado pelas novas tecnologias da comunicação e do transporte, tornará ainda mais relevante a influência do mar. O planejamento para o desenho das marinhas e das operações navais futuras terá que lidar com esta realidade: o mundo globalizado estará muito mais dependente do comércio marítimo. A segurança marítima internacional e as operações navais passarão a ter, portanto, um peso específico maior do que aquele que outrora tiveram (TILL, 2009, p.1-3).

Da mesma forma como se observa sua influência em perspectiva global, o mar exerce, também, um papel central para o Brasil. Foi o mar que trouxe o reino português, e a sabedoria do “velho mundo”, para os nossos trópicos. Contribuiu para a garantia e a consolidação da unidade e integridade nacional após a independência. Possibilitou a imigração de povos que conformaram a identidade da nossa população. Vivificou nosso comércio exterior. E, hoje, desponta como uma enorme fonte de recursos energéticos, o que pode estimular a cobiça internacional.

Esta importância estratégica das Águas Jurisdicionais Brasileiras¹ (AJB) foi destacada, em 2004, pelo Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, então Comandante da Marinha, em seu artigo intitulado “Amazônia Azul”. Nele, foram ressaltadas as enormes dimensões, riquezas e vulnerabilidades das AJB. O artigo inicia com um alerta emblemático: “Toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça, impondo ao detentor o ônus da proteção.” (GUIMARÃES CARVALHO, 2004, p. 12).

Outro grande mérito deste artigo foi o de ter cunhado a feliz expressão “Amazônia Azul”, um nome carregado de simbolismo que traça um paralelo entre as demandas estratégicas da região amazônica e as das águas azuis de nossas AJB. O Almirante Guimarães Carvalho, ao publicar seu artigo, estava, ao mesmo tempo, traçando o rumo e descortinando o futuro da Marinha do Brasil (MB) para o Século XXI. A Amazônia Azul passou a ser, desde então, a linha mestra da evolução do pensamento estratégico na Marinha.

Ao longo de sua história, a MB teve três fases acentuadamente distintas. A primeira fase, a da maritimidade, iniciada com a independência do Brasil e concluída com a chegada da esquadra de 1910, caracterizava-se pela hegemonia política da Marinha. A segunda fase se estendeu até a denúncia do Acordo Militar Brasil-Estados-Unidos, em 1977, sendo marcada pela grande proeminência desse país, e pela influência dos requisitos da guerra antissubmarino, sobre a doutrina, o adestramento e o reaparelhamento da Marinha. A terceira fase caracteriza-se pela procura de autonomia no campo estratégico (VIDIGAL, 2002, p. 4).

Apesar do rompimento formal do acordo e da tomada de consciência acerca da necessidade de construção de uma marinha que atendesse a demandas estratégicas autóctones, uma mudança de postura e de mentalidade desta envergadura não ocorre da noite para o dia. É

¹ Para a MB, as AJB “compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não-vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de 200 milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas, onde ela ocorrer.” (BRASIL, 2011).

neste contexto que se insere a relevância do debate sobre a Amazônia Azul. Se a prioridade deixara de ser a guerra antissubmarino, qual seria o novo rumo? O artigo do Almirante Guimarães Carvalho veio responder a questão. Desde então, e pelo século XXI adentro, o imperativo estratégico da MB passou a ser o de proteger as AJB.

Esta postura foi confirmada pela Estratégia Nacional de Defesa (END), que data de 2008, e que redefiniu prioridades para a Defesa Nacional, enfatizando a importância do Atlântico Sul². A END faz menção às Tarefas Básicas do Poder Naval (TBPN) que, por sua vez, são estabelecidas na Doutrina Básica da Marinha (DBM). Este documento foi revisado, pela última vez, em 2004, sendo, portanto, anterior às orientações emanadas da END.

A definição das capacidades das marinhas, traduzidas em TBPN, foi uma ideia concebida pelo Almirante Stansfield Turner, da Marinha Norte-Americana (USN), com o propósito de forçar a reflexão em termos daquilo que deve ser produzido pelas marinhas, o seu *output*³. Em seu famoso artigo datado de 1974, e intitulado *Missions of the U.S. Navy* (TURNER, 1974), o almirante explica a razão desta opção:

Ao se medir o valor do *output* em termos de objetivos nacionais, o país pode racionalmente decidir como ele deve alocar seus recursos para a marinha. Categorias de *input*, como recursos humanos, navios, aeronaves e adestramento são de pouca ajuda para tentar determinar por que precisamos de uma marinha ou, caso precisemos, qual deveria ser seu tamanho e o que ela deve estar preparada para fazer (TURNER, 1974, p. 2, tradução nossa).

Assim, as TBPN foram concebidas para evoluir de acordo com o emprego planejado para uma determinada marinha. Nas palavras do próprio Almirante Turner, no mesmo artigo: “As marinhas não tiveram sempre cada uma dessas tarefas [as TBPN] e nem é provável que esta lista de tarefas seja definitiva” (TURNER, 1974, p. 3, tradução nossa).

Os conceitos constantes da DBM, particularmente as TBPN, são anteriores ao

² Para efeitos deste trabalho, o Atlântico Sul é a “área marítima de interesse direto do Brasil” sendo geograficamente definido “do paralelo 16°N até o Continente Antártico, abrangendo as margens oeste da África e leste da América do Sul” (MOURA NETO, 2010, p. 452).

³ Neste trabalho, a palavra *output* será sempre empregada para fazer referência ao sentido adotado pelo Almirante Turner, neste contexto, como sendo os efeitos ou ações produzidas pelas marinhas.

surgimento do conceito de Amazônia Azul e de toda sua conseqüente demanda estratégica. Como se pôde perceber nas palavras do Almirante Turner, novas demandas estratégicas alteram as capacidades requeridas e, conseqüentemente, novas TBPn podem ser necessárias.

Neste contexto, a presente pesquisa tem o propósito de verificar a adequabilidade das atuais TBPn para a proteção⁴ da Amazônia Azul no século XXI e, se for o caso, sugerir a atualização destas TBPn.

Para tanto, serão definidos, logo de início, os conceitos básicos necessários às análises realizadas, investigadas a origem das TBPn e as circunstâncias estratégicas que embasavam o emprego do Poder Naval⁵ (PN) na época. A seguir, será efetuada uma comparação entre as atuais TBPn da MB e as de importantes marinhas do mundo, identificando seus pontos comuns e divergentes, e verificando as suas adequabilidades para a realidade nacional. Uma etapa importante na construção deste trabalho será a análise da evolução da mentalidade marítima⁶ brasileira que culminou com a formulação do conceito de Amazônia Azul, possibilitando, assim, a descrição de aspectos atinentes às demandas estratégicas para a sua proteção. Será procedida, então, a análise das tendências futuras para o emprego de PN, sempre sob a perspectiva da MB.

Por fim, de posse dos elementos coletados, será verificado se o conjunto das atuais TBPn possibilita a adequada proteção das AJB e serão formuladas recomendações que possibilitem o seu aprimoramento. Desta forma, o presente trabalho deverá contribuir para o aperfeiçoamento do PN brasileiro e, conseqüentemente, para o fortalecimento da defesa dos interesses nacionais na Amazônia Azul.

⁴ Segundo o Glossário das Forças Armadas, a proteção “envolve a reação contra qualquer ataque ou agressão real ou iminente, ou o ataque direto aos meios que possam representar ameaça, ainda que não iminente. Portanto, a tarefa de proteger confere ao comandante [...] a possibilidade de realizar ações ofensivas ou defensivas, ao passo que a tarefa de defender lhe permitiria realizar tão somente ações de natureza defensiva” (BRASIL, 2007b, p. 214).

⁵ Segundo a DBM, o “Poder Naval efetivo precisa ser capaz de atuar em áreas extensas, por um período de tempo ponderável, e nelas adotar atitudes tanto defensivas quanto ofensivas, explorando suas características de mobilidade, de permanência, de versatilidade e de flexibilidade.” (BRASIL, 2004, cap. 1. p. 2).

⁶ A mentalidade marítima de um povo pode ser definida como a “compreensão da essencial dependência do mar para a sua sobrevivência histórica” (VIDIGAL *et al.*, 2006, p.21).

2 A ORIGEM DAS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL

2.1 Conceitos Básicos

Antes de iniciar o estudo propriamente dito sobre as origens das TBPn, é necessária a identificação de alguns conceitos básicos que sirvam de parâmetro e possibilitem a sistematização e a contextualização das análises elaboradas. Para tanto, realizou-se a pesquisa constante do APÊNDICE A, que identificou as principais correntes de pensamento e seus paradigmas doutrinários, e cujos resultados serão apresentados a seguir, de forma resumida.

Os principais conceitos básicos sobre o emprego do PN foram descritos por dois grandes pensadores da guerra no mar: o norte-americano Alfred Thayer Mahan e o inglês Julian Stafford Corbett. O primeiro deles representa a doutrina do domínio do mar, enquanto o segundo, a doutrina da guerra limitada. Além destes, foram analisadas a doutrina da guerra de curso, vinculada à *Jeune École*, e a doutrina da guerra costeira que, em certa medida, se contrapõem aos anteriores, mas que têm o mérito de espelhar o pensamento estratégico de Poderes Navais não-hegemônicos (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 450).

2.1.1 Alfred Thayer Mahan e a doutrina do domínio do mar

O Contra-Almirante Alfred Thayer Mahan, da USN, foi o autor que mais influenciou a teoria de emprego do PN e o desenvolvimento da estratégia marítima. Nascido em 1840, Mahan graduou-se na *United States Naval Academy*, em 1859. Em 1890, publicou seu mais famoso livro, intitulado “*The influence of sea power upon history, 1660-1783*” (MAHAN, 1987), contendo a compilação de suas palestras acerca da relação entre a guerra

naval e as políticas internacional e marítima da Europa.

Conquistar o domínio, ou comando, do mar era para Mahan a razão precípua da existência das marinhas. Ele destacava que o emprego do PN não deveria ficar restrito aos tempos de guerra, e que, pelo contrário, o planejamento para o seu desenvolvimento, e o preparo para o seu emprego efetivo, deveriam ser uma preocupação constante dos governos desde os períodos de paz. A expressão *Sea Power*, cunhada por Mahan, foi usada por ele algumas vezes com a atual acepção de poder marítimo e, em outras ocasiões, com o sentido de PN.

Mahan ressaltou a importância da formação de “consórcios navais” transnacionais que cooperassem entre si, em prol da segurança do comércio marítimo. Este conceito pode ser claramente notado, ainda que com outra denominação, em recentes documentos estratégicos da USN, como, por exemplo, a Estratégia Cooperativa de 2007 (EUA, 2007b). Esta importância decorreria do fato de que é este comércio que possibilita a produção de riquezas, razão pela qual sua proteção deve ser assegurada pelos governos que desejarem ver a prosperidade de seus países.

Além do caráter e do engajamento dos governos, segundo Mahan, outras condicionantes influenciam o desenvolvimento do PN de um Estado, destacando-se as seguintes: a sua posição geográfica (conformação do litoral e seu posicionamento em relação às Linhas de Comunicação Marítimas (LCM)); a extensão de seu território; a dimensão de sua população; e o caráter desta população, particularmente o seu nível de maritimidade.

Outro conceito significativo concebido por Mahan foi o da importância da ofensiva e da concentração de meios navais na busca pela batalha decisiva que eliminaria a força naval inimiga e conferiria ao vencedor o domínio do mar. Neste sentido, ele sustentava o argumento de que a defesa de costa não deveria receber a atenção principal das marinhas.

Neste tipo de emprego, a força naval deveria ser empregada concentrada, operando ofensivamente, o que manteria a ameaça inimiga afastada.

Alguns críticos apontam para uma excessiva influência de Antoine-Henri Jomini⁷, particularmente na aparente tendência de formular princípios rígidos que devam reger o emprego do PN. Alguns deles, tais como a máxima “nunca divida a esquadra”, foram bastante questionados e contrapostos por outras teorias. O que, no entanto, torna-se importante salientar é a percepção de Mahan da necessidade de construir uma doutrina naval baseada em uma análise histórica, e composta por um conjunto de princípios que não tinham a intenção de se tornarem dogmas. A inflexibilidade dos conceitos de Mahan teria decorrido, ao longo do tempo, justamente da falta de uma teoria mais ampla que explicasse a guerra no mar. A escassez bibliográfica sobre o tema desvirtuou a motivação primeira da formulação dos princípios, retirando sua flexibilidade.

Mahan antecipou, ainda, preocupações referentes ao emprego da marinha como instrumento diplomático. Sendo a marinha uma força com capacidade de se deslocar a grandes distâncias sem que tal movimento simbolize uma ameaça ou agressão, ela é naturalmente propensa a representar, ou até mesmo defender, diferentes interesses nacionais no exterior, praticando o que mais tarde veio a denominar-se de Diplomacia Naval.

2.1.2 Julian Stafford Corbett e a doutrina da guerra limitada

Outro grande autor e formulador das bases do pensamento estratégico marítimo foi o inglês *Sir Julian Stafford Corbett* (1854-1922). Em 1911, este advogado e historiador publicou sua principal obra - *Some Principles of Maritime Strategy* (CORBETT, 2004).

Apesar de não pretender estabelecer regras rígidas, Corbett advogava que era

⁷ Antoine-Henri Jomini (1799-1869) foi um militar e autor suíço que codificou as práticas militares napoleônicas em um conjunto de regras e princípios. É considerado um dos fundadores do pensamento estratégico contemporâneo (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 165-166).

possível, e até mesmo necessário, compor um corpo doutrinário com bases históricas que, sem retirar a iniciativa dos comandantes, servisse para homogeneizar as ações no mar e facilitar a comunicação entre os oficiais, e entre estes e seus interlocutores civis no governo. Apesar do objetivo inicial – aperfeiçoar a educação dos oficiais de marinha – e do instrumento escolhido - a construção de uma doutrina naval baseada em princípios - serem análogos aos de Mahan, o conteúdo e os conceitos formulados por Corbett divergiam profundamente.

Uma diferenciação se referia justamente à razão de existir das marinhas. Para Mahan, a marinha era, ao mesmo tempo, um fim em si mesma e uma condição essencial para o sucesso dos Estados como potências internacionais. Corbett, com considerável influência de Clausewitz, apresenta a questão sob outro ângulo: as marinhas são apenas um dos instrumentos disponíveis para que os Estados coloquem em prática uma única estratégia para atingir objetivos nacionais definidos pela política, o que deveria abranger tanto as forças do mar, como as de terra e as ações diplomáticas. A razão, apresentada por Corbett como fundamento para esta argumentação é clara e emblemática:

Uma vez que os homens vivem na terra e não sobre o mar, as grandes questões entre nações em guerra sempre foram decididas - exceto em raros casos - ou pelo o que o seu exército pode fazer contra o território e a vida nacional de seus inimigos, ou pelo medo do que a sua esquadra possibilita que seu exército faça (CORBETT, 2004, p. 14).

Corbett afirmava que a ênfase da guerra naval não podia se restringir às ações ofensivas que buscassem obter o comando do mar. As forças navais deveriam possuir, também, a capacidade de exercer e desfrutar do comando alcançado, usando o mar em proveito de uma estratégia militar mais ampla.

Outra razão apontada para a menor ênfase à obtenção do comando do mar foi a de que, dificilmente, tal domínio poderia ser obtido em sua plenitude. Corbett relativiza o conceito de comando do mar, admitindo uma gradação no nível de controle exercido e flexibilizando o seu alcance em termos de tempo e de espaço. Concorriam para a dificuldade

do pleno comando do mar: a adoção da postura de “Esquadra em Potência”⁸; e o fato de que a imensa dimensão do mar torna difícil o controle em toda a sua extensão.

Outra função destacada por Corbett foi a do emprego do PN em guerras marítimas limitadas, como um instrumento adequado para ações políticas que, devido à sua liberdade de movimento e flexibilidade, possibilitavam a aplicação judiciosa da força, equilibrando os custos e os benefícios de seu emprego em diversas frentes de ação. Este tipo de emprego foi posteriormente denominado de Diplomacia Naval.

Corbett, além de propor a divisão da esquadra, ressaltava o papel fundamental exercido por certos navios, como cruzadores e fragatas, ou seja, que não integravam a linha de batalha, na exploração do comando do mar. Esta diferenciação entre meios para a obtenção e o exercício do comando do mar é um aspecto relevante.

Outro ponto destacado foi o da importância tanto das operações conjuntas, com o emprego complementar entre as forças navais e terrestres, quanto das Operações Expedicionárias e Anfíbias. Para a consecução dos objetivos nacionais que regiam a condução da guerra, as marinhas deveriam ter a capacidade de proteger as forças terrestres em trânsito no mar e, posteriormente, projetar estas forças em terra, apoiando suas ações, com o transporte de suprimentos ou pelo fogo.

2.1.3 *Jeune École* e a doutrina da guerra de corso

Uma teoria significativa surgida foi a *Jeune École*, uma escola francesa de pensamento, dita jovem (*jeune* em francês), que se desenvolveu ao longo da segunda metade

⁸ Interessante registrar que o conceito de “Esquadra em Potência” para Corbett não se restringe ao de se manter a esquadra em segurança em sua base e representar, apenas com sua mera presença, uma ameaça em potencial que contestasse o pleno comando do mar pelo inimigo. Para Corbett (2004, p. 167, 211), a esquadra com menos poder de combate deveria negar a batalha decisiva ao inimigo, protegendo-se em sua base e realizando ações dinâmicas da defesa, o que incluiria pequenos contra-ataques e o uso de armas como o torpedos.

do século XIX, contrapondo-se à forma vigente de pensar a guerra no mar, com batalhas navais decisivas e bloqueios.

A ideia central era a de que um país com menor PN deveria sempre optar por empregar sua marinha em uma guerra ao comércio inimigo - guerra de corso - pois o impacto sobre a economia do país inimigo deveria conduzir, mais rapidamente, à vitória. Este conceito foi expandido e aperfeiçoado, principalmente pelo Almirante francês Theophile Aube, sobre dois principais eixos: a guerra de corso e o emprego de navios de flotilha⁹ contra os navios de linha. Em 1886, quando Aube tornou-se Ministro da Marinha, a *Jeune École* ganha vida. A construção dos grandes navios de linha é suspensa e substituída pela construção de cruzadores e torpedeiros e pelo incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento da arma submarina.

O surgimento e o aperfeiçoamento dos torpedos, das minas e, mais tarde, dos submarinos, ao apontar as vulnerabilidades dos navios de superfície, parecia decretar o fim dos navios de linha e das batalhas decisivas pelo controle do mar, além de liberar as forças navais de menor envergadura da condição de Esquadra em Potência, possibilitando o seu emprego em estratégias defensivas que visavam a negar o uso do mar ao inimigo.

Várias razões conduziram ao declínio da *Jeune École*, dentre os quais: a redução da animosidade política entre França e Inglaterra; o próprio desenvolvimento tecnológico, que embasou suas premissas, possibilitou o surgimento do telégrafo sem fio e do contratorpedeiro, meios que protegiam os grandes navios, resgatando sua proeminência; o peso político de se arcar com a guerra contra o comércio; e o fato de que a construção de uma esquadra dedicada à guerra de corso impedia que a marinha pudesse cumprir outros tipos de tarefas necessárias durante uma guerra.

Um ponto importante que pode ser salientado em relação a este processo foi o do impacto da tecnologia sobre o pensamento estratégico naval. Uma aparente vantagem

⁹ Nesta época, o que definia a flotilha era a quantidade e a velocidade de seus navios, mais do que o armamento e sua *endurance*. A flotilha tinha o propósito de controlar as comunicações (CORBETT, 2004, p. 121).

tecnológica na guerra no mar, que pareça alterar os seus princípios mais fundamentais, pode ser neutralizada pelo advento de novas táticas. Talvez uma das principais lições deixadas pela *Jeune École* tenha sido a de que o pensamento estratégico naval não deva ser condicionado por questões tecnológicas.

Apesar do declínio das teorias da *Jeune École*, os fatos históricos observados ao longo do século XX confirmam sua validade. A doutrina da guerra de curso embasou as ações da Marinha Alemã, tanto na Primeira como na Segunda Guerra Mundial (1ªGM/2ªGM), tornando-se referência obrigatória, com seus erros e acertos, para o estudo do emprego do PN.

2.1.4 Doutrina da guerra costeira

Além das teorias anteriores, outra forma significativa de refletir sobre o emprego do PN é a doutrina da guerra costeira. A proximidade de terra e a profundidade das águas influenciam esta forma de emprego das forças navais, tanto em sua vertente ofensiva, que se materializa por ocasião de sua projeção sobre terra, quanto do seu emprego defensivo, na proteção da costa.

Uma das primeiras formulações desta doutrina ocorreu no século XIX, nos EUA, com a preparação das defesas de sua costa leste. Este modelo, denominado de *Fortress Fleet School*, indicava a necessidade de operações conjuntas que conjugassem fortificações terrestres com o emprego de embarcações pequenas e artilhadas.

O pensamento sobre a defesa de costa ganha força na União Soviética, nos anos 20 e 30 do século passado, quando da crítica da atuação de sua marinha na 1ªGM. Além de questionar a postura “mahaniana” reinante, apontaram-se as dificuldades enfrentadas por países com litorais extensos para proteger toda a sua costa, enquanto sua esquadra estava em águas distantes, lutando pelo domínio do mar ou protegendo o seu comércio marítimo. Neste

sentido, destacou a importância de preservar certa capacidade local para a defesa da costa em toda sua extensão. Tal defesa contaria com táticas e meios específicos e distintos daqueles empregados em alto-mar, com o emprego conjunto de suas Forças Armadas (FA), e com sistemas de comando e controle centralizados. Previa-se o emprego coordenado de um intrincado sistema de minas, artilharia de costa, submarinos e torpedeiros. Mais tarde, a 2ªGM demonstrou a importância do emprego de outra arma na defesa de costa: as aeronaves de patrulha baseadas em terra.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar¹⁰ (CNUDM) despertou, em vários países, a atenção para a necessidade de proteger seus interesses no mar, tornando mais relevantes certos aspectos da teoria do emprego do PN na guerra costeira, por parte de países cujas marinhas não tinham nem porte, nem interesse, além do regional.

Nos anos 1990, após o término da Guerra Fria, a USN não teve mais oponentes para contestarem seu domínio no mar. Assim, ela divulgou duas publicações apresentando uma nova concepção de emprego estratégico de seu PN: ... *From the Sea* (EUA, 1992) e *Forward ... From the Sea* (EUA, 1994a). O ponto principal destes documentos é a mudança de foco que buscou, alterando-se o propósito do emprego da força naval do mar (*on the sea*) para a terra (*from the sea*), com vistas a influenciar eventos no litoral. Tratava-se de uma mudança de Mahan para Corbett, abrangendo princípios da *Jeune École*.

Atualmente, a bibliografia consultada indica que a defesa do litoral deve ser conduzida segundo o princípio de dispor os diferentes sistemas de armas em camadas, ou em círculos concêntricos, envolvendo o emprego coordenado de submarinos, aeronaves, mísseis, minas e artilharia de costa. A força naval envolvida na defesa de costa usufrui das vantagens propiciadas pela defensiva, tais como o prévio conhecimento e preparação do local de batalha,

¹⁰ Os debates na Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Direito no Mar iniciaram-se nos anos 1930, resultando na CNUDM, que foi concluída em 1973. O Brasil ratifica a convenção em 1988. Em 1994, a CNUDM entra em vigor com 438 artigos e 9 anexos (BRASIL, 1995; RIBAS M., 2011).

a possibilidade de se adestrar na mesma área em que será empregada e a proximidade do apoio logístico. Por estas razões, apesar de a defesa de costa ser, muitas vezes, exercida por marinha de menor envergadura, tal fato não impede que este PN seja capaz de infligir pesadas perdas à marinha atacante, sobretudo se estiver em jogo algum objetivo nacional relevante.

2.2 Origem do Conceito de Tarefas Básicas

A distensão na Guerra Fria e a proximidade do fim da Guerra do Vietnã estimularam o ressurgimento do pensamento estratégico na USN e possibilitaram a retomada de planejamentos que contemplassem novas formas de emprego do PN. No novo cenário estratégico que se prenunciava, a ênfase na deterrência estratégica deveria diminuir, tendo em vista os acordos, em andamento, entre os EUA e a União Soviética sobre a limitação de uso de armas estratégicas¹¹. O número de crises regionais tendia a aumentar a demanda pelo emprego de forças navais em conflitos de menor envergadura (HATTENDORF, 2004, P. 7; 2007, p. ix).

Uma pessoa de destaque neste processo de ressurgimento foi o Almirante Elmo Zumwalt, que exerceu a função de Chefe de Operações Navais no período de 1970 a 1974. Zumwalt enfrentou alguns grandes desafios: reduzir o número de navios das esquadras devido a restrições orçamentárias; substituir os navios incorporados durante a 2ªGM; e continuar a fazer frente a uma Marinha Soviética cada vez mais forte e oceânica¹². As linhas mestras para esta reestruturação estavam contidas em seu programa de trabalho: “*Project SIXTY*” (HATTENDORF, 2004, P. 7; 2007, p. ix, 1-30).

¹¹ Como exemplo pode-se citar o Tratado de Mísseis Antibalísticos assinado em 1972, pelo Presidente norte-americano, Richard Nixon, e o Secretário-Geral do Partido Comunista da União Soviética, Leonid Brezhnev, e que permaneceu em vigor até 2002 (HATTENDORF, 2007, p. x).

¹² Em 1970, a Marinha Soviética, dando uma demonstração de seu alcance global, realizou o exercício “*OKEAN '70*”, onde duzentos navios executaram manobras coordenadas e simultâneas nos Oceanos Atlântico, Pacífico, Índico e no Mar Mediterrâneo (HATTENDORF, 2007, p. ix).

O *Project SIXTY* visava a balancear a distribuição dos meios de superfície, submarinos e aeronavais, projetando um PN que pudesse fazer frente às novas demandas estratégicas, a despeito de eventuais reduções de efetivos e de meios. Os anos de Guerra Fria tinham criado nichos, onde preponderava o emprego isolado de aeronaves e submarinos que, em última análise, materializavam a deterrência nuclear. O projeto retomava, então, a relevância das ações de superfície e enfatizava a necessidade de complementaridade no emprego dos diferentes meios navais (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 96-100).

Por ocasião da elaboração do *Project SIXTY*, o Almirante Zumwalt contou com o auxílio do Vice-Almirante Stansfield Turner, na época, um Contra-Almirante recém-promovido. Em 1972, Turner foi indicado para assumir o *Naval War College*, recebendo a tarefa de rever todo seu currículo, para aperfeiçoar o ensino do pensamento estratégico naval. Ao final de sua direção no colégio, o Almirante Turner publicou um importante artigo - *Missions of the U.S. Navy* (TURNER, 1974) – no qual categorizava o emprego do PN em missões (HATTENDORF, 2004, P. 7; 2007, p. ix).

Conforme visto na introdução, a razão para esta categorização consistia na necessidade de organizar o emprego das forças navais pelos efeitos produzidos, ou seu *output*. Este procedimento visava a facilitar a formulação de planejamentos estratégicos e o desenvolvimento de táticas, além de possibilitar um melhor entendimento por parte do governo das atividades realizadas pela marinha facilitando, desta maneira, o diálogo entre civis e militares (TURNER, 1974, p. 2).

Outra razão importante era a de instruir e reforçar alguns conceitos constantes do *Project SIXTY*. Em particular, visava a consolidar duas ideias: a necessidade de se integrar o emprego dos meios navais, quebrando os nichos operacionais existentes; e reforçar a importância do emprego do PN no controle das LCM, em detrimento da ênfase exagerada no emprego de submarinos, em decorrência da deterrência estratégica (SWARTZ, DUGGAN,

2009, p. 108-116; TURNER, 1974, p. 2-3). Na introdução do artigo, o almirante comenta que “um exame da história demonstrará que os militares, algumas vezes, ficam tão hipnotizados pelas armas necessárias, ou empregadas, em uma tática ou missão particular, que chegam a negligenciar os novos requisitos que surgem” (TURNER, 1974, p. 3, tradução nossa). Assim, logo na primeira página do artigo, abaixo do título, o almirante estampou uma figura emblemática, representada na FIG. 1 (ANEXO A). Nela, podem ser visualizadas a interdependência e a superposição das missões, representadas por setas sobrepostas.

Estas missões elencadas por Turner não pretendiam ser universais, e apenas atendiam aos requisitos estratégicos da USN, naquela época, e devendo evoluir com o tempo. Em sua concepção original, Turner estabeleceu quatro missões: Controle de Área Marítima (CAM), Projeção de Poder sobre Terra (PPT), Presença Naval, e Deterrência Estratégica (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 108-116).

A expressão **Controle de Área Marítima**, *Sea Control* em inglês, havia sido cunhada por Turner para o *Project SIXTY*. Ela pretendia substituir o conceito de Mahan, conhecido como Comando do Mar (*Command of the Sea*), ou Controle do Mar (*Control of the Sea*), por algo mais substantivo e que demonstrasse a limitação imposta pelo advento dos submarinos e aviões à capacidade de que dispunham as marinhas, no passado, de comandar/controlar todos os mares. Assim, o Controle de Área Marítima¹³ deveria ser exercido em áreas e períodos de tempo limitados, numa abordagem semelhante à de Corbett (HATTENDORF, 2007, p. 31; SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 116; TURNER, 1974, p. 6-7).

O tradicional conceito de Comando do Mar abrangia tanto a garantia do uso dos mares para fins comerciais ou militares, quanto a negação de seu uso pelo inimigo. Embora o novo conceito de *Sea Control* reduzisse o espaço e o tempo do controle, ele continuou a

¹³ A expressão Controle de Área Marítima foi usada na primeira DBM (1979a), e será utilizada neste trabalho, como tradução para *Sea Control*, sempre com o sentido concebido pelo Almirante Turner.

apresentar este caráter dual, pois nele as forças navais podiam ser empregadas tanto ofensiva como defensivamente. Isto é, ele envolveria ações simultâneas, tanto as de imposição e exploração do controle do mar por uma força, quanto as tentativas de negação deste controle por parte do inimigo. Neste sentido, esta missão era apropriada para a condução ou a proteção da guerra ao comércio e à defesa de costa (TURNER, 1974, p. 7).

Segundo Turner, a missão de CAM era um requisito essencial para as demais missões, e contribuía diretamente para o atendimento dos seguintes objetivos nacionais: assegurar o abastecimento de suprimentos industriais; reforçar/ressuprir forças militares no exterior; prover a economia nos tempos de guerra e suprir militarmente os aliados; prover segurança para as forças navais envolvidas na PPT. E, para cumprir esta missão, havia seis diferentes táticas: controle de saídas (*sortie control*) ou bloqueio, em que o inimigo devia ser impedido de deixar sua base; controle de pontos críticos pois, caso o inimigo lograsse deixar sua base, conviria atacá-lo em algum gargalo geográfico de passagem obrigatória; operações em áreas abertas, com busca e vigilância, caso o inimigo também conseguisse passar pelos estreitos; engajamentos locais, para combater o inimigo que tentasse executar um ataque sobre a Força ou contra a costa; e duas táticas passivas, despistamento e intimidação, que, sem o efetivo emprego de força, poderiam dissuadir as ações inimigas e garantir o CAM (HATTENDORF, 2007, p. 31; TURNER, 1974, p. 8-9).

Se o CAM refinava e atualizava Mahan, a missão de **Projeção de Poder sobre Terra**, ao lidar com o impacto que as forças navais podiam exercer sobre a terra, vinculava-se aos preceitos de Corbett, e consolidava todo o sucesso alcançado pelas Operações Anfíbias durante a 2ªGM.

As Operações Anfíbias, segundo o conceito de interdependência das missões, poderiam ser empregadas em proveito das demais missões, como para o CAM. Por meio delas, poderiam ser conquistadas áreas em terra que apoiassem o desenvolvimento da guerra

no mar. Como exemplo, Turner citou a captura de Guadalcanal inviabilizando o emprego de seu aeródromo pelos japoneses, que poderiam usá-lo para interferir nas LCM entre Pearl Harbor e a Austrália (TURNER, 1974, p. 10).

Além das Operações Anfíbias, a missão de PPT abrangia, ainda, o bombardeio naval e a projeção aerotática. O bombardeio servia para prover apoio direto às tropas, interditar o movimento de tropas inimigas e ameaçar suas operações. A projeção servia para destruir o potencial bélico inimigo, para apoiar campanhas terrestres e dificultar as campanhas inimigas (TURNER, 1974, p. 11).

A missão **Presença Naval** foi descrita por Turner como sendo o uso de forças navais, em missões não-combativas, para conquistar dois tipos de objetivos políticos: impedir ações hostis aos interesses dos EUA e seus aliados; e encorajar ações que fossem do interesse dos EUA e de seus aliados. Duas principais táticas poderiam ser empregadas: desdobramentos preventivos de força, em tempos de paz; e desdobramentos reativos de força, em resposta a crises. No atendimento a estas duas táticas, cinco tipos básicos de operação podiam ser conduzidas para ameaçar outro país: assalto anfíbio, ataque aéreo, bombardeio, bloqueio e a demonstração de força por meio de reconhecimento (TURNER, 1974, p. 14).

Embora pareça envolver menor grau de violência, este tipo de missão possui uma grande suscetibilidade de nível político. Assim, um ponto muito importante a ser considerado por ocasião do cumprimento da Presença Naval se refere ao tamanho, à composição e ao tipo de operação a ser realizada pela força a ser empregada. Uma missão bem orquestrada pode complementar outras ações no campo da diplomacia e contribuir para que sejam obtidos importantes ganhos políticos, como, por exemplo, a dissuasão de um possível enfrentamento. Por outro lado, na hipótese contrária, uma Presença Naval mal conduzida pode provocar perdas políticas inaceitáveis (TURNER, 1974, p. 14-15).

A missão **Deterrência Estratégica** desenvolveu-se amplamente durante a Guerra Fria, baseada, principalmente, no emprego de armas nucleares. Inicialmente, a adaptação destas armas a aeronaves embarcadas transformou os navios aeródromos no principal vetor para ataques nucleares. Na década de 1960, o surgimento da classe *Polaris*¹⁴ de submarinos nucleares ampliou as possibilidades de uso de armas nucleares (TURNER, 1974, p. 5).

A Deterrência Estratégica empregaria quatro táticas: garantia de um segundo ataque, caso a União Soviética lançasse um ataque nuclear em massa contra os EUA; resposta controlada, caso o ataque fosse parcial; dissuasão de terceiras potências que pudessem ameaçar os EUA com armas nucleares; e construção de uma imagem de equilíbrio de poder com a União Soviética (TURNER, 1974, p. 5-6).

Estas missões desenhadas pelo Almirante Turner foram institucionalizadas, em março de 1975, no *Posture Statement*¹⁵ do Almirante James L. Holloway III, Chefe de Operações Navais da USN. As missões da USN de então, com as devidas adaptações, vieram a constituir o que hoje se denomina na MB de TBPN. O tópico a seguir apresentará o resultado da pesquisa sobre as origens das atuais TBPN da MB.

2.3 A Primeira Doutrina Básica da Marinha

A década de 1970 marca para a MB o início de sua caminhada autônoma no campo da estratégia naval. Conforme visto anteriormente, a Guerra Fria entrava em fase de distensão e eclodiam conflitos regionais de menor envergadura. Na esfera interna, o país apresentava taxas elevadas de crescimento, e o governo do Presidente Geisel instituiu uma política focada na identificação de interesses nacionais, em detrimento de conceitos

¹⁴ Classe de submarinos de propulsão nuclear, desenvolvida pela USN, que foi a primeira a incorporar a capacidade de lançar mísseis balísticos *Polaris* com ogivas nucleares (HUGHES Jr., 2000, p. 145-146).

¹⁵ O *Posture Statement* é uma apresentação formal feita anualmente à Comissão de Serviços Armados do Congresso Norte-americano (HATTENDORF, 2007, p. 53; SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 119).

relacionados à segurança coletiva do hemisfério. Esta postura culmina com a denúncia, por parte do governo brasileiro, do Acordo de Assistência Militar com os EUA, em março de 1977 (VIDIGAL, 1985, p. 103-104).

Esta nova postura estratégica refletiu-se nos documentos de alto nível elaborados pelo Ministério da Marinha. A contribuição da MB para a segurança coletiva hemisférica baseava-se, a exemplo do ocorrido na 2ªGM, na proteção ao tráfego marítimo, que era operacionalizada, principalmente, por meio de operações antissubmarino. Em contrapartida, a situação política demandava a preparação para o emprego em segurança interna. Divergindo destas duas tendências, as Políticas Básicas e Diretivas Setoriais da MB, a partir de 1975, passaram a considerar o emprego do PN em guerras limitadas e em crises políticas sem a intervenção direta das superpotências (VIDIGAL, 1985, p. 103-104; BRASIL, 1971, p. II-2; 1975, p. 12; 1976, p. 1; 1977, p. 3, 1979b, p. 1).

No espírito desta década, dois importantes formuladores da estratégia naval brasileira contemporânea, o Almirante-de-Esquadra Mario Cesar Flores e o Vice-Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal, traçaram as linhas mestras para o emprego dos meios navais da MB. Em suas formulações, buscavam retirar a ênfase das ações de proteção ao tráfego marítimo, ressaltando a importância de outras operações e ações de guerra naval:

Ora, apesar da ênfase que Mahan lhes atribuíra, as comunicações marítimas nunca foram a única inspiração da estratégia naval. Além dos dois propósitos estratégicos relacionados com essas comunicações – a segurança das nossas e a interrupção das do inimigo – as marinhas sempre se preocuparam também com o uso do mar como via de projeção de poder – ou seja, com o ataque ao litoral inimigo e com a defesa do seu próprio litoral.

Esses quatro grandes propósitos estratégicos navais continuam válidos hoje, mas as injunções político-estratégicas e tecnológicas do mundo contemporâneo estão enfraquecendo a posição da multissecular precedência dos dois primeiros – a segurança do tráfego marítimo e a negação do uso do mar (FLORES, VIDIGAL, 1976, p. 64).

Flores e Vidigal descrevem, então, os novos propósitos estratégicos que deveriam nortear o desenvolvimento do PN brasileiro. Eles destacaram, como mais importante, a defesa do litoral, que deveria ser conduzida por meio do emprego de aeronaves para esclarecimento,

sensores, minagem defensiva e força de reação composta por aeronaves e embarcações pequenas, rápidas e bem armadas; este modelo se assemelha à concepção da *Jeune École*. Outro propósito elencado era o de impor uma ameaça a território inimigo por meio de forças aeronavais ou anfíbias. A defesa do tráfego marítimo amigo, ou o ataque do tráfego inimigo, completam o quadro que possibilitaria, ainda, o exercício da persuasão, que apesar de não ser um propósito em si mesma, poderia ter uma utilidade política (FLORES, VIDIGAL, 1976, p. 66-67, 80-90).

Na análise sobre a interferência, ou ataque, ao tráfego militar marítimo do inimigo, os autores denominam de tarefa as ações para a negação do uso do mar. Elas podem ser classificadas em dois tipos: a minagem ofensiva, e o bloqueio dos portos ou bases inimigas por submarinos. Neste sentido, a NUM, segundo os autores, deve ser conduzida em águas inimigas (FLORES, VIDIGAL, 1976, p. 89).

Encerrando a década, em 1979, e consolidando toda esta efervescência intelectual, o Ministério da Marinha publica a primeira versão da DBM (BRASIL, 1979a). Ela incorpora algumas ideias do trabalho dos Almirantes Flores e Vidigal, embora sofra uma grande influência do artigo do Almirante Turner.

A DBM adota a expressão “Tarefa Básica do Poder Naval” para representar o que Turner chamou de missão, e Flores e Vidigal designaram como “propósito estratégico”, isto é, o conjunto categorizado de atividades realizadas pelas forças navais. O uso da palavra “tarefa” enseja, a princípio, uma postura extrovertida, pois vincula a MB com as demais esferas do Poder Militar, como se o *output* da MB em termos de tarefa fosse possibilitar a consecução de um propósito mais amplo. A expressão “propósito estratégico” indica, por outro lado, uma categorização introvertida e que se encerra em si mesma, representando a finalidade última de um determinado conjunto de operações e ações de guerra naval.

Esta primeira DBM, conforme visto anteriormente, foi redigida para atender à

demanda pela fixação de uma nova postura estratégica autônoma. Neste sentido, os seus autores pretendiam preparar a Força para enfrentar situações impostas pelo ambiente político do final da Guerra da Fria. Para fazer frente a possíveis evoluções da conjuntura internacional, incluíram, em sua introdução, o seguinte parágrafo:

Uma Doutrina como esta é influenciada por fatores diversos, principalmente políticos, militares e tecnológicos, eminentemente dinâmicos. Entretanto, o documento foi redigido de modo a assegurar à Doutrina uma relativa estabilidade, embora sujeita a reajustes que a atualizem periodicamente (BRASIL, 1979a, p. xiii).

Percebe-se, pela leitura desta DBM, a forte influência proveniente do artigo do Almirante Turner. As TBPN da DBM são semelhantes às missões do artigo.

Assim, a missão de *Sea Control*, passa a ser a TBPN de **Controle de Área Marítima**. Esta solução para designar tal tarefa atendia ao propósito apontado por Turner: afastar esta missão do conceito mahaniano de Domínio ou Controle do Mar. As justificativas apresentadas, tanto na DBM, quanto no artigo de Turner, são, praticamente, idênticas:

Trata-se de conceito novo, que está substituindo o conceito clássico de domínio do mar, cuja aceitação vem decrescendo em virtude de suas vinculações históricas com o domínio absoluto, permanente e global, praticamente inexecutável. [...] Este conceito é seletivo, sendo o controle exercido somente onde e quando necessário – o que é uma ideia mais realista no quadro conjuntural de nossos dias – mas inclui o controle do espaço aéreo sobrejacente, da superfície e da massa líquida subjacente. Como o mar é um ambiente permeável que não admite frentes de combate precisas, a intensidade do controle dificilmente pode ser absoluta, embora possa aproximar-se desta condição em área restrita e por tempo limitado (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 4).

O termo “Controle de Área Marítima” deriva da tradicional frase “Controle do Mar”. Esta mudança de terminologia pode parecer pequena, mas uma tentativa deliberada de reconhecer as limitações de controle do oceano [...]. O novo termo “Controle de Área Marítima” tem a intenção de conotar um controle mais realista em áreas limitadas e por períodos de tempo limitados. O que se concebe hoje é o exercício do controle aéreo, submarino e da superfície de uma área [...]. Não se concebe mais, exceto em raras exceções, o controle total dos mares ou a sua completa negação ao inimigo (TURNER, 1974, p. 6-7, tradução nossa).

O CAM, nesta DBM, servia para atingir aos seguintes propósitos: prover áreas de operações seguras para a PPT; prover segurança às comunicações marítimas; permitir a exploração e a exploração dos recursos do mar; e dificultar, ou impedir, que o inimigo execute as atividades anteriores. Fica clara, nesta DBM, a opção pela adoção do CAM na defesa de costa, em caso de necessidade de defesa do litoral brasileiro “contra a invasão e os ataques

procedentes do mar. Efetivamente, esse controle é a mais eficiente defesa que pode ser montada contra a projeção do poder inimigo através do mar” (BRASIL, 1979a, cap. 3, p.5).

A segunda TBPB definida na DBM, a **Negação do Uso do Mar** (NUM), diverge conceitualmente dos preceitos estabelecidos por Turner, que entendia que a NUM era apenas uma variação no grau de controle a ser exercido sobre determinada área, sendo, portanto uma modalidade de CAM e não uma missão *per se*. Convém lembrar que, por outro lado, os Almirantes Flores e Vidigal, consideravam a NUM como sendo uma tarefa distinta da de CAM. Talvez esta diferenciação se devesse ao porte da MB em relação ao poderio naval da USN. Assim como na *Jeune École*, a NUM seria mais importante para PN de menor expressão, vindo daí a razão para que a DBM a elevasse ao nível de TBPB.

Na DBM (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 6), a NUM consistia em “dificultar o estabelecimento do controle de área marítima pelo inimigo ou a exploração de tal controle para fins militares ou econômicos”, ficando claro que para a defesa da costa, a negação do uso do mar “ao inimigo constitui uma segurança inferior que o controle de área marítima fronteira ao território que deseja proteger”.

A terceira TBPB é a de **Projeção de Poder sobre Terra**, que, de forma idêntica à missão de Turner, abrange as operações anfíbias, o bombardeio naval e o aeronaval. Os propósitos também são semelhantes: conquistar área estratégica para a condução da guerra naval ou aérea; negar ao inimigo área capturada; apoiar operações em terra; e destruir, ou neutralizar, instalações inimigas importantes. Segundo a DBM, esta tarefa abrangeria, também, o ataque com mísseis nucleares estratégicos lançados de submarinos.

A primeira DBM não considerou a missão de Presença Naval, elencada por Turner como sendo uma TBPB. No entanto, juntou seus preceitos com os da missão de **Contribuir para a Dissuasão Estratégica**, com a ressalva de que, apesar deste tipo de TBPB estar, normalmente, associada à capacidade de se lançar mísseis estratégicos nucleares, a

dissuasão naval clássica poderia ser concretizada pela “existência de um Poder Naval adequado, que inspire credibilidade quanto ao seu emprego e que evidencie essa credibilidade por atos de presença ou demonstração de força, quando e onde for oportuno”. Cabe registrar a ambiguidade da doutrina que classificou o ataque com mísseis estratégicos nucleares, tanto nesta TBPN quanto na PPT (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 2-3, 7).

Assim como as missões concebidas pelo Almirante Turner visavam a quebrar o nicho operacional desenvolvido em função da Guerra Fria, que forçava uma primazia do emprego dos submarinos com propulsão e armamentos nucleares, a primeira DBM foi publicada para diversificar o emprego do PN brasileiro. Também devido à influência da Guerra Fria, a MB, na época, focava o seu emprego nas ações antissubmarino. Neste sentido, ambas categorizaram todas as operações de guerra naval, agrupando-as em missões ou TBPN. Uma diferença importante, no entanto, foi a de que a USN fez questão de realçar a relevância da interdependência e da superposição destas missões, como forma de integrar suas diversas forças. A MB, apesar de ter se espelhado no artigo de Turner, não teve a mesma preocupação.

2.4 Síntese

Este capítulo buscou identificar alguns conceitos básicos. Com base em Mahan identificou-se o Domínio do Mar, a busca da batalha decisiva e da concentração da esquadra. Com Corbett, o vínculo do PN com as ações em terra, assim como a proteção do litoral. Com a *Jeune École*, uma forma de atuar própria para marinhas de menor envergadura que buscassem, na guerra ao comércio, a imposição de perdas inaceitáveis ao inimigo. Na doutrina da guerra costeira, descreveu-se a forma como importantes países têm pensado o emprego do PN para defender seu litoral.

Em seguida, analisou-se o pensamento estratégico naval norte-americano na

década de 1970, para identificar as razões que levaram ao estabelecimento de suas missões. Identificou-se que uma importante razão consistia em valorizar o emprego de outras forças navais, e não apenas a submarina, ampliando o espectro de opções de emprego das forças navais e balanceando seu PN.

Ao final, pesquisou-se sobre a situação política e estratégica da MB, na mesma década, para conhecer o contexto em que se inseriu a formulação da primeira DBM. Descobriu-se que um importante fator de influência foi a necessidade de estabelecer uma postura estratégica autônoma, após a denúncia do Acordo Militar Brasil-EUA. As forças navais de então se adestravam precipuamente em guerra antissubmarino, e as análises estratégicas para a defesa do país indicavam a necessidade de outras modalidades de emprego. Valendo-se da influência do artigo do Almirante Turner, mas, também, de contribuições dos Almirantes Flores e Vidigal, enunciaram-se, então, as TBNP.

3 A EVOLUÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL

Após a investigação sobre as origens das TBPN, compreendendo o ambiente político e estratégico que provocou o seu surgimento, será realizada uma análise da evolução dessas tarefas no tempo. Esse exame será conduzido, inicialmente, pela identificação de novas abordagens surgidas sobre o uso do mar pelas marinhas. A seguir, será efetuada uma comparação das mudanças doutrinárias ocorridas, assim como das circunstâncias estratégicas, tanto no caso brasileiro, como no dos EUA. As doutrinas marítimas do Reino Unido e de outras importantes marinhas do mundo serão, também, consideradas neste processo.

3.1 Outras abordagens para as Tarefas Básicas do Poder Naval

Alguns importantes estrategistas do final do século XX teorizaram sobre as missões das marinhas e conceberam diferentes formas de representar o conjunto de ações executadas pelas forças navais.

Um desses teóricos foi o britânico Ken Booth, que, em 1977, escreveu o livro *Navies and Foreign Policy*. O autor inicia o livro suscitando uma questão fundamental que, segundo ele, deveria ser reiterada periodicamente: por que precisamos de uma marinha? E ele, então, procura fornecer, ao longo do livro, uma resposta à pergunta, destacando o papel das marinhas na condução da política externa de seus países (BOOTH, 1977, p. 15).

Booth inicia sua análise definindo o que ele denominou de “trindade das funções navais”, que categoriza as formas como as marinhas empregam seus meios, sendo composta por uma vertente militar, outra diplomática e uma última policial. Os limites entre as vertentes não são claros, o que dificulta a categorização de certas ações navais, como, por exemplo, a vertente policial implica, muitas vezes, o uso militar do PN. Segundo o autor, a escolha deste

tipo de categorização foi influenciada, dentre outros, pelo artigo *Missions of the U.S.Navy*¹⁶, do Almirante Turner (BOOTH, 1977, p. 15-16, 25).

A unidade da trindade de Booth é caracterizada pelo fato de que todas as funções contribuem para um mesmo fim: o uso do mar. O mar seria, então, empregado pelas seguintes razões: transporte de pessoas e bens; passagem de forças militares; e exploração de seus recursos. A primeira razão é precipuamente comercial. A segunda abrange o uso de força naval para fins diplomáticos ou para o combate “no mar”, ou a partir “do mar”. A última diz respeito à sua exploração econômica ou científica. As marinhas seriam, então, empregadas para atingir um destes objetivos, de acordo com a política externa do país, ou, inversamente, para impedir que um inimigo os atinja (BOOTH, 1977, p. 15-16).

A “trindade das funções navais” pode ser representada graficamente por meio de um triângulo como o da FIG. 2 (ANEXO A). A base do triângulo é constituída pelo papel militar, por ser ele a essência das marinhas. A capacidade de exercer, ou de ameaçar exercer, o uso da violência é o que possibilita o desempenho tanto do papel diplomático quanto do policial (BOOTH, 1977, p. 16-17).

As funções militares poderiam ser exercidas em tempos de paz (funções de equilíbrio de poder) ou de guerra (funções de projeção de força). Durante a paz, existiriam: a dissuasão nuclear estratégica; a dissuasão e defesa convencionais; a dissuasão e defesa em locais distantes; e a manutenção da ordem internacional, apoiando o direito marítimo internacional. Durante a guerra, as funções de projeção de força seriam: fazer frente a algum desafio no mar; comandar área marítima; desafiar, ou impedir que o inimigo use o mar; usar o mar para o transporte de tropa e suprimentos; usar o mar para projetar força em terra; e apoiar operações internacionais de manutenção da paz. As funções policiais da marinha dizem respeito às responsabilidades de sua guarda costeira – preservação da soberania nacional, uso

¹⁶ O artigo *Missions of the U.S. Navy*, do Almirante Stansfield Turner, foi publicado na *Naval War College Review* (TURNER, 1974), e foi analisado no item 2.2 Origem do Conceito de Tarefas Básicas.

dos recursos naturais e manutenção da boa ordem interna – ou às contribuições para o progresso do país. As funções diplomáticas, por sua vez, referem-se: ao reforço às negociações do governo e seus aliados; às manipulações da política externa com demonstrações de apoio a outros países ou pelo desenvolvimento de outras marinhas; e ao prestígio que possibilita projetar uma imagem favorável do país (BOOTH, 1977, p. 17-24).

Booth destaca, nas funções de projeção de força que demandam ações mais violentas, a centralidade do uso do mar, de forma positiva ou negativa, de acordo com as capacidades e os interesses a serem defendidos por cada país. Assim, quando se pretende usar o mar a seu favor, as marinhas devem buscar o “domínio do mar”, e quando bastar opôr-se ao seu uso pelo inimigo, opta-se pela “negação do uso do mar” (BOOTH, 1977, p. 24).

As justificativas apresentadas por Booth para buscar uma categorização da forma de emprego das marinhas são, segundo ele próprio, semelhantes às que levaram o Almirante Turner a conceber as missões para a USN. A explicitação das funções ajudam a justificar a própria existência das marinhas, facilitam a alocação de recursos e a otimização dos sistemas de armas, além de “assegurar que os componentes de uma marinha foquem mais em seu conjunto do que em alguma de suas partes” (BOOTH, 1977, p. 24, tradução nossa).

Outro ponto importante desta abordagem, também alinhado com o pensamento do Almirante Turner, consiste no fato de que ela não pretende ser universal. Segundo o autor, esta gama de funções não estará ao alcance da maioria das marinhas, e ele prossegue:

Devido a limitações de vontade ou de recursos, a maior parte das marinhas terá que restringir-se a exercer apenas algumas das funções aludidas, que poderão variar de acordo com o fluxo e o refluxo do desenvolvimento nacional, dos acontecimentos mundiais e assim sucessivamente (BOOTH, 1977, p. 25, tradução nossa).

Outro estrategista naval importante neste processo de categorização das funções e missões das marinhas foi o britânico Eric Grove, que escreveu o livro *The Future of Sea Power*, em 1990. Nele, ao projetar o futuro das marinhas, Grove partiu da trindade de Booth para desenhar o seu primeiro “triângulo do uso do mar”, FIG. 3 do ANEXO A, fazendo

algumas adaptações (GROVE, 1990, p. 234-236).

Grove manteve a função militar como a base do triângulo, por considerar, assim como Booth, que esta é a razão de ser das marinhas. Dividiu esta função em três missões: projeção de poder sobre terra, controle de área marítima e negação do uso do mar. Restringiu estas missões a apenas três, por considerar: que a missão de deterrência estratégica se inseria na de PPT; a de defesa do tráfego marítimo, na de CAM; e as de defesa de costa e de guerra de corso se inseriam na de negação do uso do mar (GROVE, 1990, p. 233).

O autor, assim como Turner e Booth, destaca o papel central da missão de CAM. Ela é um pré-requisito para a maioria das missões de PPT, excetuando-se aquelas cujos meios de projeção possuam uma capacidade de “CAM inerente”, como são os casos dos submarinos nucleares ou de poderosos grupos de batalhas (GROVE, 1990, p. 235).

Em sua classificação da função diplomática das marinhas, Grove diverge de Booth e adota as denominações propostas por Sir James Cable¹⁷: mostrar bandeira e diplomacia das canhoneiras. Para Booth, todas as missões da função diplomática não envolveriam o uso da força, que permaneceria restrito à função militar. Segundo Cable, a função diplomática, na missão de “diplomacia das canhoneiras”, pode abranger certo nível de uso de força, como aquela necessária para induzir uma ação inimiga ou criar um fato consumado. As missões sem uso de força seriam as de mostrar bandeira. Cabe registrar que uma missão pode iniciar mostrando bandeira e evoluir para “diplomacia da canhoneira” (GROVE, 1990, p. 195).

¹⁷ O diplomata britânico Sir James Cable escreveu, em 1971, o livro intitulado “Gunboat diplomacy: political applications of limited naval force” (CABLE, 1971). Neste livro, o autor estabelece que a diplomacia das canhoneiras refere-se ao uso, ou ameaça de uso, de força naval limitada, não como um ato de guerra, e tem o propósito de garantir vantagem, ou evitar perdas, seja na promoção de um litígio internacional ou contra cidadãos estrangeiros em seu próprio estado. Estas ações poderiam ser de quatro tipos: força definitiva, que provoca um fato consumado, como a liberação de prisioneiros ou de navios capturados; força proposital, que é deliberadamente usada para alterar a postura de um governo; força catalítica, para emprego em situações de crise onde as características do poder naval de mobilidade, flexibilidade e permanência, possibilitariam a regulação do nível de força ou ameaça a ser empregada; e força expressiva, que é empregada para enfatizar atitudes ou provocar reações favoráveis, sem a conotação explícita de ameaça como quando do emprego da força proposital (CABLE, 1971, p. 21-65).

No terceiro lado do triângulo, Grove propõe uma denominação distinta da original de Booth, ao substituir a função policial pela constabular¹⁸. As missões que a compõem são: manutenção da soberania e da boa ordem; salvaguarda dos recursos nacionais; e operações marítimas internacionais de paz (GROVE, 1990, p. 234).

Grove prossegue em sua análise, acrescentando uma observação importante que também já havia sido identificada por Booth: uma dada missão, ou operação naval, pode abranger mais de uma função, ou, visto por outro ângulo, as funções seriam interdependentes. Assim, concebe uma nova representação gráfica, colocando círculos interseccionados centrados nos vértices do triângulo. Este segundo triângulo, mostrado na FIG. 3 do ANEXO A, consegue representar melhor algumas situações reais. Cabe salientar que os diâmetros dos círculos devem variar de marinha para marinha, de acordo com a importância que cada função representa para seus respectivos países. Ao denominar estes círculos, a função diplomática passou a ser “interesse nacional”, a constabular, “lei e ordem”, e a militar, “confronto Leste-Oeste”. Esta última denominação deveu-se ao fato de o triângulo ter sido concebido sob o contexto da Guerra Fria (GROVE, 1990, p. 235).

3.2 Marinha do Brasil

Tendo sido realizada a análise constante no item 2.3 – A Primeira Doutrina Básica da Marinha, passou-se a investigar a evolução da DBM ao longo do tempo. Este estudo, constante do APÊNDICE B, abrange todas as outras quatro edições da doutrina (BRASIL, 1981; 1983; 1997; 2004).

As duas primeiras reedições (1981 e 1983), em intervalos regulares de dois anos,

¹⁸ Para efeitos deste trabalho, será adotada a definição para a expressão constabular constante da Doutrina Marítima Britânica: “O uso de forças militares para defender uma lei nacional ou internacional, mandato ou regime, com emprego mínimo de violência como um último recurso e após terem sido estabelecidas, isentas de qualquer dúvida razoável, evidências de violação ou de intenção de desafiar. [...] Também chamada de policial.” (REINO UNIDO, 2004, p. 248, tradução nossa).

indicavam que o Estado-Maior da Armada (EMA) estava cumprindo o que estava prescrito na própria doutrina, naquilo que se refere a proceder atualizações periódicas de seu conteúdo de forma a mantê-la coerente com eventuais evoluções estratégicas ocorridas. As versões de 1997 e 2004 deixaram de determinar - e de efetuar - a atualização periódica da doutrina.

O estudo realizado revelou que as TBPN, praticamente, não se alteraram desde sua primeira versão em 1979, apenas um pequeno ajuste foi realizado na tarefa de Contribuir para a Dissuasão Estratégica, que na DBM de 1997 passou a ser designada como Contribuir para a Dissuasão. Com exceção desta alteração, até mesmo os textos explicativos de cada uma das TBPN sofreram poucas alterações textuais e, praticamente, nenhuma evolução conceitual. A seguir serão apresentados, de forma resumida, outros aspectos de relevo identificados pelo estudo constante do APÊNDICE B:

- desde a primeira edição, a importância do CAM é destacada em relação às demais TBPN;
- um aspecto que quase não sofreu alteração, em todas as edições, foi o emprego do CAM para a defesa da costa brasileira contra “invasão e ataques procedentes do mar”. Segundo as DBM, esse controle é a “mais eficiente defesa que poderá ser articulada contra a projeção do poder inimigo por mar.” (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 5; 1981, cap. 3, p. 4; 1997, cap. 3, p. 4; 2004, cap. 3, p. 3);
- a tarefa de NUM apresenta, desde a primeira edição, o mesmo texto, segundo o qual, esta TBPN é, geralmente, a opção de emprego adotada pelos PN que não têm condições de estabelecer o CAM. A doutrina destaca que sob “o ponto de vista da defesa [do litoral] contra a projeção de poder sobre terra, negar o uso do mar ao inimigo constitui uma segurança inferior ao controle efetivo da área marítima fronteiriça ao território que se deseja proteger” (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 6; 1981, cap. 3, p. 5; 1997, cap. 3, p. 5; 2004, cap. 3, p. 4); e

- a TBPB de Contribuir para a Dissuasão manteve a referência, presente nas demais versões, aos atos de presença naval e de demonstração de força. Esta TBPB incorpora, em 2004, um conceito que a vincula diretamente às outras três tarefas: “esta Tarefa Básica representa o corolário da efetiva capacidade de concretizar as três anteriores” (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 4).

Concluindo a comparação entre as diversas edições da DBM, constatou-se que nenhuma delas fez menção ao principal ponto destacado pelo Almirante Turner: a interdependência e a complementaridade das TBPB.

3.3 Marinha dos Estados Unidos da América

O APÊNDICE C apresenta um estudo sobre a evolução da doutrina marítima da USN, tendo como referência as diferentes tarefas ou missões elencadas em diversos documentos doutrinários por ela publicados.

A análise inicia-se com o *Project SIXTY* (1970), do Almirante Elmo Zumwalt, e o artigo *Missions of the US Navy* (1974), do Almirante Turner. Conforme visto no item 2.2, este texto possui uma importância crucial, pois foi nele que se divulgou o conceito de missões, ou Tarefas Básicas, das marinhas. O último documento analisado foi o *Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare*, de 2010, que contém a doutrina naval em vigor na USN.

Neste período de quarenta anos, entre 1970 e 2010, a USN publicou um total de 41 documentos estratégicos e/ou doutrinários, sendo 38 até 2009 (ver FIG. 8) e mais dois em 2010. Dentre estes, um total de 13 promoveram alterações nas Tarefas Básicas da USN. A evolução destas alterações pode ser observada na TAB. 1, no APÊNDICE C, cabendo destacar alguns pontos de interesse:

- a denominação “missão” evoluiu, passando para “função”, “papel”, “capacidade

- marítima”, até chegar à atual: “capacidade fundamental”;
- a quantidade de missões, que se iniciou com quatro, sofreu diversas alterações, sendo reduzida para três ou aumentada até 13. Ao todo, 29 diferentes missões foram enunciadas;
 - as quatro missões iniciais do Almirante Turner – CAM, PPT, Presença Naval e Deterrência Estratégica - serviram de referência para as outras doutrinas. Apesar disto, suas denominações, e, principalmente, seus embasamentos conceituais foram bastante alterados ao longo dos anos, adaptando-se a novas circunstâncias estratégicas;
 - eventos políticos e estratégicos foram os responsáveis pelas principais mudanças, permitindo denotar um vínculo entre o desenho de uma nova doutrina e suas tarefas e o contexto em que elas se inseriam. Assim, eventos de porte, como o fim da Guerra da Fria ou os atentados terroristas de 11 de setembro, provocaram alterações de tarefas;
 - as tarefas de Transporte Marítimo e Segurança Marítima, que não foram consideradas por Turner, apareceram em diversas versões doutrinárias posteriores, caracterizando sua importância; e
 - os documentos doutrinários recentes passaram a enfatizar a importância de se empregar a marinha para prover assistência humanitária e mitigar crises.

A missão de CAM (*Sea Control*) sempre ocupou um papel central e, muitas vezes, preponderante em relação às demais missões. Mesmo quando, em 1992 e 1994, os documentos “... *From the Sea*” e “*Foward ... from the Sea*” marcaram um ponto de inflexão no emprego da USN, que, com o fim da Guerra da Fria mudou sua postura baseada em preceitos mahanianos de domínio do mar para uma abordagem como a de Corbett, que valorizava o emprego a partir do mar, influenciando os acontecimentos em terra, o CAM era

apontado como uma missão que habilitava a ocorrência de todas as outras. Esta ideia pode ser percebida ainda nos documentos mais recentes: “o Controle de Área Marítima é a base da primazia do Poder Naval” (EUA, 2010b, p. 29, tradução nossa).

Estes documentos enfatizam a interdependência entre as missões, conforme estabelecido por Turner em seu artigo, e, apesar da centralidade do CAM, a importância da PPT foi bastante impulsionada a partir do fim da Guerra Fria. A USN buscava se engajar mais em problemas regionais buscando mitigar crises antes que elas se transformassem em guerras. Os conceitos de entrada força, desdobramento avançado para resposta a crises e emprego em operações humanitárias passaram a ocupar papel de destaque nas novas doutrinas.

A NUM é raramente citada nestes documentos doutrinários, sendo compreendida como uma instância do próprio CAM. Nos documentos mais recentes, desde o *A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower*, de 2007, até o *Naval Operations Concept*, e o *Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare*, ambos de 2010, o conceito de NUM foi expandido e substituído pelo de “*Antiaccess - Area Denial*”¹⁹, também conhecido por A2/AD. Estes novos conceitos abrangem o uso de sistemas diversificados de armas para impedir o acesso, pelo mar, de forças navais que ameacem a costa que se pretende defender.

Os documentos, desde 2006, passaram a dar mais ênfase à segurança marítima, transformando-a em Tarefa Básica, tendo em vista a necessidade de proteger o território norte-americano de ameaça no mar e a partir do mar, assim como de assegurar o fluxo adequado do comércio marítimo. Estas evoluções refletem o impacto da globalização e da ameaça terrorista sobre a doutrina marítima, sendo um bom exemplo da necessidade constante de atualização das Tarefas Básicas, conforme previsto por Turner em seu artigo.

¹⁹ O *Naval Operations Concept* estabelece que uma tarefa de antiacesso ocorre quando “um adversário visa prevenir ou retardar a capacidade dos EUA e seus aliados de se aproximarem e acessarem o Teatro de Operações, especialmente em áreas litorâneas, a partir do mar aberto” e a tarefa de negação de área ocorre quando “um adversário visa a degradar ou negar a eficácia operacional ou a liberdade de ação dos EUA e seus aliados dentro do Teatro de Operações, negando a capacidade dos EUA de conduzir operações no interior e em vários domínios, ou a capacidade dos EUA de projetar poder sobre terra” (EUA, 2010b, p. 54, tradução nossa).

As informações coletadas nas pesquisas realizadas nas doutrinas da MB e da USN foram consolidadas nos QUADROS 1, 2 e 3 do APÊNDICE C.

O QUADRO 1 compara as versões iniciais das TBPN da USN e da MB. Existem três TBPN coincidentes: CAM, PPT e Deterrência Estratégica. As doutrinas diferem apenas na quarta tarefa: Presença Naval para a USN; e NUM na DBM. As semelhanças apontadas reforçam a ideia de que as TBPN da MB foram influenciadas pelas da USN.

O QUADRO 2 compara a evolução das TBPN, da MB e da USN, desde 1979 até 2011. O cotejamento efetuado possibilitou identificar uma diferença de postura doutrinária: a DBM, menos flexível, não alterou suas TBPN no decorrer do período considerado; a doutrina da USN, mais flexível, introduziu diversas alterações, conforme já havia sido identificado na TAB. 1.

O QUADRO 3 estabelece uma comparação direta entre as TBPN atualmente em vigor na MB e na USN. Ele indica que a categorização adotada pela USN representa uma gama mais ampla e atualizada de tarefas, abrangendo, também, atividades não-combativas. As Tarefas Básicas previstas na atual doutrina da USN, denominadas de capacidades fundamentais, são as seguintes: Presença Naval Avançada; Deterrência; CAM (*Sea Control*); PPT; Segurança Marítima; e Assistência Humanitária e Resposta a Desastres.

3.4 Real Marinha Britânica

O APÊNDICE D apresenta um estudo das três últimas edições da doutrina marítima desta marinha. Em 1995, a publicação do manual *The Fundamentals of British Maritime Doctrine* substituiu o *The Naval War Manual* que continha a doutrina anterior. Nos anos de 1999 e 2004, foram publicadas as segunda e terceira edições desta publicação, que passaram a ser denominadas: *British Maritime Doctrine* (Reino Unido, 1995, 1999, 2004).

A leitura e comparação destas três edições permitem destacar alguns pontos de

interesse sobre o desenvolvimento doutrinário desta marinha, tão importante e influente. O primeiro deles é que todas as edições são enfáticas em registrar que doutrina não é dogma, e que ela precisa evoluir à medida que os fundamentos estratégicos que a embasam se alteram.

A Real Marinha Britânica (RMB) adotou um modelo de categorização das funções militares semelhante aos triângulos de Booth e Grove (FIG. 2 e 3), e que abrange tarefas constabulares, benignas e militares, sendo que esta última se divide em CAM (*Sea Control*), ou “no mar”, e Projeção de Poder, ou “a partir do mar”. As doutrinas salientam a interdependência necessária entre estas tarefas e funções, explicando que muitas missões abrangem mais de uma função, podendo ser, por exemplo, ao mesmo tempo militar e constabular. Neste sentido, a tarefa de CAM é pré-requisito para quase todas as demais tarefas e operações, não devendo ser considerada um fim em si mesma.

Embora as tarefas tenham sofrido somente pequenas alterações de denominação, as descrições dos conceitos que as embasam evoluíram com o tempo, na busca de uma adequação às mudanças estratégicas. Em todas as versões, a NUM não constitui uma tarefa isolada, sendo considerada parte integrante da tarefa de CAM, da qual não pode se distinguir.

As tarefas militares de CAM abrangem as operações contra as forças inimigas no mar e a proteção ao tráfego marítimo. Já as tarefas militares de PPT abrangem: a deterrência nuclear; as operações de combate contra a terra; as operações de combate em defesa de forças terrestres; as operações de evacuação de não-combatentes; o emprego de forças navais em apoio à diplomacia; e as operações de apoio à paz. É interessante destacar a inclusão da deterrência estratégica como parte da PPT, em posição diversa das funções elencadas pelo Almirante Turner, que considerava estas duas atividades como sendo duas missões distintas.

Na classe de tarefas constabular, ou policial, a doutrina manteve as duas opções de denominação, que fazem referência aos triângulos dos estrategistas britânicos Booth e Grove (FIG. 2 e 3), respectivamente. A doutrina britânica insere nesta classificação operações

realizadas em águas territoriais ou não, sendo exemplo: a imposição de quarentena, de sanções econômicas e de embargos; a imposição da lei e manutenção da boa ordem no mar (incluem a proteção à pesca, as patrulhas em plataformas de petróleo, e o combate à pirataria, ao narcotráfico e ao terrorismo); e as operações de manutenção da paz.

A classe de tarefas denominada de benigna difere da classificação de Booth e Grove, que a denominavam de diplomática. Estas tarefas abrangem: operações humanitárias e de resposta a desastres; operações de promoção da paz; busca e salvamento; assistência militar à comunidade civil; e assistência militar a outros países. Esta categorização adotada foi criticada pelas demais FA britânicas pelo uso da palavra “benigna”, que leva ao entendimento de que as operações não benignas seriam, conseqüentemente, consideradas como malignas.

Na segunda edição (1999), após o fim da Guerra Fria, houve um incremento na postura expedicionária, cujas principais características são a mobilidade estratégica e a flexibilidade. Acrescentou-se um novo método de atingir a NUM com o emprego de baterias de mísseis superfície-superfície ao longo da costa. Na função constabular, acrescentou as operações de contrainsurgência e realçou a crescente importância das operações de garantia da lei e da ordem no mar, a ser exercida nas águas jurisdicionais.

A versão de 2004 incorporou as evoluções doutrinárias decorrentes das alterações estratégicas ocorridas após os atentados terroristas de 11 de setembro e a Guerra do Iraque em 2003, reforçando o conceito de flexibilidade da doutrina ante as mudanças do ambiente político e estratégico. A última versão da classificação das funções do Poder Marítimo britânico pode ser vista no quadro da FIG. 9, apresentando as seguintes tarefas: Militar de CAM; Militar de PPT, Constabular (ou Policial); e Benigna.

3.5 Outras Marinhas

Após a análise da evolução das TBPN nas MB, USN e RMB, passou-se a

investigar as doutrinas navais dos seguintes países: África do Sul, Austrália, Canadá, Chile, Coreia do Sul, Espanha, França, Índia, Portugal e Rússia. O estudo destes documentos encontra-se relatado no APÊNDICE E e consolidado na TAB. 2. As principais observações a respeito são apresentadas a seguir.

Com relação ao tipo de categorização adotado pelas marinhas, notou-se a influência dos estrategistas navais britânicos – Ken Booth e Eric Grove – sobre a maior parte das doutrinas estudadas. As Marinhas da África do Sul (FIG. 10), Austrália (FIG. 11), Canadá (FIG. 12 e 14), Chile, Índia (FIG. 15) e Portugal (FIG. 16), além da própria RMB (FIG. 9), adotam variações dos triângulos do uso do mar de Booth (FIG. 2) e Grove (FIG. 3).

Apesar da preponderância da influência do pensamento britânico, percebe-se, também, o emprego da terminologia usada pelo Almirante Turner. Assim, as missões de PPT e de CAM (*Sea Control*), são empregadas, respectivamente, por oito e sete das 10 marinhas estudadas (excetuando-se nesta conta a MB, a USN e a RMB). A missão de Presença Naval e a de Deterrência são empregadas por cinco marinhas. Cabe a ressalva, no entanto, que, dentre os países que preveem a tarefa de deterrência, quatro (França, Índia, Reino Unido e Rússia) possuem a capacidade de lançar artefatos nucleares, e apenas a Marinha da Coreia do Sul adotou esta tarefa sem possuir capacidade para tanto.

No tocante à centralidade da tarefa de CAM em relação a, praticamente, todas as demais tarefas e missões das marinhas, constatou-se que esta ideia está presente, de forma explícita, nas doutrinas da RMB, Austrália e África do Sul, e de forma implícita nas demais.

A TBPN de NUM só é considerada como tal nas doutrinas das Marinhas Canadense, Sul-Africana e Australiana²⁰. Nestas doutrinas, a NUM é considerada como Tarefa Básica, ou como conceito estratégico, possuindo, sempre, um vínculo estreito com o CAM, havendo previsão de ambas as tarefas ocorrerem simultaneamente em áreas distintas.

²⁰ Cabe o registro de que o estudo realizado, constante do APÊNDICE E, observou haver grande semelhança textual entre as doutrinas das Marinhas Sul-africana e Canadense.

A utilização da categorização do emprego do PN em funções, missões ou tarefas, em todas as marinhas analisadas, busca espelhar todo o espectro de atividades realizadas, desde as praticadas nos tempos de paz até aquelas de combate. Neste contexto, destacam-se as atividades relacionadas ao bom uso do mar (também denominadas de Policiais, de Constabulares, de Garantia da Lei e da Ordem no Mar, de Imposição da Lei no Mar, de Ações de Estado no Mar etc.) e as diplomáticas (também denominadas de Benignas, de Demonstração de Força, de Presença Naval etc.).

As tarefas elencadas pelas doutrinas demonstraram preocupação com temas atuais como, por exemplo, pirataria, narcotráfico, poluição, resposta a crises e desastres, ações humanitárias e com o aumento do emprego do PN em tarefas expedicionárias a partir do mar.

As Marinhas da Rússia, Chile, Austrália e África da Sul definiram a Defesa de Costa como uma Tarefa Básica.

Existe uma grande diversidade de funções, missões e tarefas entre as diversas doutrinas. As diferenças são, tanto de denominação apenas, quanto de seleção sobre quais atividades realizadas por determinada marinha serão categorizadas. Assim, a Armada Espanhola possui apenas duas Tarefas Básicas, CAM e PPT, enquanto a Marinha Francesa possui cinco funções, divididas em 19 tarefas, e a Marinha do Chile possui três funções e 34 tarefas. Percebe-se que não existe um padrão universal de categorização.

Outro ponto que chamou a atenção foi a apresentação dos documentos doutrinários. As doutrinas marítimas consultadas, particularmente as da África do Sul, Austrália, Canadá, Chile, Índia e Portugal possuem uma diagramação amigável e fotos e gráficos bem elaborados, nos moldes dos documentos doutrinários da USN e da RMB.

3.5 Síntese

Este capítulo apresentou as concepções para emprego do PN de Booth e Grove,

que categorizaram este emprego em funções – militar, diplomática e policial/constabular –, representadas na forma de “triângulos do uso do mar” (FIG. 2 e 3). Esta categorização serviria para justificar a existência das marinhas, além de facilitar a alocação de recursos e assegurar que seus integrantes foquem mais em seu conjunto do que em alguma de suas partes. Estas funções, assim como suas tarefas e missões, seriam interdependentes entre si e não deveriam ser fixas nem universais, ao contrário, elas deveriam adaptar-se ao perfil de cada marinha. Estes autores influenciaram diretamente a doutrina da RMB e de outras cinco marinhas.

O estudo da evolução das edições da DBM e sua comparação com as doutrinas de outros países revelaram, de imediato, que as TBPN não são universais, pois cada país as adapta às suas demandas estratégicas. Cabe ressaltar, também, outros pontos de divergência: apesar de as TBPN da MB serem semelhantes às missões concebidas pelo Almirante Turner (1974), após sua definição na primeira DBM (1979) elas não mais evoluíram, ao contrário do ocorrido com as missões da USN e com as tarefas de outras marinhas; as TBPN da MB só representam uma parcela das atividades de combate realizadas pelas marinhas e, além disso, não abrangem missões policiais, diplomáticas, de segurança marítima ou humanitárias; e dentre as 13 marinhas estudadas, ao todo, só a MB e mais três (África do Sul, Austrália e Canadá) consideram a NUM como sendo uma TBPN, as demais doutrinas ou não a citam ou a embutem no CAM. Outro ponto importante é o fato de as DBM não fazerem referência à interdependência das tarefas e nem ao papel central do CAM em relação às demais TBPN, o que contribuiu para a formação de nichos operacionais estanques, com sistemas de armas dedicados a cada uma das TBPN, em vez de cogitar-se do uso complementar e integrado dos diversos meios navais, como era a intenção inicial do Almirante Turner.

4 A AMAZÔNIA AZUL

Após realizadas a pesquisa e a análise sobre a origem das TBPN e de sua aplicação atual pela MB e por diversas marinhas do mundo, este capítulo apresentará aspectos relevantes da evolução da mentalidade marítima brasileira que culminou com a formulação do conceito de Amazônia Azul e a identificação das demandas estratégicas para a sua proteção.

4.1 Mentalidade Marítima

O Brasil tem um estreito vínculo com o mar. Desde o descobrimento, passando pelo assentamento dos primeiros colonizadores e a defesa contra invasores, e pela consolidação da independência, possibilitada pelo emprego de meios navais ao longo de extenso litoral nacional desprovido de estradas ou outras linhas de comunicação que não as marítimas. Pelo mar, também, floresceu a economia colonial nos sucessivos ciclos econômicos, como o do ouro, da cana-de-açúcar e do café, e defendeu-se a pátria, no século XIX, na Bacia do Prata.

Ao longo do século XX, o povo brasileiro perdeu, em certa medida, a mentalidade marítima. Em parte, este fato deveu-se à necessidade de ocupação física e econômica do interior do país, confirmando as fronteiras terrestres. Pesaram, também, os impactos das duas Grandes Guerras e das crises do petróleo, nos anos 1970, sobre o comércio marítimo e a indústria da construção naval (VIDIGAL *et al.*, 2006, p. 27-29).

A virada do século marca o movimento de retomada da mentalidade marítima impulsionada pelas negociações e pesquisas, no Brasil e em diversos países do mundo, para o estabelecimento da soberania sobre suas águas territoriais, de acordo com o previsto pela CNUDM. Juntamente com a delimitação dessas novas fronteiras, surge a necessidade de

ampliar o conhecimento das potencialidades e o desenvolvimento de capacidades, em suas vertentes científicas, econômicas e ambientais, que possibilitem o real exercício da soberania sobre as AJB (BRASIL, 1995; FERREIRA, 2011; RIBAS M., 2011).

Diversas são as riquezas que podem ser exploradas, tais como os recursos marinhos vivos e não-vivos, a energia das ondas e das marés, e o uso do mar como fonte de divisas originadas do lazer, esporte e turismo. Em todos estes aspectos, a geografia da costa brasileira se apresenta, em termos de clima, subsolo, temperatura da água, perfil de regime de ventos e marés, particularmente propensa ao desenvolvimento das potencialidades citadas.

Uma das principais riquezas, que já é explorada nas AJB, mas que apresenta considerável potencial de ampliação, é o petróleo. Enormes reservas desta fonte de energia foram identificadas na Plataforma Continental brasileira, em grandes profundidades, numa camada do subsolo marinho denominada de “Pré-sal”.

Além das riquezas contidas ou obtidas a partir das AJB, um fator muito relevante sob o aspecto econômico é o comércio marítimo que cruza estas águas. Cerca de 95% do comércio internacional brasileiro se faz pelo mar. Cabe salientar que foi a importância econômica deste tipo de comércio para todos os países que fez crescer, a partir da 2ªGM, a ênfase na segurança marítima. Após os atentados terroristas de 11 de setembro, ampliou-se a demanda por este tipo de segurança, visando a reduzir a vulnerabilidade dos vetores do comércio marítimo e proteger o meio ambiente (VIDIGAL *et al.*, 2006, p. 30, 105, 239).

Foi neste contexto de retomada da mentalidade marítima que o Almirante Guimarães Carvalho cunhou a expressão Amazônia Azul. Esta ideia-força, ao traçar um paralelo de referência com a região amazônica, permitiu salientar aspectos atinentes à sua dimensão e riqueza. Sua associação visual com o mapa do Brasil possibilita identificar claramente seus limites físicos²¹: a fronteira marítima do mar que nos pertence.

²¹ O ANEXO B apresenta o mapa do Brasil com os limites da Amazônia Azul (FIG. 17).

Outro aspecto de relevo que aflorou neste processo foi a importância da vertente soberania da Amazônia Azul, alertando-se para o fato de toda riqueza gerar cobiça e, via de consequência, criar demandas estratégicas para a sua defesa. Portanto, cumpre destacar as vulnerabilidades estratégicas do Brasil no mar: concentração de meios de exploração de petróleo no mar; concentração de grandes cidades, indústrias e usinas de energia próximas ao litoral; comércio exterior dependente de extensas LCM; e existência de ilhas oceânicas sem sistema de defesa próprio (MOURA NETO, 2010, p. 451)

A estes aspectos afetos diretamente às AJB, devem ser acrescentados outros de cunho histórico e geoestratégico do Atlântico Sul. Este oceano constituiu-se, no decorrer da história, um importante vetor de projeção sobre o território nacional, por onde ocorreu a maior parte das ameaças à soberania e à integridade do país após sua independência (FIG. 18 - ANEXO C). A professora Therezinha de Castro acrescenta, ainda, outros pontos:

Citando o General Meira Mattos: “O Brasil ocupa uma posição estratégica adicional no Atlântico que é projetar-se nesse oceano em sua parte mais estreita [...] e ainda, por possuir sua imensa costa voltada tanto para o Atlântico Norte quanto para o Atlântico Sul; se as costas africanas caírem sob influência de forças inimigas, crescerá ainda mais a importância estratégica da posição geográfica do Brasil.”. Posteriormente, a autora conclui que “de todos os países banhados pelo Atlântico Sul é o Brasil o que mais necessita de consciencioso desenvolvimento marítimo e correspondente influência transatlântica para base de sua expansão econômica e garantia de desafogada liberdade de movimento no seu tráfego através dos mares (CASTRO, 1996, p. 15-16, 42-43).

4.2 Aspectos Estratégicos

A Política de Defesa Nacional (PDN) estabelece dois principais espaços estratégicos para a defesa do território nacional: a Amazônia e o Atlântico Sul²². Com relação a esta orientação, cabe salientar que o PN brasileiro, apesar da clara precedência que confere à

²² A PDN estabelece em sua orientação estratégica nº 6.12 que “Em virtude da importância estratégica e da riqueza que abrigam, a Amazônia brasileira e o Atlântico Sul são áreas prioritárias para a Defesa Nacional” e na de nº 6.14 que “No Atlântico Sul, é necessário que o País disponha de meios com capacidade de exercer a vigilância e a defesa das águas jurisdicionais brasileiras, bem como manter a segurança das linhas de comunicações marítimas” (BRASIL, 2005, p. 6).

sua participação no Atlântico Sul, tem sido empregado, e cumprido tarefas, na região amazônica desde o ano de 1728, quando da criação da Divisão Naval do Norte, sediada em Belém do Grão-Pará (BRASIL, 2005b; CARNEIRO, 2011).

A END, por sua vez, estabelece os pressupostos estratégicos para o emprego do PN no século XXI. Sua primeira diretriz é bem clara:

Dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres, nos limites das águas jurisdicionais brasileiras, e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional. Para dissuadir, é preciso estar preparado para combater. A tecnologia, por mais avançada que seja, jamais será alternativa ao combate. Será sempre instrumento do combate (BRASIL, 2008, p.4).

A END prossegue, estabelecendo em seus fundamentos que:

Na elaboração das Hipóteses de Emprego, a Estratégia Militar de Defesa deverá contemplar o emprego das Forças Armadas considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- o monitoramento e controle do espaço aéreo, das fronteiras terrestres, do território e das águas jurisdicionais brasileiras em circunstâncias de paz;
- a ameaça de penetração nas fronteiras terrestres ou abordagem nas águas jurisdicionais brasileiras;
- a ameaça de forças militares muito superiores na região amazônica;
- [...]
- ameaça de conflito armado no Atlântico Sul (BRASIL, 2008, p.39).

Pode-se depreender que, para a MB, a proteção das AJB merece atenção prioritária. No entanto, existe, também, a previsão do emprego do PN em conflitos no Atlântico Sul, ainda que além das AJB, e na região amazônica. Além disso, o estabelecimento da soberania nacional nessas águas demanda a ampliação do conhecimento e a garantia da exploração de seus recursos marinhos, aliado ao fato de que as marinhas do mundo têm buscado o caminho da cooperação como forma de reforçar a segurança marítima.

Este conjunto de atividades envolve o emprego do PN desde os tempos de paz, assim como contribui e complementa as atividades de combate. Dessa forma, as demandas estratégicas para a defesa da Amazônia Azul podem ser divididas em dois grupos: paz e guerra. Esta distinção, no entanto, não deve ensejar uma bifurcação operacional, pois na

realidade deve ser compreendida como um *continuum*²³ entre as ações na paz e na guerra.

Durante a paz, os meios navais seriam empregados em funções constabulares²⁴ (ou policiais) e diplomáticas, dentro do conceito desenhado por Booth e Grove (FIG. 2 e 3). Cabe salientar a complementaridade existente entre as funções de paz e de guerra, pois são executadas, em parte, pelos mesmos meios, além de contribuírem, em alguns casos, para o adestramento e prontificação dos meios navais (VIDIGAL *et al.*, 2006, p. 282). Esta superposição de tarefas foi representada graficamente por Grove, no triângulo da FIG. 3.

As tarefas constabulares seriam aquelas relacionadas ao exercício da função de Autoridade Marítima²⁵, com o propósito de garantir a presença do Estado nas AJB, seja para confirmar sua soberania neste espaço do território, seja para garantir o cumprimento de leis e a manutenção da ordem, ou para combater as “novas ameaças”²⁶. O PN pode executar uma ampla gama de tarefas constabulares, que o Almirante Vidigal (2006, p. 268-269) designava de “emprego político do poder militar”, e que o Almirante Moura Neto (2010, p. 455-456) englobou em sete grupos de atividades: garantia da salvaguarda da vida humana no mar; segurança da navegação aquaviária; prevenção e repressão da poluição ambiental; segurança orgânica das plataformas de petróleo; prevenção e repressão às “novas ameaças”; garantia da soberania nacional nas AJB; e segurança da área marítima contra o tráfico não autorizado.

As tarefas diplomáticas do PN envolvem, tradicionalmente, ações que objetivam

²³ Um *continuum* é uma “série longa de elementos numa determinada sequência, em que cada um difere minimamente do elemento subsequente” (HOUAISS; VILLAR; 2009). Este conceito é aplicado na doutrina marítima para representar que as TBPN são interconectadas, formando um todo indissociável (KEARSLEY, 1992, p. 189).

²⁴ Para efeitos deste trabalho, prefere-se a expressão constabular à policial, pois evita-se a associação deste tipo de atividade com as executadas por forças policiais federais ou estaduais.

²⁵ A Lei Complementar nº 117/2004, em seu artigo 17, designa o Comandante da Marinha como “Autoridade Marítima” e estabelece que é de sua competência o trato das seguintes atribuições subsidiárias da MB: “orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional; prover a segurança da navegação aquaviária; contribuir para a formulação e a condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar; e implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessário, em razões de competências específicas” (VIDIGAL *et al.*, 2006, p. 279-280).

²⁶ Para efeitos deste trabalho, o termo “novas ameaças” engloba o terrorismo, o narcotráfico, o contrabando, a pirataria no mar e o tráfico de pessoas e armas (MOURA NETO, 2010, p. 453).

dissuadir, influenciar, coagir, ou mostrar seu alcance e presença. Neste contexto, as características do PN tornam os meios navais particularmente apropriados para a execução de diversas tarefas diplomáticas, que o Almirante Vidigal classificava no mesmo grupo, já citado, de “emprego político do poder militar” (2006, p. 268), dentre as quais destacam-se: fazer-se presente em portos amigos; exercer ação de presença nas AJB; impor sanções e embargos; cooperar com forças navais estrangeiras; e realizar ações humanitárias

Outro aspecto importante é o fato de que existe, nos dias atuais, uma demanda, por parte de organizações multinacionais, pelo emprego do PN em operações para a imposição da lei no mar, para o combate ao narcotráfico e à pirataria. Estas atividades podem ser conduzidas fora das AJB, constituindo, neste caso, um exemplo de tarefa ao mesmo tempo constabular e diplomática, situação esta prevista por Grove (item 3.1).

Apesar da crescente demanda e importância das tarefas executadas na paz, não se deve perder de vista que o principal emprego do PN é o combate.

A END apresenta como prioridade para uma “estratégia de defesa marítima do Brasil” a negação do uso do mar “a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima” (BRASIL, 2008, p. 12). Para efeitos deste estudo, esta priorização será observada nos seus termos mais amplos, vislumbrando o emprego combativo do Poder Militar para negar o acesso através do Atlântico Sul de forças inimigas que ameacem a costa brasileira. Assim, negar o acesso é uma tarefa mais ampla que Negar o Uso do Mar.

Neste sentido, a proteção das AJB apresenta demandas estratégicas que envolvem uma considerável variedade de sistemas de armas, que devem ser integrados de forma a complementar seus efeitos bélicos. Esta proteção inicia-se, em tempos de paz, com atividades diplomáticas e constabulares, envolve o monitoramento e controle constantes das possíveis ameaças e a posterior pronta resposta, com o adequado nível de violência, combinando os vetores submarinos, de superfície, aéreos ou anfíbios. O conjunto destas atividades deve ter

seu emprego planejado para ocorrer de forma escalonada em linhas de defesa, aproximada ou afastada, principalmente nas Áreas Vital e Primária²⁷ (MOURA NETO, 2010, p. 458-461).

No interior das AJB, a patrulha naval deverá responder pela dupla demanda de fazer o Estado presente, nos tempos de paz, e de constituir uma última linha de proteção, pois, o inimigo deve ser detido, ou dissuadido, o mais longe possível da costa brasileira. Estas ações devem envolver a participação de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

Outra importante tarefa combativa do PN é a proteção, aproximada ou distante, do tráfego marítimo. Esta é outra tarefa que se inicia em tempos de paz, envolvendo tanto ações diplomáticas quanto constabulares, mas que encontra nas ações de combate a instância derradeira para garantir o necessário fluxo comercial da economia brasileira.

Por fim, o PN deve, ainda, contribuir para as ações de guerra na região amazônica. Trata-se de prioridade estabelecida na PDN e na END e que encontra nos meios navais um vetor imprescindível, dadas as características hidrográficas da região. Aplica-se raciocínio semelhante, ainda que em menores dimensões, à região do pantanal mato-grossense.

4.3 Síntese

Este capítulo apontou aspectos relevantes da evolução da mentalidade marítima brasileira e da conseqüente formulação do conceito de Amazônia Azul. Identificou, também, as demandas estratégicas para a sua proteção, ressaltando que as tarefas envolvidas neste processo representam um *continuum*, que se inicia nos tempos de paz e estende-se à guerra. Este espectro é preenchido por tarefas diplomáticas, constabulares e de combate, executadas de forma complementar e superpostas, contando com a participação de outras FA, e devendo ser exercidas tanto no interior das AJB quanto no oceano aberto e na região amazônica.

²⁷ As áreas marítimas estratégicas de maior importância para o Poder Naval brasileiro são: Área Vital (Amazônia Azul); Área Primária (Atlântico Sul); Área Secundária (Mar do Caribe e Pacífico Sul Oriental); e Demais Áreas do Globo (MOURA NETO, 2010, p. 461).

5 O PODER NAVAL – PERSPECTIVAS

Nos capítulos anteriores, foram analisados a origem e o emprego atual das TBPN, tanto na MB e quanto nas principais marinhas do mundo. Também, foram identificadas as demandas estratégicas para a proteção da Amazônia Azul. Neste capítulo, serão analisadas as tendências futuras, apontadas por especialistas, para o emprego do PN no século XXI.

5.1 Marinhas Modernas e Pós-Modernas

Dentre as principais tendências que norteiam o desenvolvimento do pensamento estratégico com vistas ao emprego do PN no século XXI, destaca-se a visão concebida pelo britânico Geoffrey Till (2009). Ela incorpora os efeitos da globalização, particularmente do comércio marítimo, sobre a forma de atuação das forças navais. A crescente interdependência econômica entre os países, aliada aos custos dos fretes e às vulnerabilidades do ambiente marinho, tornaram ainda mais importante a segurança marítima. Esta segurança é necessária para possibilitar o uso do mar. Segundo esse autor, o homem usa o mar como: fonte de recursos, meio de transporte e comércio, troca de informação, e como fonte de poder e dominação. Recentemente, juntou-se, pela sua importância, um quinto aspecto: a preservação do meio ambiente marinho (TILL, 2009, p. 286-287).

Esta forte tendência mundial fez com que o Geoffrey Till identificasse dois tipos de marinhas: as Modernas e as Pós-Modernas. Para chegar a esta denominação, ele vinculou as marinhas aos tipos de Estados hoje existentes, que, de acordo com a forma como lidam com os efeitos da globalização, podem ser classificados como: modernos ou pós-modernos.

Neste sentido, as **Marinhas Modernas**, têm o emprego do seu PN voltado para a defesa do Estado e de sua soberania, por meio de grandes conflitos no mar contra o PN ou Marítimo de outros Estados. Deverá haver um contínuo e crescente foco nas operações no

litoral. Este classe de marinha possuirá as seguintes TBPN: **Deterrência Nuclear; Controle de Área Marítima**, nos moldes tradicionais com ênfase no enfrentamento entre esquadras; **Projeção de Poder Marítimo**, em suas versões clássicas de operações anfíbias e bombardeios navais e aeronavais; **Manutenção da Boa Ordem no Mar**, abrangendo as tarefas constabulares nas águas territoriais; e **Consenso Marítimo**, mais em termos de arranjos bilaterais do que soluções de cooperação global e multilateral (TILL, 2009, p. 14-16).

As Marinhas Pós-Modernas, por sua vez, buscam proteger o sistema marítimo mundial, pois, sendo este um dos pilares da globalização, garantiriam, assim, a paz e a estabilidade global. Desta forma, os pós-modernistas buscam preparar suas marinhas para a execução de uma gama mais ampla de tarefas diplomáticas e constabulares: ações de ajuda humanitária; combate à pirataria e ao narcotráfico; operações expedicionárias de estabilização; operações de interdição e segurança marítimas; e construção de consenso e cooperação no mar.

Apesar do título de Pós-Moderna, a importância da segurança do comércio marítimo, conforme já apontado no item 2.1.1, já havia sido prevista por Mahan ao final do século XIX, quando ele sugeriu a formação de “consórcios navais” transnacionais (SUMIDA, 1997, p. 107-109). No entanto, após o fim da Guerra Fria, com a redução da ênfase dada ao combate no mar, pela falta, talvez, dos antigos e claros antagonismos, este conceito passou a ocupar lugar de destaque crescente nas agendas das principais marinhas. A USN em particular, conforme visto no item 3.3 e no APÊNDICE C, tem feito alusão a esta atividade em seus recentes documentos doutrinários, como forma de conclamar os Poderes Navais de diversos países a constituírem parcerias de cooperação em prol da segurança marítima. Esta iniciativa norte-americana implica, de forma subliminar, que este processo se dará em detrimento da capacidade combativa das marinhas, que confiariam esta atividade à própria USN (CARTER; PERRY; STEINBRUNER, 1992, p. 7; EUA, 2005, p. 20-23).

As **Marinhas Pós-Modernas** não contribuirão para Deterrência Estratégica e possuirão as seguintes TBPN: **Controle de Área Marítima**, executado em áreas marítimas mais próximas ao litoral, contra as “novas ameaças” e em proveito de um mar mais seguro para todos, ao invés de um mar controlado por poucos; **Operações Expedicionárias**, ou manutenção da boa ordem a partir do mar, que se distinguem das tradicionais PPT por serem mais politizadas e por terem o propósito de proteger o sistema de comércio marítimo atuando em ameaças localizadas em terra; **Manutenção da Boa Ordem no Mar**, por meio de tarefas constabulares de combate às “novas ameaças” em qualquer área marítima de interesse; e **Consenso Marítimo**, cooperação para a segurança marítima internacional articulada por meio de ações de Diplomacia Naval (TILL, 2009, p. 7-12).

O autor concebe, ainda, que caberá às marinhas, no futuro, balancear a distribuição de seus Poderes Navais entre os dois polos de referência para fazer frente a uma crescente e diversificada gama de tarefas. O quão Moderna ou Pós-Moderna cada marinha será dependerá de condicionantes, como aqueles descritos por Mahan (item 2.1.1): engajamento dos governos, posição geográfica, extensão do território, e dimensão e caráter da população. Importará, também, o fato de o país dispor de guarda costeira, ou se sua marinha acumula tais funções. Algumas marinhas já vêm adotando este modelo balanceado, como é o caso de Portugal, com a sua “Marinha de Duplo Uso” (PORTUGAL, 2010a; 2010b; MONTEIRO; MOURINHA, 2011).

5.2 O *Continuum* das Tarefas Básicas do Poder Naval

Harold J. Kearsley é um acadêmico canadense, naturalizado norte-americano. Suas ideias acerca do emprego do PN no século XXI destacam a subordinação do mar em relação à terra e a crescente influência recíproca entre os dois domínios. Ressalta, ainda, o

papel da globalização e da conseqüente necessidade de garantir a segurança do comércio marítimo internacional.

De acordo com a sua abordagem, as TBPN no século XXI visariam a propiciar aos Estados “um *continuum* de orientações náuticas interconectadas que servissem para lidar com todos os aspectos políticos de seus interesses marítimos” (KEARSLEY, 1992, p. 189, tradução nossa). A exemplo das missões interdependentes concebidas pelo Almirante Turner (FIG. 1), a ideia de um *continuum* de tarefas interconectadas visava a salientar que nenhuma TBPN pode ser executada isoladamente. Assim, Kearsley dispôs sua concepção de TBPN em formato circular, representando uma roda, conforme se vislumbra na FIG. 4 do ANEXO A, para tornar claro que, partindo-se dos meios navais disponíveis em uma determinada marinha (*Naval Hardware*, o centro da roda) e cumprindo as tarefas elencadas (perímetro), produzir-se-ia um único produto (*output*): Poder Naval.

A primeira TBPN da roda é a **Diplomacia Marítima**, considerada um instrumento político-militar vital, e cujo emprego será amplificado. A missão de **Manutenção de Domínio**, que visa a preservar a soberania e a boa ordem nas águas jurisdicionais dos países, tenderá a ser uma das principais TBPN para todas as marinhas. A **Presença Marítima** complementarará os efeitos psicológicos das duas anteriores, sendo empregada tanto interna como internacionalmente. Apresentando um aspecto mais físico do *continuum*, o **Controle e Negação do Mar** continuará a desempenhar um papel relevante para o exercício, positivo ou negativo, do controle de determinado espaço marítimo, que viabilize a consecução de atividades cada vez mais variadas. A **Deterrência Náutica** será respaldada pela clara sinalização dos Estados com relação à vontade e motivação para executar as demais tarefas. A TBPN denominada de **Armadilhas Marítimas** (*Sea Tripwire*) constitui uma opção de emprego de força, normalmente adotada por Poderes Navais mais fracos contra oponentes mais poderosos, valendo-se da percepção de que os custos de um enfrentamento seriam

elevados apesar da desproporção de forças. Por fim, a **Projeção de Poder Naval** terá um emprego ainda maior, pois, além das tradicionais projeções ofensivas, passará a haver uma demanda por projeções que visem a defender o interesse nacional (humanitário ou econômico) em outros litorais. Este caráter de coerção por meio da projeção indica que esta TBPN se interliga com a de Diplomacia Marítima, fechando o ciclo e estabelecendo o *continuum* preconizado.

5.3 Estratégias Antiacesso

Além das duas tendências acima assinaladas, a bibliografia consultada²⁸ apontou uma terceira, não conflitante com as anteriores, mas que se mostra particularmente apropriada à adoção por países que possuam a demanda estratégica de proteção do seu litoral de ameaças pelo mar. Estes casos indicam a necessidade de projetar estratégias antiacesso, que são, em boa medida, corolários da doutrina da guerra costeira (item 2.1.4).

A USN está estudando o assunto em suas duas vertentes: defesa e ataque. A forma defensiva coordena suas FA e agências governamentais, para proteger seu território de ameaças pelo mar (*Homeland Defense*) (EUA, 2007a). Por sua vez, a vertente de ataque, prevê ações ofensivas de “entrada forçada”²⁹, como forma de garantir acesso operacional em suas áreas de interesse, a despeito de estratégias antiacesso de seus potenciais oponentes (EUA, 2011a; TOL, *et al*, 2010)

²⁸ Além da nova doutrina básica da USN (EUA, 2010a, p. 19), do livro *Seapower* (TILL, 2009, p.334, 347), da Doutrina Marítima Australiana (AUSTRALIA, 2010, p. 37-38) e da Estratégia da Marinha Canadense (CANADA, 2001, p. 78), as seguintes publicações norte-americanas consultadas fazem alusões a estratégias antiacesso: *Naval Operations Concept* (NOC 2010): *implementing the maritime strategy* (EUA, 2010b, p. 54-55); *The National Military Strategy of the United States of America: redefining America’s military leadership* (EUA, 2011b, p. 3, 8); *The National Strategy for Maritime Security* (EUA, 2005, p. 20-23); *AirSea Battle: a point-of-departure operational concept* (TOL, *et al*, 2010, p. 17-48); e *Joint Publication (Draft) - Joint Operational Access Concept* (EUA, 2011a, p. 3-12). Cabe ainda registrar que as doutrinas das seguintes marinhas definem a Defesa de Costa, executada com a disposição de sistemas de armas em camadas, como uma TBPN ou operação de vulto: África do Sul, Austrália, Chile, Coreia do Sul, França, Índia e Rússia.

²⁹ As operações de “entrada forçada” visam à conquista e manutenção de uma área em face de oposição armada (EUA, 2010b, p. 97).

As capacidades A2/AD têm crescido não apenas devido a aspectos vinculados ao desenvolvimento tecnológico, mas também pelo uso inovador de armas e táticas convencionais. As atuais estratégias antiacesso preveem o emprego de armas combinadas³⁰ das FA do país, dispostas em camadas de forma a conferir profundidade à defesa e de acordo com os conceitos de A2/AD (item 3.3). No conceito de “antiacesso” as FA buscam impedir ou retardar o acesso inimigo ao Teatro de Operações. A “negação de área” visa a degradar a eficácia operacional, ou a liberdade de ação, do inimigo dentro do teatro (EUA, 2011a, p. 12).

Pode-se citar como capacidades antiacesso: mísseis balísticos e de cruzeiro, lançados do ar, da superfície ou de submarinos; sistemas de vigilância e reconhecimento de longo alcance; submarinos nucleares; e sistemas de ataque cibernético e espacial. As capacidades de negação de área são: forças navais, aéreas e terrestres integradas; sistemas de defesa antiaérea; mísseis antinavio de médio e curto alcance, lançados do ar, mar ou terra; submarinos a diesel; munições inteligentes; sistemas de guerra eletrônica; e lanchas de ataque (EUA, 2010a, p. 7-8).

As FIG. 19 e 20 apresentam graficamente um sistema A2/AD de defesa de costa em camadas (ANEXO D). Nota-se que a camada mais distante, a que primeiro interfere com o inimigo, é aquela relacionada aos sistemas cibernéticos e espaciais. Na realidade, esta camada ultrapassa as três dimensões convencionais (Mar, Terra e Ar), pois atua em uma quarta dimensão estratégica – o *outerspace*³¹ - que interfere com as demais e viabiliza o Comando e Controle de qualquer emprego de força e a necessária busca, coleta, avaliação, análise, integração e disseminação de informações (REIS, 2010, p. 49). Nesta camada, a estratégia de

³⁰ O conceito de armas combinadas busca maximizar o poder de combate por meio da completa integração das armas, de modo que quando o inimigo tente reagir aos efeitos de uma delas, ele se torne mais vulnerável à outra. Visa-se a confrontar o inimigo não apenas com um problema, mas com um dilema de difícil decisão (EUA, 1997, p. 93).

³¹ Segundo o Almirante Reis o termo *outerspace* poderia ser traduzido como “espaço cósmico”, mas esta expressão “não revela os meandros do termo” que foi incorporado pelo tratado de 1967 (*Outerspace Treaty*) e cujas atividades “têm dado margem a uma série de avanços” tecnológicos de uso civil e militar (REIS, 2010, p. 45).

A2/AD prevê o emprego de satélites para a tomada de consciência situacional e de sistemas de ataque cibernético e espacial, que degradem a capacidade oponente de combate, como um todo, e de Comando e Controle, em particular.

Nas camadas que se seguem, o planejador coordena o emprego de seus sistemas de armas, combinando a geografia de sua costa e o alcance e efeito das armas dos meios navais, aéreos e terrestres disponíveis, para que, à medida que o adversário se aproximar do núcleo, a resistência ao seu avanço se torne maior. Os mísseis antinavio e antiaéreo (lançados do mar, da terra ou do ar), as munições guiadas com precisão, os navios de superfície e os submarinos convencionais ocupam um papel de destaque neste dispositivo (HUGHES Jr., 2000, p. 290).

A preocupação em garantir o acesso operacional em áreas de interesse que tenham desenvolvido estratégias A2/AD fez com que se desenvolvesse, nos EUA, o conceito *AirSea Battle*, que prevê o uso integrado da USN e da Força Aérea Norte-Americana (VEGO, 2011). Para viabilizar este estudo, considerou-se a hipótese de que suas FA tenham que executar uma operação de “entrada forçada” na China (TOL *et al*, 2010, p. 17-48). Neste contexto, formulou-se um quadro em que a China disporia do dispositivo A2/AD apresentado na FIG. 21 (ANEXO D).

5.4 Síntese

Este capítulo analisou as tendências futuras para o emprego do PN no século XXI, definindo três tendências: o balanceamento das marinhas entre tarefas de segurança marítima e de combate; a compreensão do inter-relacionamento necessário entre as TBPN, para fazer frente às atividades cada vez mais variadas e numerosas que se impõem às marinhas; e o emprego do conceito de A2/AD para a defesa de costa. No próximo capítulo serão avaliadas as perspectivas para o emprego do PN brasileiro na Amazônia Azul.

6 A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL – PERSPECTIVAS

Os capítulos anteriores apresentaram um estudo sobre as origens e o emprego atual das TBPn pela MB e pelas principais marinhas do mundo, a identificação das demandas estratégicas da Amazônia Azul e a análise das tendências futuras para o emprego dos PN. Considerando estes subsídios, verificar-se-á, neste capítulo, se as atuais TBPn, previstas na doutrina em vigor, são adequadas para atender às demandas estratégicas identificadas e, se for o caso, se deverão ser formuladas as atualizações das TBPn para que capacitem o PN brasileiro a proteger a Amazônia Azul no século XXI.

6.1 A doutrina precisa mudar?

Neste item, será apresentada a resposta para o seguinte questionamento: é necessário mudar as atuais TBPn para proteger a Amazônia Azul no século XXI?

A resposta buscará integrar as observações trazidas acerca da origem e do desenvolvimento das atuais TBPn da MB e de outras marinhas, com as demandas estratégicas das AJB e as perspectivas identificadas para o futuro emprego do PN.

Inicialmente, cumpre destacar o caráter evolutivo das doutrinas. No entender de Geoffrey Till, “as circunstâncias estão sempre mudando, o que significa que a doutrina precisa ser versátil e adaptável e tem que ser constantemente revista e desenvolvida” (TILL, 2009, p. 47, tradução nossa). Mahan, Corbett, Turner e a doutrina marítima da RMB também frisam a importância desta atualização. Conforme visto (itens 2.2 e 2.3 e QUADRO 1), as TBPn da MB, quando de sua formulação, na DBM de 1979, guardavam uma considerável semelhança com as missões da USN, formuladas pela primeira vez em 1974. Embora as primeiras três versões da DBM contenham um item que recomendava, explicitamente, sua

atualização periódica, o seu texto pouco se alterou, e as TBPN, em particular, não sofreram modificações até hoje. Neste mesmo período, as missões da USN já foram alteradas 13 vezes. Duas principais razões poderiam ter contribuído para este imobilismo doutrinário: a não-ocorrência de mudança no contexto estratégico da MB que demandasse uma evolução das TBPN; ou o fato de atribuir um caráter universal às TBPN, considerando que elas permaneceriam sempre as mesmas para todas as marinhas, e sob quaisquer condições estratégicas.

Ora, a virada do século foi marcada, para a MB, pela retomada da mentalidade marítima, culminando com a própria formulação do conceito de Amazônia Azul. Este processo veio conferir uma identidade estratégica a uma Marinha que, recentemente (década de 1970), havia se tornado independente dos ditames operacionais, com ênfase na guerra antissubmarino da USN. Apesar da profunda mudança de postura estratégica, não houve a respectiva alteração na taxonomia das TBPN.

Por outro lado, o estudo realizado nos capítulos 4 e 5 indica que as TBPN não possuem um caráter universal e que cada marinha busca adaptar as duas principais fontes de referência neste assunto – as missões da USN concebidas pelo Almirante Turner e o triângulo do uso do mar de Booth e Grove – às demandas estratégicas do seu país.

Outro fator favorável à atualização das TBPN diz respeito à interdependência das TBPN. Cabe lembrar que uma das principais razões que levou o Almirante Turner a conceber as missões da USN foi a atrofia operacional de parcela das forças navais norte-americanas, devido ao predomínio do emprego de submarinos nucleares em proveito da Deterrence Estratégica. Foi com o intuito de destacar a importância das demais forças navais e de balancear sua marinha que o almirante elencou as missões e as representou graficamente com setas superpostas (FIG. 1). Buscava, assim, indicar que as missões eram igualmente importantes e que elas deveriam interagir entre si de forma complementar. Na MB, a ideia da

interdependência não foi transposta para a DBM. Embora a leitura de todas as versões da doutrina permita subentender que os efeitos desejados das TBPN são complementares, este conceito não foi acolhido. Ao contrário, com o passar do tempo, formaram-se nichos operacionais relacionados a cada uma das TBPN (CAM e navios aeródromos e de superfície; NUM e submarinos; e PPT e fuzileiros navais), devido a uma interpretação segundo a qual as tarefas são estanques e são cumpridas por meios navais dedicados. Este conceito de interdependência das TBPN também está inserido nas teorias de Booth e Grove, e na doutrina marítima da RMB e de outras marinhas, como as da África do Sul, Austrália, Canadá, Chile, Índia e Portugal.

Outro aspecto relevante diz respeito ao fato de que a prioridade atribuída à defesa da região amazônica, tanto na PDN quanto na END, não está devidamente respaldada pela DBM, que apenas prevê a atuação da MB nesta região por meio da execução de Operações Ribeirinhas, no contexto das Operações em Teatros Não-marítimos e de ações de Autoridade Marítima. Considerando-se que é crucial proteger e atuar na Amazônia, talvez fosse interessante caracterizar este tipo de emprego tão específico, em termos de meios navais e doutrina, como uma Tarefa Básica. Conforme visto, a classificação do emprego do PN em *outputs*, como as TBPN, serve não apenas para padronizar a doutrina para o público interno, mas também para justificar, junto ao governo e à população em geral, o emprego das marinhas.

A análise destes fatos, tantos os passados quanto os atuais, indica que já haveria motivo suficiente para alguma atualização das TBPN. Passa-se agora, no entanto, a observar as necessidades de mudança sob a perspectiva das tendências para o futuro emprego do PN (capítulo 5).

Uma das tendências identificadas é a do balanceamento do perfil do PN entre os conceitos de Marinha Moderna e Pós-Moderna. Por esta classificação, a leitura da DBM

permite categorizar a MB como uma Marinha Moderna, pois suas TBPN enfatizam o emprego bélico do Poder Naval. Na prática, no entanto, a MB já desempenha tarefas típicas de Marinhas Pós-Modernas (segurança marítima, missões diplomáticas, de combate às novas ameaças, de Autoridade Marítima, operações expedicionárias e de manutenção da boa ordem no mar), sem, no entanto, denominá-las de TBPN, como sugere Geoffrey Till e como é o caso nas demais marinhas estudadas. Segundo este autor, haverá uma tendência a aumentar a demanda pelo emprego do PN em atividades que garantam a segurança do sistema de comércio marítimo internacional.

A outra tendência consiste em considerar as TBPN como um conjunto integrado de tarefas interdependentes que formam um *continuum*. Este conjunto abrange, além das tarefas concebidas pelo Almirante Turner (CAM, PPT, Presença Naval e Deterrência Estratégica), a Diplomacia Marítima, a Manutenção de Domínio e a Armadilha Marítima. Estas TBPN englobam um amplo espectro que inclui tarefas de combate, diplomáticas e constabulares, representando o perfil que as marinhas devem apresentar no futuro.

Além destes indícios de que a MB precisa atualizar suas TBPN para adaptar-se às demandas do futuro, vale salientar que esta necessidade de mudança tem sido apontada por representantes de alto nível da administração naval. No Seminário Amazônia Azul, ocorrido em outubro de 2010 na Escola Naval, o então Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Almirante-de-Esquadra (FN) Alvaro Augusto Dias Monteiro, e o Vice-Almirante Elis Treidler Öberg expuseram sugestões de atualização das TBPN. O Almirante Monteiro (2010b) apresentou um diagrama onde destacava a interdependência necessária das TBPN, a centralidade do CAM, e acrescentava as tarefas de Diplomacia Naval e de Segurança Marítima (FIG. 5 – ANEXO A). O Almirante Öberg (2010), por sua vez, buscou salientar a interdependência das tarefas apresentando uma proposta (FIG. 6 e 7 – ANEXO A) baseada nos dois triângulos do uso do mar de Grove (FIG. 3 – ANEXO A), com a seguinte alteração:

substituição da função constabular por “Fiscalizador da Soberania”.

Por fim, pode-se concluir que existe motivação suficiente para uma atualização das TBPN. Assim, o próximo item formulará um novo conjunto de Tarefas Básicas que atenda às demandas especificadas. Este processo de formulação, no entanto, levará em consideração o caráter tradicionalmente conservador da DBM e o fato de as atuais TBPN já estarem, há muito, arraigadas no conhecimento coletivo da MB.

6.2 Tarefas Básicas do Poder Naval no Século XXI

A formulação de recomendações que possam balizar a atualização das TBPN deve buscar atender, em primeiro plano, à necessidade de capacitar o PN brasileiro a proteger a Amazônia Azul. No entanto, outras demandas estratégicas dizem respeito à atuação da MB na região amazônica e ao seu emprego como Autoridade Marítima.

Com relação à defesa das AJB, este trabalho baseou-se na prioridade estabelecida pela END para a MB, de “negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima” (BRASIL, 2008, p. 12). Esta tarefa estratégica foi compreendida em termos amplos, extrapolando a mera execução da TBPN de NUM, pois para que a Marinha cumpra o estabelecido na END no sentido de articular a “estratégia de defesa marítima do Brasil” (BRASIL, 2008, p. 12), precisa ser planejado um conjunto de outras atividades.

Além disto, esta estratégia de defesa marítima deve estar alinhada com as principais tendências de evolução do emprego do PN, particularmente com o conceito de A2/AD. Assim, deve espelhar o que alguns estrategistas têm denominado de estratégia antiacesso (item 5.3).

Conforme visto, a A2/AD implica projetar uma defesa do litoral, disposta em camadas sucessivas, em que diferentes sistemas de armas interdependentes combinam seus efeitos e alcances, de forma a enrijecer a defesa, à medida que o adversário se aproxima da costa. Este conceito se alinha e amplia o de defesa aproximada, afastada e aleatória (MOURA NETO, 2010, p. 458).

As camadas apresentadas a seguir, assim como suas análises, servirão de linha mestra para a formulação de um novo conjunto de TBPN para a MB. Neste processo, as atuais TBPN serão validadas, ou alteradas, ou, ainda, se for o caso, novas tarefas serão formuladas.

A primeira camada³² a ser considerada é a diplomática. Seu alcance deve ser amplo, mas deve ter seu foco voltado para o entorno estratégico brasileiro, e, particularmente, para a Área Primária³³. Neste espaço, que abrange os países limítrofes ao Atlântico Sul, aí incluídos os da África Atlântica, a Marinha deve continuar a desenvolver laços de cooperação com marinhas amigas. A construção de parcerias é um processo lento, que envolve atividades a serem desenvolvidas desde os tempos de paz, com um propósito deliberado de fortalecer a confiança mútua e conferir “credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul” (MONTEIRO, 2010a, p. 25). O exemplo mais marcante é o da Cooperação Naval Brasil-Namíbia, além das tradicionais ações de mostra de bandeira e intercâmbios operacionais ou de ensino.

Outras possibilidades, alinhadas com as tendências apontadas por Till e Kearsley, consistem em participar no combate às novas ameaças e intensificar o emprego de tropas expedicionárias em resposta a crises ou a desastres ambientais que venham a ocorrer em

³² A FIG. 22 do ANEXO D apresenta um esboço gráfico e teórico de um sistema de defesa em camadas do litoral brasileiro. Este diagrama, fora de escala, pretende apenas exemplificar graficamente a sucessão de camadas defensivas necessárias a uma estratégia de A2/AD.

³³ A Área Primária, uma área marítima estratégica para a MB, “é a região abrangida pelo Atlântico Sul, onde o esforço da Marinha é fundamental, por envolver questões essenciais de interesse nacional” (MOURA NETO, 2010, p. 461). O Atlântico Sul que caracteriza a Área Primária abrange, conforme definido anteriormente, os países limítrofes a este oceano, tanto os da margem leste da América do Sul, quanto os da margem oeste da África.

países da Área Primária. Neste contexto, o emprego do Conjugado Anfíbio³⁴ representa uma ferramenta diplomática valiosa. As características de pronto emprego, flexibilidade, versatilidade e permanência dos Fuzileiros Navais e dos navios anfíbios podem contribuir para a consolidação da influência do PN brasileiro no Atlântico Sul.

Todo este importante conjunto de atividades diplomáticas recebe variadas denominações, dependendo do autor ou da marinha em questão, embora, para efeitos deste estudo, seja adotada a terminologia de “**Presença Naval**”.

A escolha deste título para esta TBPN prende-se a algumas razões. Esta atividade é mencionada desde a primeira DBM, sendo, portanto, uma terminologia já adotada e compreendida na MB. Diversas marinhas estudadas (África do Sul, Austrália, Canadá, EUA, Índia, Portugal e Rússia) empregam esta denominação. Além disto, trata-se de uma das missões originais concebidas pelo Almirante Turner para a USN.

A segunda camada defensiva é a cibernética e espacial. Uma camada que materializa a quarta dimensão estratégica, a ser ativada desde os tempos de paz, e que deve alcançar os limites do Atlântico Sul, possibilitando a tomada de consciência situacional marítima³⁵.

O conhecimento e a compreensão do que ocorre na Área Primária, seja em termos de clima e meteorologia ou de ameaças à segurança marítima ou à defesa do litoral, permite que o PN brasileiro exerça controle e influencie eventos neste ambiente. Em termos de defesa de costa, o MDA, ao possibilitar o monitoramento e a identificação de possíveis ameaças o mais afastado possível do litoral brasileiro, confere profundidade a todo o sistema defensivo.

³⁴ Segundo o Glossário das FA, o Conjugado Anfíbio é o “Conjunto de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais prontos para cumprir missões relacionadas à projeção do poder sobre terra” (BRASIL, 2007b, p.64).

³⁵ O conceito de consciência situacional marítima está vinculado ao de *maritime domain awareness* (MDA), que, segundo o *Naval Operations Concept: Implementing The Maritime Strategy*, pode ser compreendido como “o entendimento eficaz de qualquer coisa associada ao domínio marítimo que possa impactar a defesa, a segurança, a economia, ou o ambiente estratégico de uma nação” (EUA, 2010b, p. 15, tradução nossa).

A forma e a estrutura visualizadas para a implementação do MDA são semelhantes às do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) (ÖBERG, 2010; 2011), com a ressalva de que seu alcance deve ser ampliado, pois tudo o que ocorrer na Área Primária deve ser do interesse da MB, principalmente em momentos de crise ou de conflito. A arquitetura deste sistema deve possibilitar a execução completa do ciclo de obtenção, análise de dados e produção e disseminação de conhecimentos. Para tanto, o sistema deve estar tecnicamente capacitado a compartilhar informações com outros órgãos e agências, governamentais ou não. A eficiência do sistema dependerá, também, da capacidade de intercâmbio de conhecimentos com outros países, particularmente com os que compartilham interesses no Atlântico Sul. Para viabilizar essa interação com outros países, torna-se necessário construir um elo de confiança mútua com eles, o que deve ocorrer por meio das atividades englobadas pela Tarefa Básica de Presença Naval, acima comentada.

Nesta camada defensiva, além do trato do conhecimento, devem ser realçadas preocupações relativas à defesa física e lógica dos sistemas cibernéticos e espaciais. O domínio desta dimensão estratégica possibilita, ainda, o emprego ofensivo, buscando degradar o poder de combate oponente, e interferindo na capacidade deste de comandar e controlar suas forças, armas e equipamentos. Nas palavras do Almirante Reis (2010, p. 61) “a Amazônia Azul requer muito da Quarta Dimensão Estratégica para ser conservada como patrimônio da sociedade brasileira”.

A camada defensiva que se segue, na teoria, seria palco da ação de submarinos de propulsão nuclear, de aeronaves de longo alcance e de mísseis balísticos, ou de cruzeiro, antinavio (lançados do mar, do ar ou da terra). A conjugação dessas armas visaria a negar o acesso marítimo de adversários que tencionassem se aproximar da costa. No caso brasileiro, segundo a END, existe apenas a previsão de emprego de submarinos cumprindo a Tarefa

Básica de **Negação do Uso do Mar**. No futuro, talvez os demais sistemas de armas possam vir a ser contemplados e desenvolvidos com esta orientação estratégica.

O estudo realizado, tanto dos conceitos básicos quanto das teorias dos principais estrategistas navais do passado e do presente e, ainda, das doutrinas marítimas de diversos países, indica que a NUM é indissociável do CAM, sendo, apenas, uma tarefa na qual se observa um grau de controle menor, exercida em alguma frente marítima do Teatro de Operações onde não se pretenda, ou não se necessite, obter seu pleno controle. Além disto, a análise da evolução da *Jeune École*, onde se encontra a raiz da NUM, denuncia o risco que a ênfase na construção de meios navais dedicados a este fim representa para o necessário balanceamento do PN.

Apesar destas ressalvas, a NUM, na doutrina da MB, encontra-se já completamente estabelecida, com táticas e detalhamento doutrinário bastante arraigados, razão pela qual optou-se por conservá-la como uma TBN válida para o século XXI.

No entanto, torna-se necessário flexibilizar sua compreensão, ampliando o espectro de ações que contribuem para a NUM e, no sentido inverso, que podem ser complementados por ela. Assim a NUM pode contribuir para o CAM e para a PPT, e vice-versa, representando a interdependência vislumbrada pelo Almirante Turner.

Neste contexto, insere-se o emprego de forças anfíbias para negar o uso de ilhas oceânicas como bases para forças navais adversas. Esta ação já se encontra prevista na DBM em vigor (2004, cap. 3, p. 4): “Para a consecução dessa tarefa [NUM], deve-se visar à destruição ou neutralização das forças navais inimigas e o ataque [...] aos pontos de apoio”.

Prosseguindo na análise do sistema de defesa da costa, identifica-se que a próxima camada deve ser centrada, e envolver duas áreas do litoral brasileiro: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas. Estas áreas foram definidas pela END

(BRASIL, 2008, p. 12). Formam-se aí, então, duas camadas não concêntricas³⁶ e de mesmo nível de proteção, centradas nestas áreas e com alcance coerente com os sistemas de armas disponíveis. Na teoria, empregar-se-iam, de forma conjunta, forças navais, aéreas e terrestres, com mísseis, munições guiadas e aeronaves de ataque, alguns dos quais baseados em terra. Forças anfíbias poderiam ser empregadas para obter o controle de ilhas oceânicas ou para “a conquista de áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases inimigas” (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3). Na prática, existe a previsão apenas de emprego de meios navais e de aeronaves da Força Aérea Brasileira para vigilância (BRASIL, 2008). Os meios navais exerceriam o **Controle de Área Marítima**, uma ação mais positiva e forte que a NUM da camada anterior.

Desde a primeira DBM, e em todas as demais versões, a importância do CAM para a proteção do litoral brasileiro foi destacada em termos praticamente idênticos àqueles apresentados a seguir, e retirados de sua última versão:

No quarto efeito desejado [impedimento ao inimigo do uso de área marítima para projetar seu poder sobre território ou área que se deseja proteger], destaca-se a importância do controle da área marítima limítima ao território que se deseja proteger, como, por exemplo, a defesa contra invasão e ataques procedentes do mar. Efetivamente, esse controle é a mais eficiente defesa que poderá ser articulada contra a projeção do poder inimigo por mar (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3).

Um ponto que merece destaque com relação ao CAM consiste no fato de que a pesquisa realizada nas doutrinas de outras marinhas, assim como nas teorias dos principais pensadores da guerra do mar, indica o papel central desta TBPN em relação às demais. Apesar de o CAM não ser um fim em si mesmo, ele constitui uma ferramenta flexível, em relação ao grau de exercício do controle, e versátil em termos de finalidade, o que possibilita a consecução das outras TBPN e de outras atividades de interesse do PN. Da mesma forma, no conceito da interdependência das Tarefas Básicas, o CAM pode contribuir para a PPT e para a

³⁶ Para uma melhor compreensão da disposição desta camada, ver a FIG. 22, do ANEXO D.

NUM. Além disto, cabe ressaltar o fato de que os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais empregados no CAM são os mesmos, e a conduta tática é semelhante às empregadas em outras atividades, como as policiais, diplomáticas e de Autoridade Marítima.

A END contraria uma tendência unânime observada no espectro bibliográfico consultado, ao priorizar a NUM em detrimento do CAM. Cabe lembrar que, dentre as 13 marinhas investigadas, apenas quatro (África do Sul, Austrália, Brasil e Canadá) colocam a NUM como uma tarefa ou missão apartada do CAM. Todas as outras marinhas, assim como os estrategistas consultados, não se referem à NUM como uma TBPN, pois apenas a consideram como parte integrante do CAM, ou como o efeito negativo e inverso deste controle.

Uma última camada defensiva prevista na teoria envolveria o emprego de lanchas de ataque com lançadores de mísseis antinavio e de baterias de mísseis, antinavios e antiaéreos, lançados de terra. O Plano de Articulação e Equipagem da Marinha do Brasil prevê a aquisição de um modelo de lancha de combate utilizado por algumas marinhas na defesa de costa (BRASIL, 2009, p. I – 1.3.12 - 1). No entanto, neste plano, a finalidade desta lancha consiste no emprego em ambiente ribeirinho, e não na defesa de costa. Assim, na prática, as ações defensivas nesta camada seriam cumpridas pelos navios distritais que atuam na defesa aproximada (MOURA NETO, 2010, p. 458).

A TBPN de **Projeção de Poder sobre Terra** continuará a ser um instrumento fundamental para o fortalecimento do PN brasileiro. Observa-se uma demanda crescente pelo emprego de forças expedicionárias, como o Corpo de Fuzileiros Navais. A versatilidade do Conjugado Anfíbio permite que ele contribua para outras TBPN, em consonância com o caráter de interdependência destas tarefas. Sua vertente mais combativa pode ser explorada

em ações em Ilhas Oceânicas, ou em pontos de importância operativa, que contribuam para o CAM, ou a NUM, conforme já havia sido preconizado na DBM³⁷.

Por outro lado, forças anfíbias expedicionárias têm sido, cada vez mais, projetadas em terra para mitigar crises, para engajar-se em problemas regionais, aliviar os efeitos de desastres nacionais ou combater novas ameaças. Em um exemplo nítido do *continuum* das Tarefas Básicas, estes casos exemplificam a relação existente entre a PPT e ações diplomáticas de Presença Naval e de Segurança Marítima internacional.

Assim, a importância desta TBPN deverá ser ampliada no século XXI, constituindo uma peça central, tanto para as marinhas de perfil moderno quanto para as de perfil pós-moderno. No tocante ao caso particular da MB, a PPT exercerá um papel de destaque na “proteção da Amazônia Azul, pois contribuirá para conferir credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul, seus contornos e ilhas oceânicas” (MONTEIRO, 2010a, p.31).

A quarta TBPN, atualmente existente na DBM, é a de Contribuir para a Dissuasão. Esta TBPN surgiu na MB por ocasião da primeira DBM (1979a), quando possuía a denominação de Contribuir para a Dissuasão Estratégica, uma tarefa vinculada ao emprego de mísseis nucleares. Apesar da nomenclatura e deste vínculo conceitual com as armas nucleares, a doutrina de então explicava a existência de uma “dissuasão naval clássica”, que poderia ser concretizada pela “existência de um Poder Naval adequado, que inspire credibilidade quanto ao seu emprego” (1979a, cap. 3, p. 3).

A quarta edição da DBM (1997) alterou a denominação desta TBPN excluindo a expressão “estratégica”. Na edição da DBM de 2004, foi acrescentado o conceito que vincula

³⁷ Segundo a DBM, o CAM envolve a execução de operações que visem, dentre outros objetivos, ao “ataque às forças inimigas em suas bases e a conquista de áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases inimigas” como as ilhas oceânicas do Atlântico Sul. Para a consecução da tarefa de NUM, por sua vez, deve-se visar “a destruição ou neutralização das forças navais inimigas” e o ataque aos seus “pontos de apoio”. Em ambas as TBPN, esses objetivos podem ser alcançados com a contribuição da PPT, seja com bombardeio naval, bombardeio aeronaval, ou operações anfíbias (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3-4).

esta Tarefa Básica às outras três, indicando que ela é o resultado da capacidade de se concretizar o CAM, a PPT e a NUM. Desta forma, ela consiste, na verdade, em um efeito desejado, obtido pelas ações empreendidas por meio de outras TBPB.

Além da falta de objetividade desta TBPB, tão necessária para uma adequada tradução em atividades operacionais ou táticas a serem executadas pelas forças navais, ela é redundante com a estratégia da Dissuasão³⁸, prevista na Doutrina Militar de Defesa (2007c).

Outra constatação interessante é a de que apenas marinhas com armamento nuclear (à exceção da Marinha da Coreia do Sul) colocam a deterrência (estratégica ou não) como uma TBPB.

Por estas razões, sugere-se deixar de considerar a Contribuição para Dissuasão como uma TBPB, vez que seu conceito e seu efeito desejado são abrangidos, e atendidos, em melhores condições, pela estratégia da Dissuasão.

As TBPB acima citadas contribuem de forma direta para a defesa da Amazônia Azul. No entanto, também há influências indiretas. As AJB que precisam ser protegidas em sua totalidade incluem, dentre outros, o estratégico ambiente ribeirinho da região amazônica, que consiste em área de alta prioridade para a defesa nacional, segundo a PDN e a END. Apesar da importância destacada nestes documentos, a DBM não reserva nenhuma categoria de TBPB para atender a esta demanda. Cabe lembrar que a razão de ser das Tarefas Básicas, desde sua concepção pelo Almirante Turner, é o intuito de organizar as atividades executadas pelo PN em termos de *output*, isto é, de produtos que devam atender às demandas estratégicas nacionais e, em última análise, da própria sociedade.

No entanto, a lacuna acima destacada é apenas conceitual, pois, na prática, o PN brasileiro atua nesta região há muito tempo. Cabe frisar que o conjunto de operações e ações

³⁸ A estratégia da Dissuasão, segundo a Doutrina Militar de Defesa, caracteriza-se “pela manutenção de forças militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer agressão militar” (BRASIL, 2007c, p. 98). A dissuasão, sendo um efeito desejado a ser alcançado pelo desencorajamento do agressor, pode ser conquistada, em melhores condições, pelo Poder Militar como um todo, mais do que pelas suas partes isoladamente.

realizadas em Áreas Ribeirinhas³⁹ envolve o emprego de meios e doutrina dedicados. O peso estratégico e doutrinário desta parcela do PN brasileiro indica a necessidade de criar uma categoria à parte de TBPB para este conjunto de atividades, denominando-a de **Controle de Área Ribeirinha**.

Esta nova TBPB seria executada, precipuamente, por meio de Operações Ribeirinhas realizadas nos baixos e médios cursos dos rios. Estas operações, segundo a DBM, são realizadas com o propósito de “obter e manter o controle de parte ou de toda uma Área Ribeirinha (ARib), ou para negá-la ao inimigo” (BRASIL, 2004, cap.5, p. 2), podendo, também, visar à “conquista e manutenção de objetivos em terra” (BRASIL, 2005a, cap. 2, p. 3). Como já prevê a própria doutrina, esta TBPB representaria a fusão das tarefas de CAM, PPT e NUM em ambiente ribeirinho, demonstrando toda sua especificidade e reforçando a justificativa para a sua categorização como uma Tarefa Básica.

Além do exercício das TBPB acima comentadas, de cunho predominantemente militar, as marinhas serão cada vez mais instadas a exercer outras funções, de caráter constabular e diplomático, em prol da garantia da segurança marítima, da boa ordem no mar ou em apoio à política externa nacional. Esta crescente demanda por este tipo de emprego do PN já foi percebida por diversas marinhas e incorporada em suas doutrinas marítimas, constituindo uma Tarefa Básica específica, que pretende canalizar esforços, normatizar procedimentos e equipamentos, de modo a gerar o *output* demandado pela sociedade.

Geoffrey Till destacou que a Segurança Marítima é responsável pela garantia de quatro das cinco razões para o uso do mar. O homem se vale do mar para obter recursos, transportar e comercializar, trocar informações, preservar o meio ambiente e exercer domínio. Dentre estas razões, apenas o exercício do domínio demanda ações combativas, as demais se

³⁹ A DBM define Área Ribeirinha como “a área interior compreendendo hidrovia fluvial ou lacustre e terreno, caracterizada por linhas de comunicações terrestres limitadas e pela existência de extensa superfície hídrica ou rede de hidrovias interiores, que servem como via de penetração estratégica ou rotas essenciais ou principais para o transporte de superfície” (BRASIL, 2004, cap. 5, p. 2).

valem de ações que visam, apenas, a preservar o meio marítimo e garantir sua segurança.

Conforme visto no item 4.2, os Almirantes Moura Neto e Vidigal identificaram esta tendência mundial. O Almirante Vidigal denominou de “Gerenciamento do Mar” o conjunto destas atividades, não relacionadas à defesa do mar, mas que teriam que ser geridas pela MB (VIDIGAL, *et al.*, 2006, p. 273). O Almirante Moura Neto (2010, p. 454) denominou este conjunto de atribuições de Segurança Marítima.

O Almirante Monteiro (2010b), por sua vez, seguiu a direção sinalizada pelo Almirante Moura Neto e sugeriu transformar este conjunto em uma nova TBPN, denominada de **Segurança Marítima**, nomenclatura esta já adotada para as tarefas, ou missões, de marinhas como a da África do Sul, Austrália, Chile, EUA, Índia, Portugal e Reino Unido. Uma capacidade efetiva de atender a esta nova TBPN, além de contribuir para o estabelecimento da soberania nacional nas AJB, possibilitaria que o PN brasileiro gerenciasse, em melhores condições, as atividades no mar que nos pertence, conferindo-lhe “naturalmente, condições para melhor se projetar no Atlântico Sul” (VIDIGAL, *et al.*, 2006, p. 292).

Antes de concluir, cabe salientar que a pesquisa efetuada em outras 12 marinhas revelou a preocupação de todas elas em apresentar sua doutrina marítima em publicações com edições apuradas, bem acabadas e com diagramações amigáveis. Este procedimento contribui para transmitir, tanto para seu público interno quanto para o externo, a mensagem de que o documento apresentado está sendo mantido atualizado e compatível com as novas demandas estratégicas que o tempo impõe a cada país.

6.3 – Síntese

Por fim, encerrando este capítulo, e a pesquisa como um todo, pode-se afirmar que as atuais TBPN não são adequadas para a proteção da Amazônia Azul no século XXI.

Esta afirmação repousa sobre a constatação de que esta proteção demanda, pelas razões apresentadas, a revisão dos conceitos que conformam as atuais TBPN, e a criação de novas TBPN. A nova taxonomia sugerida pretende espelhar, em sua plenitude, toda a capacidade e potencial do Poder Naval brasileiro e oferecer, de forma clara e objetiva, os *output* demandados pelo Poder Militar e pela sociedade como um todo.

Chegou-se, então, a um novo conjunto de TBPN, integradas e interdependentes, que foi especificado com o intuito de atender, em melhores condições, às múltiplas demandas estratégicas para a proteção da Amazônia Azul, no presente e no futuro. Aderente ao tema proposto, o QUADRO 4, apresentado abaixo, sintetiza toda a monografia, ao oferecer seu produto final: Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul.

QUADRO 4

Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul

TBPN (DBM-2004)	NOVAS TBPN
Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima
Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra
Negação do Uso do Mar	Negação do Uso do Mar
Contribuir para a Dissuasão	Presença Naval
..	Segurança Marítima
..	Controle de Área Ribeirinha

Fonte: BRASIL, 2004.

7 CONCLUSÃO

A história da humanidade é marcada, em boa medida, pelas possibilidades oferecidas pelo mar. As perspectivas para o século XXI indicam que sua importância tende a crescer como resultado da globalização, particularmente de sua vertente comercial. Estas considerações também são válidas para o Brasil. Com uma história marcadamente marítima, o país tem seu futuro ligado ao mar. Neste contexto, as AJB possuem enorme potencial econômico e importância estratégica, cabendo à MB a responsabilidade de garantir sua defesa e segurança.

A presente monografia pretendeu atingir o seguinte propósito: verificar a adequabilidade das atuais TBPN para a proteção da Amazônia Azul no século XXI, sugerindo, se fosse o caso, atualizações para estas TBPN.

O estudo realizado com este intuito foi sendo construído por blocos que se sobrepuseram e se complementaram, para que, ao final, se pudesse ter base suficiente para verificar a aludida adequabilidade e, caso necessário, sugerir mudanças em um conceito tão arraigado no conhecimento coletivo da MB, como é o caso das TBPN.

O primeiro bloco buscou prover a pesquisa de elementos fundamentais. Assim, investigou a obra de pensadores navais clássicos, como Mahan e Corbett, e identificou conceitos básicos enumerados em quatro grupos doutrinários - domínio do mar, guerra limitada, guerra de corso e guerra costeira. Ainda neste capítulo, investigou-se a origem das TBPN. Surgidas em 1974, no artigo do Almirante Turner, intitulado *Missions of the Navy*, estas tarefas visavam a destacar o papel e a importância de todas as forças navais norte-americanas. Naquela época de Guerra Fria, havia uma primazia das Forças de Submarinos que executavam a Deterrência Estratégica. A MB, por sua vez, na mesma época, após a denúncia do Acordo Militar Brasil-EUA, estava tentando estabelecer uma postura estratégica

autônoma, e as suas TBPN, formuladas em 1979, espelhavam, com bastante fidelidade, as missões da USN.

De posse desses elementos básicos, passou-se a investigar as TBPN na atualidade. Comparou-se, então, a evolução destas tarefas na MB e na USN. Contrastou-se a DBM e as doutrinas marítimas das marinhas dos seguintes países: África do Sul, Austrália, Canadá, Chile, Coreia do Sul, Espanha, França, Índia, Portugal, Reino Unido e Rússia. Outro prisma empregado foi o dos autores britânicos Ken Booth e Eric Grove. A análise efetuada apontou, de imediato, que nenhum país adotava o mesmo grupo de TBPN da MB. Havia certa coincidência entre as tarefas de algumas marinhas, particularmente aquelas de influência britânica, cujas doutrinas baseavam-se nos triângulos de uso do mar de Booth e Grove. Outros pontos de convergência entre as marinhas, e que contrastavam com as tarefas da MB, foram: a ênfase na interdependência das TBPN; o seu caráter evolutivo de acordo com as demandas estratégicas do país; a relação indissociável da NUM com a tarefa de CAM; o destaque crescente de tarefas diplomáticas e constabulares e do emprego das marinhas em atividades relacionadas ao bom uso do mar, como o combate à pirataria e ao narcotráfico; e a importância da defesa de costa.

No bloco seguinte, a pesquisa debruçou-se sobre a Amazônia Azul. Foram identificadas as demandas estratégicas para a sua proteção, por meio da análise da PDN e da END. Revelou-se que as tarefas envolvidas neste processo deviam iniciar-se no período de paz e estender-se à guerra. Este espectro deveria ser preenchido por tarefas diplomáticas, constabulares e de combate. Destacou-se, ainda, o papel de outras FA nesta atividade defensiva e o papel da MB, no interior das AJB, no oceano aberto e na região amazônica.

Tendo analisado as demandas estratégicas da Amazônia Azul, assim como a evolução e a situação atual das doutrinas marítimas de diversas marinhas, passou-se a perscrutar o futuro. Três tendências foram identificadas: as marinhas do futuro teriam dois

modelos que tenderiam a influenciar seus perfis: as Marinhas Modernas, com foco no combate contra outras marinhas, e as Marinhas Pós-Modernas, que visariam a garantir a segurança do sistema de comércio marítimo global; outra tendência seria a de considerar as TBPN como um *continuum* de atividades interdependentes, desde os tempos de paz até os de combate; finalmente, as marinhas com preocupações defensivas em relação à sua costa tenderiam a desenvolver estratégias antiacesso.

O capítulo seguinte assenta sobre as conclusões parciais de seus predecessores. Ele se vale das observações extraídas das pesquisas efetuadas para, inicialmente, basear sua afirmação de que as atuais TBPN precisam ser atualizadas e, posteriormente, indicar sugestões de aperfeiçoamento. As razões para a atualização passam pelo fato de que as atuais TBPN não representam o espectro de atividades desempenhadas pelo PN brasileiro no presente e, menos ainda, o espectro demandado no futuro visualizado. A defesa das AJB implica ações executadas em períodos de paz, envolvendo atividades de Autoridade Marítima que garantam o bom uso do mar, e diplomáticas que construam parcerias no entorno estratégico de interesse da MB: o Atlântico Sul.

Assim, a pesquisa atingiu o seu propósito, ao constatar que o conjunto das atuais TBPN não é adequado para a proteção da Amazônia Azul, e ao sugerir o seu aprimoramento. Neste sentido, o conceito das Tarefas Básicas de CAM, NUM e PPT precisaria ser revisto, para que fosse destacada a necessária interdependência entre elas. A Contribuição para a Dissuasão, por sua vez, deveria deixar de ser considerada uma TBPN, pois seu efeito desejado só é alcançado, em última instância, pelo país como um todo, por meio da implementação da estratégia da Dissuasão. Além destas alterações, concluiu-se, também, pelo estabelecimento de três novas TBPN (Controle de Área Ribeirinha, Presença Naval e Segurança Marítima), que possibilitariam que fosse contemplado um número maior de atividades do PN brasileiro. Mais do que sugerir nomes para estas novas TBPN, o trabalho pretendeu apontar direções e

pontos a ponderar que merecessem estudos mais aprofundados pelos devidos setores da MB. Levou-se em consideração a tradição de estabilidade da DBM, evitando-se propor mudanças agudas. O novo conjunto de TBPN sugerido é o que se segue:

- Controle de Área Marítima;
- Negação do Uso do Mar;
- Projeção de Poder sobre Terra;
- Controle de Área Ribeirinha;
- Presença Naval; e
- Segurança Marítima.

Esta atualização das TBPN, assim como o próprio estudo do tema devem contribuir para o aperfeiçoamento da prontificação do PN brasileiro e, conseqüentemente, para o fortalecimento da defesa dos interesses nacionais na Amazônia Azul, ao longo deste século XXI.

REFERÊNCIAS

ÁFRICA DO SUL. South Africa Navy. **Maritime doctrine for the SA navy** (SANGP 100). Pretoria: 2006. Disponível em:

<http://www.navy.mil.za/SANGP100/SANGP100_CH03.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.

ALVES, Leonardo Ramalho Rodrigues. O arquipélago Brasil e a manobra estratégica em linhas interiores: uma proposta estratégica militar baseada em especulações geopolíticas. **A Defesa Nacional**. Rio de Janeiro: Bibliex, v. 110, nº 799, pag 26-44, maio/ago. 2004.

AUSTRÁLIA. Royal Australian Navy. **Australian maritime doctrine: RAN Doctrine 1. 2.** ed. Canberra: Sea Power Centre, 2010. Disponível em:

<http://www.navy.gov.au/w/images/Amd2010_prelim.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.

BAUZON, Philippe. **A Marinha Nacional Francesa**. Palestra ministrada no Seminário de Desenvolvimento da Doutrina Naval. Rio de Janeiro, Escola de Guerra Naval, 04 ago. 2010.

BOOTH, Ken. **Navies and Foreign Policy**. Londres: Croom Helm, 1977.

BRASIL. Comando da Marinha. **Plano de Equipamento e Articulação da Marinha do Brasil**. Brasília, D.F., 2009.

_____. **Instrução Normativa nº 1 /MB/MD, de 7 de junho de 2011**. Dispõe sobre o conceito para a expressão “Águas Jurisdicionais Brasileiras” perante a Marinha do Brasil. Brasília, D.F., 2011.

BRASIL. Comando de Operações Navais. Publicação ComOpNav-543. **Manual de Operações Ribeirinhas**. Brasília, D.F., 2005a.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 0-1. **Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995**. Dispõe sobre a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, em 10 de dezembro de 1992. Disponível em:

<http://www2.mre.gov.br/dai/m_1530_1995.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____. **Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005.** Aprova a Política de Defesa Nacional, dá outras providências. Brasília, D.F., 2005b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

_____. **Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.** Aprova a Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, D.F., 2008.

BRASIL. Escola de Guerra Naval. **Guia para estudos de estratégia.** Rio de Janeiro, 2007a.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. Publicação EMA-305. **Doutrina básica da Marinha – DBM.** 1ª Rev. Brasília, D.F., 2004.

BRASIL. Ministério da Defesa. Publicação MD35-G-01. **Glossário das forças armadas.** Brasília, D.F., 2007b.

_____. Publicação MD51-M-04. **Doutrina militar de defesa.** Brasília, D.F., 2007c.

BRASIL. Ministério da Marinha. **Diretrizes setoriais.** Brasília, D.F., 1976.

_____. **Doutrina básica da Marinha – DBM.** Brasília, D.F., 1979a.

_____. **Doutrina básica da Marinha – DBM.** Brasília, D.F., 1981.

_____. **Doutrina básica da Marinha – DBM.** Brasília, D.F., 1983.

_____. **Doutrina básica da Marinha – DBM.** Brasília, D.F., 1997.

_____. **Minuta de políticas e diretrizes básicas do ministério da Marinha.** Brasília, D.F., 1971.

_____. **Políticas básicas.** Brasília, D.F., 1975.

_____. **Políticas básicas e diretrizes.** Brasília, D.F., 1977.

_____. **Políticas básicas e diretrizes.** Brasília, D.F., 1979b.

CABLE, James. **Gunboat diplomacy: political applications of limited naval force.** New York; Washington: Praeger, 1971.

CANADÁ. National Defence Headquarters. **Leadmark: the navy's strategy for 2020.** Ontario: Directorate of Maritime Strategy, 2001. Disponível em: <http://www.navy.dnd.ca/leadmark/pdf/ENG_LEADMARK_FULL_72DPI.PDF>. Acesso em 07 jul. 2011.

CARNEIRO. Antonio Carlos Frade. **O comando do 9º distrito naval.** Palestra ministrada para o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, 28 jun. 2011.

CARTER, Ashton B.; PERRY, William J.; STEINBRUNER, John D.. **A New Concept of Cooperative Security.** Washington, D.C.: The Brookings Institution, 1992.

CASTRO, Theresinha de. **Atlântico sul: geopolítica e geoestratégia.** Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1996.

CHILE. Armada de Chile. **Doctrina marítima: el poder marítimo nacional.** Valparaíso: 2009. Disponível em: <http://www.armada.cl/prontus_armada/site/artic/20091020/asocfile/20091020181103/doctrina_maritima.pdf>. Acesso em 07 abr. 2011.

CORBETT, Julian Stafford. **Principles of maritime strategy.** Mineola: Dover Publications, 2004.

COREIA DO SUL. The Ministry of National Defense. **Defense white paper.** Seoul: 2008. Disponível em: <http://merln.ndu.edu/whitepapers/SouthKorea_English2008.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.

COREIA DO SUL. **Republic of Korea Navy.** Rio de Janeiro. 2011. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de estratégia.** Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.

ESPAÑA. Ministerio de Defensa. **Defence White Paper.** Madrid: 2000. Disponível em: <http://merln.ndu.edu/whitepapers/Spain_English2000.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.

EUA. Department of Defense. Joint Publication 3-27. **Homeland defense**. Washington, D.C., 2007a.

_____. Joint Publication (Draft). **Joint Operational Access Concept**. Washington, D.C., 2011a. No prelo.

_____. **The National Military Strategy of the United States of America**: redefining America's military leadership. Washington, D.C., 2011b.

EUA. Department of Defense and Homeland Security. **The National Strategy for Maritime Security**. Washington, D.C., 2005.

EUA. Department of the Navy. **A cooperative strategy for 21st century seapower**. Washington, D.C., 2007b.

_____. **... From the sea**: preparing the naval service for the 21st century. Washington, D.C., 1992.

_____. **Forward ... From the sea**. Washington, D.C., 1994a.

_____. **Naval Doctrinal Publication** (NDP-1). Washington, D.C., 1994b.

_____. **Naval Doctrinal Publication** (NDP-1). Washington, D.C., 2010a.

_____. **Naval operations concept**: implementing the maritime strategy. Washington, D.C., 2010b.

_____. **Sea Power 21**. Washington, D.C., 2002.

EUA. Headquarters Marine Corps. **Warfighting** (MCDP-1). Washington, D.C., 1997.

_____. **Operational access and the global commons**. Palestra ministrada no Marine Corps Combat Development Command. Quantico, 29 out. 2010c.

FERREIRA, Marcos José de Carvalho. **A amazônia azul como espaço econômico**. Palestra ministrada para o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, 13 jun. 2011.

FLORES, Mario Cesar; VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. **Desenvolvimento do poder naval brasileiro: tópicos para debate**. Brasília, D.F. 1976.

FRANÇA. Ministry of Defense. **French Navy Missions**. Disponível em: <<http://www.defense.gouv.fr/english/navy/missions2>>. Acesso em 07 jun. 2011.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. . **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

GIBSON, John D. Sir Julian Corbett on amphibious operations. **Marine Corps Gazette**. Quantico: Marine Corps Association, v. 82, p. 68-73, mar. 1998.

GROVE, Eric. **The future of sea power**. Annapolis: Naval Institute Press, 1990.

GUIMARÃES CARVALHO, Roberto de. Amazônia azul: uma outra Amazônia, ignorada por boa parte dos brasileiros. **Revista do Clube Naval**. Rio de Janeiro, n. 329, p. 12-13, jan./fev./mar. 2004.

HATTENDORF, John B. The evolution of the U.S. Navy's maritime strategy, 1977–1986. **Newport papers**. Newport: Naval War College Press, 2004.

_____. U.S. naval strategy in the 1990s: selected documents. **Newport papers**. Newport: Naval War College Press, 2006.

HATTENDORF, John B. (Ed.). U.S. naval strategy in the 1970s: selected documents. **Newport papers**. Newport: Naval War College Press, 2007.

HATTENDORF, John B.; SWARTZ, Peter M. (Ed.). U.S. naval strategy in the 1980s: selected documents. **Newport papers**. Newport: Naval War College Press, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROM.

HUGHES Jr., Capt. Wayne P. **Fleet tactics and coastal combat**. 2. ed. rev. Annapolis: Naval Institute Press, 2000.

ÍNDIA. Ministry of Defence. **India's maritime military strategy: freedom to use the seas**. Nova Deli: Integrated Headquarters Ministry of Defence (Navy), 2007. Disponível em: <http://indiannavy.nic.in/maritime_strat.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.

JOERGENSEN, Commander Tim Sloth. U.S. navy operations in littoral waters: 2000 and beyond. **Naval War College Review**. Newport, Rhode Island: Naval War College Press, v. LI, n. 2, p. 20-29, spring, 1998.

KEARSLEY, Harold J. **Maritime power and the twenty-first century**. Aldershot: Dartmouth, 1992.

MAHAN, Captain A. T. **The influence of sea power upon history, 1660-1783**. New York: Dover Publications, 1987.

MAHAN, A. T. **Armaments and arbitration: or the place of force in the international relations of states**. New York: Harper & Brothers, 1912.

_____. Headquartes United States Marine Corps. FMFRP 12-32. **Naval strategy**. Washington, D.C., 1991.

MONTEIRO. Alvaro Augusto Dias. A próxima singradura. **O Anfíbio**, Rio de Janeiro, ed. extra, ano XXIX, p. 9-65, out. 2010a.

_____. **O Emprego do Poder Naval na Defesa da Amazônia Azul**. Palestra ministrada no Seminário Amazônia Azul. Rio de Janeiro: Escola Naval, 15 out. 2010b.

MONTEIRO, Nuno Sardinha; MOURINHA, António Anjinho. Marinha de Duplo Uso: Um conceito pós-moderno de utilização do poder marítimo. **Jornal Defesa e Relações Internacionais**. Lisboa: Fev., 2011. Disponível em: <http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=865>. Acesso em 21 jun. 2011.

MOURA NETO, Julio Soares de. Defendendo o pré-sal. In: JOBIM, N.A.; ETCHEGOYEN, S. W., ALSINA, J. P. **Segurança internacional: perspectivas brasileiras**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ÖBERG, Elis Treidler. **O Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul**. Palestra ministrada no Seminário Amazônia Azul. Rio de Janeiro: Escola Naval, 14 out. 2010.

PARET, Peter (Ed.). **Makers of modern strategy: from Machiavelli to the nuclear age**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1986.

PORTUGAL. **A atualidade das Marinhas no mundo moderno**. Palestra ministrada por ocasião II Simpósio das Marinhas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em 01 Jul. 2010a.

PORTUGAL. Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica. **Estratégia naval portuguesa: o processo, o contexto e o conteúdo**. Lisboa: Edições Culturais da Marinha, 2010b.

REINO UNIDO. Royal Navy. **British maritime doctrine: BR 1806**. 2. ed. Londres: The stationary office, 1999.

_____. **British maritime doctrine: BR 1806**. 3. ed. Londres: TSO, 2004.

_____. **The fundamentals of british maritime doctrine: BR 1806**. Londres: HMSO, 1995.

REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. A terra controlada da terra ou a quarta dimensão estratégica: uma continuação da geopolítica? **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 130, n. 04/06, p. 43-62, abr./jun. 2010.

RIBAS M., Jair Alberto. **O Brasil além das 200 milhas**. Palestra ministrada para o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, 04 mai. 2011.

RÚSSIA. Ministry of Defence of the Russian Federation. **Navy**. Disponível em: <<http://eng.mil.ru/en/structure/forces/navy.htm>>. Acesso em 21 jun. 2011.

SUMIDA, Jon Tetsuro. **Inventing grand strategy and teaching command: the classic works of Alfred Thayer Mahan reconsidered**. Washington, D.C.: The Woodrow Wilson Center Press, 1997.

SWARTZ, Peter M.; DUGGAN, Karin. **U.S. Navy capstone strategies & concepts (1970 - 2009): with context & insights for the U.S. Navy of 2009 & beyond**. Alexandria: CNA's Center for Naval Analyses, Feb. 2009.

THIBAUT, George Edward (Ed.). **The art and practice of military strategy**. Washington, D.C.: National Defense University, 1984.

TILL, Geoffrey. **Seapower: A guide for the Twenty-First Century**. 2. ed. Londres: Frank Cass Publishers, 2009.

TOL, Jan Van. *et al.* **AirSea Battle: a point-of-departure operational concept**. Washington, D.C.: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2010. Disponível em: <<http://www.csbaonline.org/publications/2010/05/airsea-battle-concept/>>. Acesso em 23 jul. 2011.

_____. **AirSea Battle: slides**. Washington, D.C.: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2010. Disponível em: <<http://www.csbaonline.org/wp-content/uploads/2010/05/2010.05.18-AirSea-Battle-slides.pdf>>. Acesso em 23 jul. 2011.

TURNER, Stansfield. Missions of the U.S. Navy. **Naval War College Review**. Newport: Naval War College Press, p. 2-17, Mar./Apr. 1974.

VEGO, Milan. AirSea Battle Must Not Work Alone. **Proceedings Magazine**, Annapolis, vol. 137/7/1, Jul. 2011. Disponível em: <<http://www.usni.org/magazines/proceedings/2011-07/airsea-battle-must-not-work-alone>>. Acesso em 24 jul. 2011.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1985.

_____. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro: meados da década de 70 até os dias atuais**. Rio de Janeiro: Ed. do Autor, Clube Naval, 2002.

VIDIGAL. *et al.* **Amazônia Azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

APÊNDICE A - CONCEITOS BÁSICOS DO EMPREGO DO PODER NAVAL

Os principais conceitos básicos sobre o emprego do PN foram descritos por dois grandes pensadores da guerra no mar: o norte-americano Alfred Thayer Mahan e o inglês Julian Stafford Corbett. O primeiro deles representa a doutrina do domínio do mar, enquanto o segundo, a doutrina da guerra limitada (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 450).

Além destes, serão analisados, neste apêndice, a doutrina da guerra de corso, vinculada à *Jeune École*, e a doutrina da guerra costeira. Estas correntes de pensamento, em certa medida, se contrapõem às de Mahan e Corbett, mas têm o mérito de espelhar o pensamento estratégico de Poderes Navais não hegemônicos (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 450).

1 Alfred Thayer Mahan e a doutrina do domínio do mar

O Contra-Almirante Alfred Thayer Mahan, da USN, foi o autor que mais influenciou a teoria de emprego do PN e o desenvolvimento da estratégia marítima. Antes dele, o enfoque dos pensadores da guerra no mar era sempre de nível tático, com vistas apenas a uniformizar procedimentos que possibilitassem vencer batalhas navais (THIBAUT, 1984, p. 111-112).

Nascido em 1840, Mahan graduou-se na *United States Naval Academy*, em 1859, vindo a servir embarcado durante a Guerra de Secessão. Presidiu, por duas vezes, o *Naval War College*, nos períodos de 1886 a 1889 e de 1892 a 1893, onde era responsável pela disciplina de História Naval e Tática, o que lhe possibilitou aprofundar suas pesquisas históricas. Em 1890, publicou seu mais famoso livro, que veio a lhe conferir renome internacional, intitulado “*The influence of sea power upon history, 1660-1783*” (MAHAN, 1987), contendo a compilação de suas palestras acerca da relação entre a guerra naval e as

políticas internacional e marítima da Europa. Retirou-se do serviço ativo em 1896, mas continuou a produzir copiosamente até o final de sua vida, em 1914 (PARET, 1986, p. 444-447; THIBAUT, 1984, p. 111-112).

A importância do livro “*The influence of sea power upon history, 1660-1783*” para o desenvolvimento do pensamento naval em todo o mundo pode ser medida pelo fato dele ter mais de cinquenta edições e de ter sido traduzido em sete idiomas (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 435). O sucesso alcançado, tanto pelo autor quanto por sua obra, pode ser creditado à crescente atenção dada, em sua época, pela classe política, e pelo público em geral, à expansão do comércio marítimo, do colonialismo e dos instrumentos para a sua segurança e defesa. Foi para capitalizar a importância das marinhas que ele cunhou a expressão *Sea Power*, algumas vezes empregada com a atual acepção de poder marítimo e outras com o sentido de PN. Sua extensa obra compreende ao todo 19 livros e materializa a base teórica da doutrina do domínio do mar (PARET, 1986, p. 450-451; SUMIDA, 1997, p. 1, 2, 102).

Exercer o domínio, ou comando, do mar era para Mahan a razão precípua das marinhas. De acordo com suas pesquisas, o sucesso britânico, nos períodos por ele estudados, deveu-se à sua capacidade de exercer este domínio, por meio do emprego de seu PN para vencer guerras e prosperar durante a paz. Um de seus principais argumentos foi o de que o emprego do PN não deveria ficar restrito aos tempos de guerra, pelo contrário, o planejamento para o seu desenvolvimento, e o preparo para o seu efetivo emprego, deveriam ser uma preocupação permanente dos governos desde os períodos de paz (TILL, 2009, p. 52).

O comércio marítimo ocupa uma posição central neste argumento. É este tipo de comércio que possibilita a produção de riquezas para os países e, portanto, sua proteção deve ser provida pelos governos que desejem ver seus países prosperarem. Por outro lado, a construção de um PN adequado a esta proteção, precisa do aporte de consideráveis somas, provavelmente, provenientes do próprio comércio marítimo. Para que este ciclo entre

comércio e defesa se torne virtuoso é necessário haver interferência dos governos, que costumam não enxergar, aponta Mahan, o estreito vínculo existente entre o PN e a prosperidade dos países (SUMIDA, 1997, p. 102-103; TILL, 2009, p. 52).

Além do caráter e do engajamento dos governos, segundo Mahan, outras condicionantes influenciam o desenvolvimento do PN de um Estado, são elas: a sua posição geográfica, particularmente aspectos como a extensão de seu litoral e seu posicionamento em relação às Linhas de Comunicação Marítima; a conformação física e hidrográfica de sua costa e de seus portos; a extensão de seu território, com ênfase na proporção entre as extensões de suas fronteiras terrestres e marítimas, pois países com grandes e sensíveis fronteiras terrestres tendem a se preocupar menos com suas marinhas; a dimensão de sua população, onde se denota sua capacidade produtiva; e o caráter desta população, particularmente o seu nível de maritimidade (MAHAN, 1987, p. 29-58).

Outro significativo conceito concebido por Mahan foi o da importância da ofensiva, concentrando os meios navais na busca da batalha decisiva que eliminaria a força naval inimiga e conferiria ao vencedor o domínio do mar. Neste sentido, ele defendia que a defesa de costa não devia receber a atenção principal das marinhas. O pleno aproveitamento da capacidade operacional de um PN ocorre com a concentração de seus meios para executar ações ofensivas que disputem o controle do mar, por meio de uma batalha decisiva. A defesa de costa, quando necessária, não deveria ser conduzida dividindo-se a esquadra e colocando pequenas embarcações em cada um de seus portos. Pelo contrário, a força naval deveria ser empregada concentrada, operando ofensivamente, o que manteria a ameaça inimiga longe do litoral (SUMIDA, 1997, p. 48; THIBAUT, 1984, p. 128-129). Em suas palavras: “a esfera de atuação de uma esquadra está no mar aberto, ela deve atuar mais na ofensiva do que na defensiva, seu objetivo devem ser os navios inimigos onde quer que eles estejam” (MAHAN, 1987, p. 453, tradução nossa).

A validade do emprego ofensivo do PN pôde ser confirmada pelos resultados positivos obtidos nas duas grandes guerras, por parte das duas marinhas que mais haviam incorporado as teorias de Mahan: a norte-americana e a britânica⁴⁰. Consequentemente, desde então, a obtenção do comando do mar passou a ser o paradigma de emprego para muitas marinhas. Esta postura estratégica e operacional continuou a ser adotada durante a Guerra Fria, pautando marinhas como as dos EUA e Reino Unido, ou mesmo a Marinha Soviética, orientada pelo Almirante Sergei Gorshkov⁴¹ (TILL, 2009, p. 54-55).

Apesar desta ênfase na obtenção da supremacia no mar, Mahan concede que mesmo as esquadras menores podem exercer algum poder sobre um adversário mais forte, em suas palavras (1899, p. 203, tradução nossa): “não é necessário possuir uma marinha igual às maiores, para gerar o temor necessário a dissuadir um rival [...]. Uma força muito menor, porém favoravelmente posicionada, produz um efeito muito além da proporção de seus números” (TILL, 2009, p. 53).

O poder de influência da obra de Mahan pôde ainda ser sentido, mais recentemente, nos documentos doutrinários produzidos pela USN. Uma versão ostensiva de sua Estratégia Marítima de 1986 foi publicada para influenciar a percepção do público a respeito da importância de se ter uma marinha de seiscentos navios, somente com os quais poderiam os interesses e o comércio marítimo norte-americanos ser resguardados. Para tanto, a estratégia baseou-se amplamente nos princípios de Mahan sobre a importância de se ter um PN forte o suficiente para, por meio de ações ofensivas, conquistar e manter o domínio do mar em qualquer parte do globo (HATTENDORF; SWARTZ, 2008, p. 203-208, 246-258; TILL, 2009, p. 55).

⁴⁰ Nestas duas guerras, a Alemanha adotou uma modalidade de emprego do poder naval distinta das teorizadas por Mahan, conhecida como Guerra de Corso. Apesar de ter obtido considerável êxito inicial, a Alemanha acabou sendo derrotada no mar em ambas as ocasiões, vindo a perder as duas guerras. A Guerra de Corso será estudada no item 3 deste APÊNDICE A.

⁴¹ O Almirante Sergei Gorshkov exerceu o cargo de Comandante-em-Chefe da Marinha Soviética de 1956 a 1985 (HATTENDORF, 2004, p. 297).

Apesar de escrever há cerca de um século, Mahan antecipou preocupações referentes ao emprego da marinha como instrumento diplomático e à segurança do tráfico marítimo internacional. Sendo a marinha uma força com capacidade de se deslocar a grandes distâncias sem que isto simbolize uma ameaça ou agressão, ela é naturalmente propensa a representar, ou mesmo defender, diferentes interesses nacionais no exterior, praticando o que mais tarde veio a denominar-se de Diplomacia Naval (PARET, 1986, p. 462).

O Almirante Mahan partiu da constatação de que o comércio marítimo traz benefícios simultâneos a vários países e que seu alcance possui dimensões globais, para deduzir que sua proteção não pode, nem deve, ficar restrita à ação do PN de apenas um país. Concebeu, então, a necessidade crescente da formação de “consórcios navais” transnacionais que cooperassem em prol da segurança do comércio marítimo (SUMIDA, 1997, p. 107-109).

Este conceito de consórcio naval pode ser claramente notado, ainda que com outra denominação, tanto na Estratégia Marítima da USN de 2007, como no documento que apresenta as diretrizes para a sua implementação - *Naval Operations Concept* - de 2010. Este Conceito de Operação estabelece que os desafios e as ameaças no mar “não poderão ser vencidos apenas com a atuação isolada do Serviço Naval norte-americano, o que demanda que os EUA desenvolvam parcerias com países que compartilhem de seus interesses na segurança marítima global e em sua subjacente prosperidade” (EUA, 2010b, p. 36, tradução nossa).

Alguns críticos de sua obra apontam para uma excessiva influência de Antoine-Henri Jomini, particularmente na aparente tendência que Mahan tinha de formular princípios rígidos que deviam reger o emprego do PN (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 435). Alguns destes princípios, como as máximas “nunca divida a esquadra” e “números aniquilam”, foram bastante questionados por outros autores e contrapostos por teorias que serão abordadas mais adiante nesta monografia. O que, no entanto, torna-se importante salientar, dentro do escopo

deste estudo, é a percepção de Mahan da necessidade de se educar os oficiais de marinha, preparando-os para o exercício da arte e da ciência de comandar, por meio da construção de uma doutrina naval baseada em análise histórica (MAHAN, 1991, p. 209-301).

Esta doutrina seria, então, composta por um conjunto de princípios, ou “verdades fundamentais”, que não tinham a intenção de se tornar dogmas. A inflexibilidade destes conceitos teria decorrido, ao longo do tempo, justamente da falta de uma teoria mais ampla que explicasse, e pudesse ser ensinada, sobre a guerra no mar. A escassez bibliográfica sobre o tema, desvirtuou a motivação primeira da formulação dos princípios, retirando sua flexibilidade. Mahan ao argumentar sobre o papel da FA nas relações internacionais, destacou a função das Escolas de Guerra Naval como local para o estudo e a disseminação de um corpo doutrinário consistente que pudesse conferir homogeneidade de ação e convicção nas decisões, fortalecendo um padrão de raciocínio comum que facilitaria as tomadas de decisões em combate. Destaca, porém, que esta doutrina é meio e não um fim em si própria; importaria mais, portanto, o desenvolvimento da capacidade decisória dos oficiais do que a mera e fiel observância dos preceitos nela contidos (MAHAN, 1912, p. 201; SUMIDA, 1997, p. 68).

O que Mahan não pretendia com suas “verdades fundamentais” era retirar a iniciativa dos oficiais, transformando em ciência, a complexa arte do comando em combate. Apesar da forma com que redigia sua obra ser semelhante às análises, com grande fundamentação histórica, praticada por Jomini, o conteúdo de seus textos se aproxima, consideravelmente, dos preceitos de Clausewitz⁴², que destacava a importância das qualidades morais e intelectuais dos comandantes para que estes pudessem decidir em meio à fricção e à névoa do combate (SUMIDA, 1997, p. 24, 109-111). Mahan comenta da seguinte forma esta dicotomia entre a arte e a ciência da guerra:

A ciência descobre e ensina verdades que ela não tem poder para mudar; a arte, parte de materiais encontrados nela mesma, para criar novas formas com uma variedade

⁴² Clausewitz (1780- 1831) foi um militar e autor prussiano. Sua obra “Da Guerra” é uma referência para o estudo da estratégia militar e da teoria da guerra (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 167-168).

infinita. [...] A arte reconhece princípios e regras, mas estas não funcionam como correntes ou trilhos, que obrigam a certos movimentos obrigatórios, ou como guias que avisam quando algo de errado está acontecendo. Neste sentido, a condução da guerra é uma arte, que brota na mente humana, lida com variadas circunstâncias, admitindo certos princípios; mas que pode ter múltiplas manifestações, conforme a genialidade do artista e a têmpera do material empregado. [...]

As máximas de guerra, portanto, não são regras positivas, uma vez que são o desenvolvimento e aplicação de alguns princípios gerais. [...]

Cabe à habilidade do artista na guerra, aplicar corretamente os princípios e regras em cada caso (MAHAN, 1991, p. 209-301, tradução nossa).

2 Julian Stafford Corbett e a doutrina da guerra limitada

Outro grande autor e formulador das bases do pensamento estratégico marítimo foi o inglês, Sir Julian Stafford Corbett (1854-1922). Contemporâneo de Mahan, e à semelhança deste, também integrou o corpo docente da Escola de Guerra Naval de seu país, a *Royal Naval War College*, fundada em 1900 em *Greenwich*. Em 1911, este advogado e historiador publicou sua principal obra - *Some Principles of Maritime Strategy* (CORBETT, 2004) - baseado em pesquisas históricas e em suas palestras (THIBAUT 1984, p. 156).

Seu objetivo como professor era o de utilizar a história para ensinar a importância de se observar alguns princípios fundamentais que regeriam o emprego do PN, destacando o seu relacionamento com a política nacional. Sua audiência, formada basicamente por oficiais de marinha com grande experiência prática, era cética, inicialmente, com a origem acadêmica de Corbett. Outro ponto de divergência era a convicção, que muitos de seus alunos apresentavam, de que as constantes mudanças provocadas pelas inovações tecnológicas nos meios navais e seus armamentos impediam a formulação de princípios universais. Apesar de não pretender estabelecer regras detalhadas e rígidas, Corbett advogava que era possível, e mesmo necessário, compor um corpo doutrinário com bases históricas que, sem retirar a iniciativa dos comandantes, servisse para homogeneizar as ações no mar e facilitar a comunicação entre os oficiais e entre estes e seus interlocutores civis no governo (THIBAUT, 1984, p. 156-157). Apesar do objetivo inicial – aperfeiçoar a educação dos

oficiais de marinha – e do instrumento escolhido - a construção de uma doutrina naval baseada em princípios - serem análogos aos de Mahan, o conteúdo e os conceitos formulados por Corbett divergiam profundamente.

A primeira, e talvez mais importante, diferenciação foi justamente com relação à razão de existir das marinhas e de se empregar o PN. Para Mahan a marinha era, ao mesmo tempo, um fim em si mesma e condição essencial para o sucesso dos Estados como potências internacionais. Corbett, com considerável influência de Clausewitz, apresenta a questão por outro ângulo: as marinhas são apenas um dos instrumentos disponíveis para que os Estados coloquem em prática uma única estratégia para atingir os objetivos nacionais definidos pela política, o que deveria abranger tanto as forças do mar, como as de terra e as ações diplomáticas (BRASIL, 2007a, cap. 4, p. 17-18; THIBAUT, 1984, p. 157-158). A razão, apresentada por Corbett, que embasa esta argumentação, é clara e emblemática:

Uma vez que os homens vivem na terra e não sobre o mar, as grandes questões entre nações em guerra sempre foram decididas - exceto em raros casos - ou pelo o que o seu exército pode fazer contra o território e a vida nacional de seus inimigos, ou pelo medo do que a sua esquadra possibilita que seu exército faça (CORBETT, 2004, p. 14, tradução nossa)

Em decorrência desta assertiva inicial, Corbett afirmava que a ênfase da guerra naval não podia se limitar apenas às ações ofensivas que buscassem procurar e destruir a esquadra inimiga para obter o comando do mar. Principalmente porque a guerra no mar não termina com estas ações. As forças navais deveriam possuir, também, a capacidade de exercer e desfrutar do comando alcançado, usando o mar em proveito de uma estratégia militar, e não apenas naval, mais ampla. Conforme verificado anteriormente, os objetivos nacionais em uma guerra situam-se, muitas vezes, em terra e, assim, importaria mais o exercício do comando do mar do que a sua conquista (BRASIL, 2007a, cap. 4, p. 17-18; TILL, 2009, p. 61-62).

Outra razão apontada para a menor ênfase à obtenção do comando do mar foi a de que ele, dificilmente, poderia ser obtido em sua plenitude. Corbett relativiza o conceito de

comando do mar, admitindo gradação no nível de controle exercido e flexibilizando o seu alcance em termos de tempo (permanente ou temporário) e de espaço (local ou geral). Algumas razões concorriam para a dificuldade do pleno comando do mar: a esquadra inimiga podia negar a batalha recolhendo-se à sua base e adotando a postura de “Esquadra em Potência”; e mesmo que a esquadra na ofensiva obtivesse algum êxito inicial, o fato dela estar concentrada em um único local implicava que outros pontos, na imensa dimensão do mar, estavam desguarnecidos, dando margem a limitadas, porém ameaçadoras, atuações inimigas (CORBETT, 2004, p. 158-159; TILL, 2009, p. 61).

Estas guerras marítimas limitadas chamaram a atenção de Corbett, que viu nelas um instrumento adequado para ações políticas que, devido a características intrínsecas do PN, como sua mobilidade e flexibilidade, possibilitavam a aplicação judiciosa da força, balanceando os custos e os benefícios de seu emprego em diversas frentes de ação. O emprego descentralizado do PN em ações de objetivos limitados, tanto na guerra quanto na paz, constitui a raiz do que viria a ser praticado como “Diplomacia Naval”, além de contrariar duas máximas mahanianas, uma que afirmava que o mar seria uno e indivisível e outra que aconselhava nunca dividir a esquadra (GROVE, 1990, p. 23; TILL, 2009, p. 58, 60).

Corbett não apenas propunha dividir a esquadra, como ressaltava o papel fundamental exercido por navios, como cruzadores e fragatas, que não integravam a linha de batalha, na exploração do comando do mar. Assim, uma esquadra organizada para obter o comando do mar, talvez não apresentasse a melhor conformação para exercer este comando, o que demandava, dentre outras, ações de patrulhamento, comunicação, controle e presença. Esta diferenciação entre obtenção e exercício do comando do mar foi uma importante conclusão a que chegou Corbett (BRASIL, 2007a, cap. 4, p. 27).

Neste ponto, a estratégia naval diferencia-se da terrestre, pois em terra as forças conquistam e mantêm áreas de interesse no terreno, que são selecionadas em função da

presença de inimigos ou de acidentes capitais⁴³, como estradas e cidades. O mar, não apresenta acidentes capitais, não possuindo valor militar intrínseco, o que importa neste meio é controlar LCM, seja com propósito comercial ou militar (CORBETT, 2004, p. 89-90, KEARSLEY, 1992, p. 16). Para se obter este controle, Corbett não considerava necessário a prévia concentração de forças, como ocorria na guerra terrestre, pois a mobilidade e a flexibilidade intrínseca aos meios navais possibilitavam a dispersão e a posterior concentração da esquadra nos locais e momentos desejados. Esta é a ideia central da concentração estratégica (BRASIL, 2007a, cap. 4, p. 23; THIBAUT, 1984, p. 158-159).

Apesar destas distinções entre a guerra em terra e no mar, Corbett destacou a importância tanto das operações conjuntas, com o emprego complementar entre as forças navais e terrestres, quanto das Operações Expedicionárias e Anfíbias. Para a consecução dos objetivos nacionais que regiam a condução da guerra, as marinhas deveriam ter a capacidade de proteger as forças terrestre em trânsito no mar e, posteriormente, projetar estas forças em terra, apoiando suas ações, com o transporte de suprimentos ou pelo fogo (GIBSON, 1998, p. 71-72; TILL, 2009, p. 59-60).

A principal crítica a Corbett ocorreu devido à interpretação que fizeram de sua posição acerca do uso de comboios, durante a Primeira Guerra Mundial, como forma de proteger o comércio marítimo das ações da guerra de corso. Sua argumentação baseava-se na constatação da existência de crescente e elevado número de navios mercantes, decorrente do uso do vapor no comércio marítimo mundial, e de que a tarefa de protegê-los, certamente, drenaria importantes meios da esquadra. Além disto, a guerra de corso estava em desuso e a RMB já dispunha do telégrafo sem fio, o que possibilitaria a tempestiva troca de informações acerca de eventuais ataques a mercantes, providenciando a devida reação (BRASIL, 2007a,

⁴³ Segundo o Glossário das Forças Armadas, acidente capital é “qualquer acidente de terreno ou área cuja conquista, manutenção ou controle proporcione acentuada vantagem a qualquer das forças oponentes” (BRASIL, 2007b, p. 18).

cap. 4, p. 34-35).

Apesar da precisão de sua análise, o que ele não previu foi o uso que seria feito pelos alemães da arma submarina, pois o ataque a navios mercantes era condenado pela Declaração de Paris⁴⁴, de 1856. Corbett não contava que a Alemanha adotasse o que ficou conhecido como guerra submarina irrestrita, uma decisão política, e não militar, que alterou o uso desta arma, que passou a ser empregada, não para capturar navios mercantes, conforme o previsto nas regras, e, sim, para afundá-los (THIBAULT, 1984, p. 161).

Este erro de estimativa de Corbett comprometeu a aceitação, por parte de seus contemporâneos, das demais ideias e conceitos por ele formulados. Foi preciso o afastamento do tempo e a análise isenta de sua obra para que toda a importância de seu pensamento fosse resgatada, vindo, hoje, a ocupar papel central na formulação de qualquer pensamento sobre o emprego do PN.

3 *Jeune École* e a doutrina da guerra de corso

Conforme visto, as duas principais influências sobre a evolução do pensamento estratégico marítimo tiveram origem em autores – Mahan e Corbett - de países que já eram, haviam sido, ou viriam a ser potências navais. A lógica empregada em seus argumentos, portanto, trazia embutida, em certa medida, tanto uma necessidade de meios navais apenas disponíveis em grandes esquadras, quanto as motivações e aspirações de países que almejavam uma projeção de poder de alcance global. Apesar da predominância destas teorias, que se mostraram acertadas em diversos momentos ao longo do século XX, outras ideias

⁴⁴ A Conferência de Paris teve como propósito proscrever a guerra de corso, um tipo de pirataria oficial em que navios particulares recebiam autorização de seus Estados para realizar ações navais contra a navegação mercante de outro Estado. Espanha, México e Estados Unidos votaram contra a proscrição da guerra de corso alegando que ela constituía a “única reação importante dos países pouco dotados de recursos contra as grandes potências navais” (BRASIL, 2007a, cap. 4, p. 30).

emergiram, ao longo tempo, trazendo soluções de emprego de força no mar por países com marinhas e interesses marítimos de menor envergadura.

Uma das mais significativas teorias surgidas com este intuito foi a que ficou conhecida como *Jeune École*. Uma escola francesa de pensamento, dita jovem (*jeune* em francês), que ao longo da segunda metade do século XIX se desenvolveu e se contrapôs à forma vigente de se pensar a guerra no mar, com batalhas navais decisivas e bloqueios. O predecessor desta nova escola foi o Barão Richard Grivel, que em seu livro *De La Guerre Maritime*, em 1869, propôs que as tradicionais formas de emprego das marinhas eram inadequadas para a França. Um país com menor PN deveria sempre optar por empregar sua marinha em uma guerra ao comércio inimigo - guerra de corso -, pois o impacto sobre a prosperidade do outro país seria bem maior, o que deveria conduzir, mais rapidamente, à vitória (TILL, 2009, p. 68).

Esta ideia central foi expandida e aperfeiçoada, principalmente pelo Almirante francês Theophile Aube, sobre dois principais eixos: a guerra de corso e o emprego de navios de flotilha contra os navios de linha. Em 1886, quando Aube torna-se Ministro da Marinha, a *Jeune École* ganha não só impulso, como vida. A construção dos grandes navios de linha é suspensa e substituída pela construção de cruzadores e torpedeiros e pelo incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento da arma submarina (BRASIL, 2007a, cap. 4, p. 32; TILL, 2009, p. 68).

Ao se olhar com atenção para os acontecimentos navais neste último quarto do século XIX, percebe-se a ocorrência do surgimento de grandes inovações tecnológicas. Como se ocorrer com o pensamento estratégico naval, ele sofreu o impacto destas evoluções. A grande dependência do funcionamento e da performance dos meios navais para o sucesso na guerra no mar torna o pensamento naval mais sensível às mudanças tecnológicas do que o terrestre.

Assim, o surgimento e aperfeiçoamento dos torpedos, das minas e, mais tarde, dos

submarinos, ao apontar as vulnerabilidades dos navios de superfície, parecia decretar o fim dos navios de linha e das batalhas decisivas pelo controle do mar, além de libertar as forças navais de menor envergadura da condição de “Esquadra em Potência” por meio de uma clara estratégia de negação do uso do mar (GROVE, 1990, p. 15). Neste contexto, os bloqueios britânicos aos portos franceses poderiam ser facilmente rompidos por torpedos. Pequenas embarcações torpedeiras e minas seriam suficientes para bloquear os navios ingleses em suas bases. Poucos navios costeiros defenderiam o litoral francês. Cruzadores executariam a guerra ao comércio (TILL, 2009, p. 69). O Almirante Aube passa a questionar os ensinamentos das batalhas navais históricas ante o advento das novas armas e propõe que cada país, de acordo com seus interesses, capacidades e geografia, adaptassem suas estratégias para o emprego das novas tecnologias (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 436).

Interessante ressaltar que foi a *Jeune École* que, primeiro, desconsiderou a Declaração de Paris, e se preparou para conduzir ataques a navios mercantes. Anos mais tarde, conforme visto no subitem anterior, esta prática seria, efetivamente, adotada, com considerável êxito, pela Alemanha durante as duas guerras mundiais (TILL, 2009, p. 69).

Segundo a *Jeune École*, o objetivo da guerra de corso não era apenas estrangular o comércio, mas levar pânico à população e desestabilizar a economia. Esta desproporção entre os poderes militares envolvidos e a ação militar e o efeito político alcançado permite classificar seus métodos como os de uma guerra assimétrica⁴⁵ (TILL, 2009, p. 69).

Várias razões conduziram ao declínio da *Jeune École*. A redução da animosidade política entre França e Inglaterra. O próprio desenvolvimento tecnológico, que embasou suas premissas, possibilitou o surgimento do telégrafo sem fio e do contratorpedeiro, meios que protegiam os grandes navios, resgatando sua proeminência. O peso político de se arcar com a

⁴⁵ Segundo o Glossário das Forças Armadas, a guerra assimétrica é “o conflito armado que contrapõe dois poderes militares que guardam entre si marcantes diferenças de capacidades e possibilidades. Trata-se de enfrentamento entre um determinado partido e outro com esmagadora superioridade de poder militar sobre o primeiro. Neste caso, normalmente o partido mais fraco adota majoritariamente técnicas, táticas e procedimentos típicos da guerra irregular.” (BRASIL, 2007b, p. 123).

guerra contra o comércio que infligia danos, inaceitáveis para muitos governos, contra civis e contra países neutros, correndo o risco do país infrator tornar-se um pária internacional. A construção de uma esquadra dedicada à guerra de corso foi considerada um desperdício pela França, pois ela não poderia cumprir outros tipos de tarefas necessárias à consecução dos objetivos nacionais em uma guerra (BAUZON, 2010; TILL, 2009, p. 69-70).

Um ponto importante que pode ser denotado deste processo foi o do impacto da tecnologia sobre o pensamento estratégico naval. Uma aparente vantagem tecnológica na guerra no mar, que pareça alterar os seus princípios mais fundamentais, pode ser neutralizada pela advento de novas táticas. Este foi o caso dos torpedeiros e dos contratorpedeiros, os efeitos devastadores do primeiro foram anulados pelo segundo, possibilitando o retorno da preponderância dos navios de linha e do conceito de controle do mar. Talvez uma das principais lições deixadas pela *Jeune École* foi a de que o pensamento estratégico naval não deva ser condicionado por questões tecnológicas (BRASIL, 2007a, cap. 4, p. 32).

Apesar do declínio das teorias da *Jeune École*, os fatos históricos observados ao longo do século XX, confirmam sua validade. A doutrina da guerra de corso embasou as ações da Marinha Alemã, tanto na primeira como na Segunda Guerra Mundial, tornando-se, portanto, referência obrigatória, com seus erros e acertos, para o estudo do emprego do PN (GROVE, 1990, p. 21; TILL, 2009, p. 70).

4 Doutrina da guerra costeira

Além das teorias anteriores, uma outra significativa forma de se pensar o emprego do PN é a doutrina da guerra costeira. A proximidade de terra e a profundidade das águas influenciam esta forma de emprego das forças navais, tanto em sua vertente ofensiva, que se

materializa por ocasião de sua projeção sobre terra, quanto do seu emprego defensivo, na proteção da costa (HUGHES Jr., 2000, p. 165-166).

Uma das primeiras formulações desta doutrina ocorreu no século XIX, nos EUA, com a preparação das defesas de sua costa leste. Este modelo, denominado de *Fortress Fleet School*, apontava para a necessidade de operações conjuntas que conjugassem fortificações terrestres com o emprego de embarcações pequenas e artilhadas (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 463; TILL, 2009, p. 71).

O pensamento sobre a defesa de costa ganha força na União Soviética, nos anos 20 e 30 do século passado, quando da crítica da atuação de sua marinha na 1ªGM. Além de questionar a postura “mahaniana” reinante, apontou-se as dificuldades que países com extensos litorais tinham para proteger toda a sua costa, enquanto sua esquadra estava em águas distantes, lutando pelo domínio do mar ou protegendo seu comércio marítimo. Neste sentido, destacou a importância de se preservar certa capacidade local para a defesa da costa em toda sua extensão. Defesa esta que seria feita com táticas e meios específicos e distintos dos de alto-mar (TILL, 2009, p. 72).

A solução soviética para a defesa de sua costa passava pelo emprego conjunto de suas FA, com a centralização de suas ações sendo possibilitada por um eficaz sistema de comando e controle. Previa-se o emprego coordenado de um intrincado sistema de minas, artilharia de costa, submarinos e torpedeiros. Ao final da década de 30, com a necessidade de proteger interesses internacionais mais amplos, alterou-se a postura de sua marinha que voltou a adotar um perfil ofensivo baseado em navios de linha (TILL, 2009, p. 73).

A 2ªGM demonstrou a importância do emprego de outro sistema de armas na defesa de costa. As aeronaves de patrulhas baseadas em terra tiveram bastante êxito nesta guerra, em parte porque seu emprego evitava revelar o posicionamento dos navios aeródromos, mas, também, devido ao seu maior alcance (HUGHES Jr., 2000, p. 142-143).

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) (BRASIL, 1995) despertou o interesse marítimo de vários países. Com isto, a necessidade de proteger seus interesses no mar fez crescer de importância aspectos da teoria do emprego do PN na guerra costeira, por parte de países, cujas marinhas não tinham nem porte, nem interesse, além do regional (TILL, 2009, p. 73).

Exemplos recentes de marinhas especializadas em defesa de costa vêm da Noruega e de Israel. A Noruega, após o fim da Guerra Fria, transformou o planejamento para o emprego de suas FA com foco na defesa de sua costa. Valeu-se do recorte hidrográfico de seu litoral, para planejar o emprego conjunto de suas forças. Israel, por sua vez, projetou uma esquadra balanceada entre navios de superfície, pequenas e rápidas embarcações de ataque e unidades anfíbias (TILL, 2009, p. 73-74).

A defesa de costa deve ser conduzida segundo o princípio de dispor os diferentes sistemas de armas em camadas, ou em círculos concêntricos, envolvendo o emprego coordenado de submarinos, aeronaves, mísseis, minas e artilharia de costa. A força naval envolvida na defesa de costa usufrui das vantagens propiciadas pela defensiva, tais como o prévio conhecimento e preparação do local de batalha, a possibilidade de se adestrar na mesma área em que será empregado e a proximidade do apoio logístico. Por estas razões, apesar da defesa de costa ser, muitas vezes, exercida por marinha de menor envergadura, este fato não impede que este PN seja capaz de infligir pesadas perdas à marinha atacante particularmente se estiver em jogo algum relevante objetivo nacional (HUGHES Jr., 2000, p. 256; JOERGENSEN, 1998 p. 24-25).

Outro fator que exerceu forte influência na guerra costeira foi o término da Guerra Fria. A vitória norte-americana deixou sua marinha sem oponente à altura, para contestar seu domínio no mar. Decorrente desta imposição estratégica a USN divulgou duas publicações apresentando uma nova concepção de emprego estratégico de seu PN: ... *From the Sea* (EUA,

1992) e *Forward ... From the Sea* (EUA, 1994a). O ponto principal destas estratégias é a mudança de foco que se tentou dar, alterando-se o propósito do emprego da força naval do mar (*on the sea*) para a terra (*from the sea*), com vistas a influenciar eventos no litoral, com emprego de meios adaptados para este ambiente. Uma mudança de Mahan para Corbett, abrangendo princípios da *Jeune École* (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 463; EUA, 1992, p. 2; EUA, 1994a, p. 3).

A doutrina da guerra costeira merece, portanto, atenção por parte dos estudiosos da guerra no mar. Um desses, o Capitão, da USN, Wayne P. Hughes Jr. apresenta, após detalhada análise histórica e contemporânea, a seguinte tendência futura: “O aumento do alcance e da letalidade dos armamentos está conduzindo a uma maior interação entre terra e mar. As batalhas navais cada vez mais incluirão forças baseadas em terra” (HUGHES Jr., 2000, p. 225). Neste sentido, a defesa de costa demanda operações conjuntas e uma conjugação específica de sensores, mísseis e meios navais, todos integrados por uma mesma doutrina, adestramento e comunicações (JOERGENSEN, 1998, p. 24).

APÊNDICE B - AS TAREFAS BÁSICAS DA MARINHA DO BRASIL

Neste apêndice será analisada a evolução das TBPN na MB. Para tanto, serão comparadas todas as edições da DBM, partindo-se do estudo realizado no item 2.3 – A Primeira Doutrina Básica da Marinha, e incluindo as quatro edições posteriores.

Na MB, a primeira DBM, conforme visto, foi publicada em 1979, a segunda DBM em 1981, e a terceira em 1983. Esta reedição, em intervalos de dois anos, indicava que o Estado-Maior da Armada estava cumprindo o que fora prescrito na doutrina de 1979: “Compete ao Estado-Maior da Armada acompanhar a evolução daqueles fatores eminentemente dinâmicos, como os políticos, militares e tecnológicos, julgando da oportunidade de executar as revisões decorrentes [e atualizando a DBM]” (BRASIL, 1979a, p. xiii; 1981, p. xiii; 1983, p. xiii). Este procedimento visava a manter a doutrina atualizada e coerente com eventuais evoluções estratégicas ocorridas.

A DBM de 1981 introduziu, literalmente, poucas alterações à primeira edição. As TBPN são as mesmas. Uma das poucas mudanças ocorreu no item que define o conceito de CAM, nele, além de indicar que este controle significa obter um certo grau de garantia de emprego de áreas marítimas pelas forças, a nova DBM acrescentou que ao inimigo deveria corresponder uma certa dificuldade de utilização da mesma área (BRASIL, 1981, cap. 3, p. 3).

No item que aborda a conduta da guerra naval, a DBM de 1981 introduziu o conceito de concentração, que juntamente com o de economia de meios, já existente, justificavam a existência de um único Teatro de Operações Marítimo, ainda que houvesse missões distintas a serem cumpridas em áreas marítimas distantes entre si. Tanto o conceito introduzido quanto a ideia, transcrita literalmente, de que “o mar é uno e indivisível” demonstram a influência de Mahan nas duas doutrinas (BRASIL, 1981, cap. 3, p. 7).

A DBM de 1983, assim como a anterior, incorporou alterações doutrinárias de

pouca monta. Os textos referentes à PPT e à Contribuição para a Dissuasão Estratégica não sofreram qualquer alteração. Com relação ao CAM, alterou-se a redação de um dos quatro propósitos para a execução deste controle. No tópico que antes estabelecia que o CAM serviria para dificultar, ou impedir que o inimigo usasse uma área marítima para “projetar poder sobre terra, ou para prover segurança às suas comunicações marítimas, ou para permitir a exploração/exploração dos recursos do mar”, a doutrina passou a prescrever que este controle serviria apenas para “impedir que o inimigo utilize área marítima para projetar seu poder sobre território ou área que deseja proteger” (BRASIL, 1981, cap. 3, p. 2; 1983, cap. 3, p. 4). Enfatizou-se, desta forma, o emprego do CAM para interferir nas operações militares inimigas, e não na exploração econômica que ele possa fazer do mar.

No item que aborda a NUM, substituiu-se a referência ao emprego desta TBPN para “hostilizar o tráfego marítimo inimigo”, por “atacar as LCM inimigas”. Excluiu-se, também, outra referência ao emprego da NUM para impedir que o inimigo explore o controle do mar com propósitos econômicos, retirando, desta forma, a possibilidade de emprego do PN brasileiro na guerra de corso (BRASIL, 1981, cap. 3, p. 5; 1983, cap. 3, p. 6).

A quarta edição da DBM só veio ocorrer em 1997. Passaram-se 14 anos sem que a doutrina fosse atualizada. Embora esta nova versão tenha reestruturado o documento, retirando e reordenando seus capítulos, uma análise cuidadosa revela que, particularmente em relação às TBPN, as alterações não foram substanciais.

A introdução da publicação, que era onde antes se apresentava a justificava da existência da doutrina e descrevia-se sua relação com outros documentos doutrinários, foi bastante reduzida. Neste processo, foi excluída a menção à necessidade de “reajustes que a atualizassem periodicamente” (BRASIL, 1983, p. xiii; 1997, p. v), deixando de impôr ao EMA a tarefa de executar as revisões necessárias.

A DBM de 1997 suprimiu todo o primeiro capítulo – Conceitos Básicos sobre o

Poder Militar - das doutrinas anteriores. Era neste capítulo que a doutrina enfatizava a importância da dissuasão, que podia incluir “atos de presença e demonstração de força, para cuja execução os meios da Marinha sobressaem entre os demais pela sua adequabilidade, decorrente da possibilidade de permanecerem longo tempo em áreas onde sua presença indiquem intenções e comprometimento” (BRASIL, 1983, cap. 3, p. 1).

Com relação às TBPN, esta edição da doutrina alterou a denominação da tarefa de Contribuir para a Dissuasão Estratégica, retirando a palavra “estratégica”, e ampliou sua descrição, introduzindo a ideia de que a “disponibilidade de submarinos de ataque dotados de propulsão nuclear amplia sensivelmente, o potencial de dissuasão” (BRASIL, 1997, cap. 3, p. 6). Este conceito substituiu o anterior que vinculava esta tarefa ao emprego de submarinos com “mísseis estratégicos nucleares” (BRASIL, 1983, cap. 3, p. 2). Na TBPN de PPT, substituiu-se a referência à possibilidade de emprego de “mísseis nucleares estratégicos lançados de submarinos” por “mísseis de longo alcance, a partir de plataformas navais” (BRASIL, 1983, cap. 3, p. 6; 1997, cap. 3, p. 6). Estas alterações retiraram a ambiguidade⁴⁶ existente com relação a em qual TBPN se enquadrava o emprego de mísseis e formularam um campo de atuação para os submarinos nucleares.

As TBPN de CAM e NUM não sofreram qualquer atualização nesta edição.

A quinta e última edição da DBM foi publicada em 2004. As TBPN são as mesmas da quarta edição. Na realidade, são as mesmas da edição de 1979, com o pequeno ajuste da tarefa de Contribuir para a Dissuasão, introduzido em 1997. Com exceção desta alteração, até mesmo os textos explicativos de cada uma das TBPN, sofreram poucas alterações textuais e, praticamente, nenhuma evolução conceitual.

Desde a primeira edição, a importância do CAM é destacada em relação às demais

⁴⁶ Esta ambiguidade foi identificada no item 2.3 A Primeira Doutrina Básica da Marinha, e refere-se ao fato dos ataques com mísseis estratégicos nucleares serem classificados tanto como PPT quanto como Contribuição para a Dissuasão Estratégica (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 2-3, 7).

TBPN, pois, em um país dependente do mar e vulnerável a agressões vindas dele, o CAM empregado na “defesa do território, bem como para a preservação do patrimônio e das atividades relacionadas à Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e à plataforma continental, merece atenção constante e prioritária” (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 7-8; 1981, cap. 3, p. 6; 1997, cap. 3, p. 3; 2004, cap. 3, p. 2).

Outro ponto importante que quase não sofreu alteração, em todas as edições, foi o emprego do CAM para a defesa da costa brasileira contra “invasão e ataques procedentes do mar”. Segundo a DBM, esse controle é a “mais eficiente defesa que poderá ser articulada contra a projeção do poder inimigo por mar. Ele [o CAM] reduz a necessidade de empenhar, em toda a extensão do litoral protegido, forças terrestres e aéreas, liberando-as para emprego em outras áreas ou missões” (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 5; 1981, cap. 3, p. 4; 1997, cap. 3, p. 4; 2004, cap. 3, p. 3).

Da mesma forma, a tarefa de NUM também apresenta, desde a primeira edição, o mesmo texto, segundo o qual, esta TBPN é, geralmente, a opção de emprego adotada pelos PN que não têm condições de estabelecer o CAM. A doutrina destaca que sob “o ponto de vista da defesa [do litoral] contra a projeção de poder sobre terra, negar o uso do mar ao inimigo constitui uma segurança inferior ao controle efetivo da área marítima fronteira ao território que se deseja proteger” (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 6; 1981, cap. 3, p. 5; 1997, cap. 3, p. 5; 2004, cap. 3, p. 4).

A TBPN de Contribuir para a Dissuasão manteve a referência, presente nas demais versões, aos atos de presença naval e de demonstração de força. Além disto, a doutrina incorpora, nesta edição de 2004, um conceito que a vincula diretamente às outras três tarefas: “esta Tarefa Básica representa o corolário da efetiva capacidade de concretizar as três anteriores” (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 4).

Concluindo esta comparação entre as diversas edições da DBM, constatou-se que

nenhuma delas fez menção ao principal ponto destacado pelo Almirante Turner, por ocasião da concepção do conceito de Tarefas Básicas, que é o da interdependência e complementaridade destas tarefas. O que existe, em todas as versões, é uma referência ao fato das campanhas navais serem compostas por um “conjunto inter-relacionado de operações” (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 8; 1981, cap. 3, p. 6; 1997, cap. 3, p. 1; 2004, cap. 3, p. 1), mas nada se comenta sobre o fundamental relacionamento entre as TBPN.

APÊNDICE C - AS TAREFAS BÁSICAS DA MARINHA NORTE-AMERICANA

Neste apêndice será analisada a evolução das TBPN na USN, desde 1970, até os dias atuais. O propósito deste estudo é ampliar o conhecimento destas tarefas e de seus relacionamentos com a estratégia naval.

O estudo efetuado no item 2.2 - Origem do Conceito de Tarefas Básicas – revelou aspectos da evolução do pensamento estratégico naval norte-americano a partir de 1970. Destacou-se a importância dos esforços do Almirante Elmo Zumwalt, Chefe de Operações Navais no período de 1970 a 1974, que com seu *Project SIXTY*, buscou balancear a distribuição dos meios de superfície, submarinos e aeronavais, projetando um PN que pudesse fazer frente às novas demandas estratégicas do pós Guerra Fria. Nesta época, a predominância da deterrence nuclear havia criado nichos operacionais, entre os quais preponderavam os submarinos nucleares, em detrimento dos demais sistemas de armas (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 96-100).

Em seus estudos, o Almirante Zumwalt contou com o auxílio do Vice-Almirante Stansfield Turner, que, em 1974 publicou seu importante artigo - *Missions of the U.S. Navy* - onde categorizava o emprego do PN em missões (HATTENDORF, 2004, P. 7; 2007, p. ix). A razão para esta categorização era a necessidade de organizar o emprego das forças navais pelo seu produto, ou seu *output*, o que deveria facilitar a formulação de planejamentos estratégicos e o desenvolvimento de táticas e possibilitar um melhor entendimento por parte do governo das atividades realizadas pela marinha. Outra razão importante era promover a integração do emprego dos meios navais, quebrando os nichos operacionais existentes (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 108-116; TURNER, 1974, p. 2-3).

Entre os anos de 1970 e 2009 a USN publicou 38 documentos doutrinário e/ou estratégicos, como pode ser constatado na FIG. 8 (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 12).

25+ Capstone Documents: 1970-2009		CNA
• <i>Project SIXTY & Missions of the U.S. Navy</i>	1970, 1974, 1998	
• <i>Strategic Concepts of the U.S. Navy (5)</i>	1975-78, 1985	
• <i>Sea Plan 2000</i>	1978	
• <i>CNO Strategic Concepts & Future of U.S. Sea Power</i>	1979	
• <i>The Maritime Strategy (8)</i>	1982-1990	
• <i>The Way Ahead</i>	1991	
• <i>The Navy Policy Book</i>	1992	
• <i>... From the Sea</i>	1992	
• <i>NDP 1: Naval Warfare</i>	1994	
• <i>Forward... From the Sea</i>	1994	
• <i>Navy Operational Concept (NOC)</i>	1997	
• <i>Anytime, Anywhere</i>	1997	
• <i>Navy Strategic Planning Guidance (NSPG) (2)</i>	1999 & 2000	
• <i>Sea Power 21 & Global CONOPS</i>	2002	
• <i>Naval Power 21 . . . A Naval Vision</i>	2002	
• <i>Naval Operating Concept for Joint Operations (NOCJO)</i>	2003	
• <i>Fleet Response Plan (FRP)</i>	2003	
• <i>Navy Strategic Plan (NSP) ISO POM 08</i>	2006	
• <i>Naval Operations Concept (NOC)</i>	2006	
• <i>Navy Strategic Plan (NSP) ISO POM 10</i>	2007	
• <i>A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower</i>	2007	
• <i>Navy Strategic Plan (NSP) ISO POM 10 (Change 1)</i>	2007	
• <i>Navy Strategic Guidance ISO PR 11</i>	2009	
• <i>Naval Operations Concept (NOC)</i>	2009	
• <i>NDP 1: Naval Warfare</i>	2009	
• <i>Navy Strategic Plan (NSP) ISO POM 12</i>	2009	

FIGURA 8 – Documentos doutrinários da Marinha Norte-americana
 Fonte: SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 12.

Destes documentos, serão analisados apenas os que alteraram as missões concebidas pelo Almirante Turner em seu artigo de 1974.

Em 1975, o Comandante de Operações Navais, Almirante, aviador naval, James L. Holloway, Jr., publicou o *Strategic Concepts of the U.S. Navy*. Este documento sofreu duas revisões, feitas pelo mesmo almirante, nos anos de 1977 e 1978. A versão de 1978 passou a ser a *Naval Warfare Publication - 1*. Estas publicações tinham o propósito de ampliar o conhecimento dos oficiais da USN a respeito da doutrina e de conceitos estratégicos importantes. Visava, também, a valorizar e divulgar a flexibilidade de emprego dos navios aeródromos (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 123).

Os *Strategic Concepts of the U.S. Navy* alteraram as missões da USN. Estas

alterações visavam a preparar a marinha para lidar com as flutuações orçamentárias e uma possível futura elevação da quantidade de meios navais de 468 para 600. Havia, também, uma mudança na política de defesa que passava a conferir maior ênfase ao emprego do PN na proteção das LCM do Atlântico. Uma das principais mudanças foi a valorização do CAM, que passou a ser a função fundamental da USN. O conceito estratégico estabeleceu a seguinte categorização (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 124, 132):

a) duas Funções Básicas:

- CAM (*Sea Control*), um pré-requisito para outras missões; e
- Projeção de Poder.

b) três papéis (*roles*):

- Deterrência Estratégica Nuclear;
- Segurança das LCM; e
- Desdobramento de Forças no Estrangeiro, como Presença Naval ou para reduzir o tempo de reação.

Em 1978, o Secretário da Marinha, Mr. W. Graham Claytor, publicou o *Sea Plan 2000*. Um volumoso estudo que deveria servir de base para os planejamentos navais e apontar a relevância da possibilidade de conflitos com uma crescente frota soviética. Apesar de ter sido distribuído no mesmo ano – 1978 - do *Strategic Concepts of the U.S. Navy*, apresentava uma categorização diferente, com três Objetivos de Segurança Nacional, vinculados a sete missões da marinha (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 140-143, 149):

a) Manutenção da Estabilidade:

- Desdobramento Avançado de Forças Navais;

b) Contenção de Crises:

- Uso gradual de Força contra a Terra;

- Superioridade no Mar

c) Deter Guerra Global:

- Segurança das LCM;
- Reforço aos Aliados;
- Pressão sobre os Soviéticos; e
- Limitar as incertezas do futuro distante.

Em 1979, o Almirante Thomas B. Hayward, um aviador naval e Comandante de Operações Navais de 1978 a 1982, publicou o documento *The Future of U.S. Sea Power*. Da mesma forma que seu antecessor, o Almirante Hayward tencionava priorizar as atividades de combate convencional no mar contra os soviéticos, em relação as proteção de LCM. Assim, a USN deveria buscar obter a superioridade, ou mesmo a supremacia, marítima contra os soviéticos (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 156, 159).

Entre os anos 1982 e 1990, a USN publicou oito Estratégias Marítimas. O foco delas continuou a ser o combate naval contra os soviéticos. Elas desempenharam um papel importante ao servirem de argumento para a Estratégia dos 600 Navios, que pretendia elevar a quantidade de meios navais da USN para este patamar. O argumento para se ter uma marinha deste porte era fortemente baseado em Mahan, onde um PN teria que ser forte o suficiente para conquistar o controle do mar em qualquer parte do globo. Apesar desta ênfase, a missão de PPT passou a ter, gradativamente, nestas estratégias, mais importância que o CAM (*Sea Control*). Em terceiro grau de prioridade viria o Transporte Marítimo (*Sealift*) (HATTENDORF; SWARTZ, 2008, p. 203-208, 246-258; SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 225, 246-248; TILL, 2009, p. 55).

Em 1991, elaborou-se o documento *The Way Ahead*, que foi assinado pelo Secretário da Marinha, Sr. H. Lawrence Garrett III, pelo Comandante de Operações Navais,

Almirante Frank B. Kelso II, e pelo Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Norte-americano (USMC), General Alfred M. Gray Jr. Este documento visava a reposicionar a USN para fazer frente à nova realidade advinda do fim da Guerra Fria e à redução do número de navios para 450. Enfatizou a importância das ações de Presença Naval e a necessidade da marinha fazer frente às crises regionais. A pirataria e as operações no litoral passaram a ocupar lugar na agenda (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 316-317, 324-326).

Em 1992, publicou-se o *The Navy Policy Book*. Assinado pelo Secretário da Marinha, Sr. H. Lawrence Garrett, III, e pelo Comandante de Operações Navais, Almirante Frank B. Kelso, II. Neste documento as quatro missões de Turner foram retomadas, sendo que a prioridade entre elas passou a ser a PPT (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 330, 334).

Mais tarde, no mesmo ano de 1992, foi publicado o documento denominado “... *From the Sea*”. Assinaram o Secretário da Marinha, Sr. Sean O’Keefe, o Comandante de Operações Navais, Almirante Frank B. Kelso II, e o Comandante-Geral do USMC, General Carl E. Mundy Jr. Apesar de possuir poucas páginas, este documento teve grande poder de influência sobre o pensamento e a postura estratégica da USN e do USMC. Seu principal argumento, como o seu título já prenunciava, era a mudança de postura da USN de uma força voltada para o emprego “no mar”, para uma força a ser empregada “a partir do mar” (*From the Sea*). Um ponto de inflexão doutrinária de uma marinha mahaniana, para uma que se espelhasse em Corbett. A PPT passava a ser mais importante que o CAM (*Sea Control*), pois não havendo mais ameaças de porte no mar, devido ao fim da Guerra da Fria, o PN deveria ser empregado para influenciar eventos em terra:

Na medida em que as forças navais mudam de uma estratégia de Guerra Fria, mar aberto e águas azuis, para uma com foco regional, no litoral, e expedicionária, as organizações navais vão mudar, a resposta a crises no futuro vai exigir uma grande flexibilidade e novas maneiras de empregar nossas forças (EUA, 1992, p. 6, tradução nossa).

Esta mudanças ficaram caracterizadas na nova série de missões da USN, que este

documento denominava de capacidades marítimas (EUA, 1992, p. 2, tradução nossa):

- Presença Naval discreta e poderosa;
- Deterrência Estratégica;
- Controle dos Mares (*Control of the Seas*);
- Resposta a Crises;
- Projeção Precisa de Poder sobre Terra; e
- Transporte Marítimo.

Cabe registrar que o “,, *From the Sea*” não cita nenhuma vez a expressão cunhada pelo Almirante Turner – *Sea Control* -, optando pelas expressões *Control of the Seas* (Controle dos Mares) ou *Battlespace Dominance* (Domínio do Espaço de Batalha). Esta última denominação expressa melhor o efeito desejado que se pretende obter nestes casos, pois o espaço de batalha compreende a superfície dos mares, as águas subjacentes, a área do litoral que se pretende influenciar e o espaço aéreo acima destas áreas. Outro registro importante é que este é o primeiro documento a mencionar o estilo de condução do combate conhecido como Guerra de Manobra⁴⁷ (HATTENDORF, 2006, p. 89, 95; SWART; DUGGAN, 2009, p. 351).

Em 1994, o Almirante Frank B. Kelso, II e o General Carl E. Mundy Jr assinaram o *Naval Doctrine Publication – Naval Warfare* (NDP-1), o primeiro de uma série de seis manuais que pretendia reformar o sistema de manuais doutrinários da USN e reforçar os

⁴⁷ Segundo o Manual Básico dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (BRASIL, 2010), a Guerra de Manobra é um estilo de condução do combate que prioriza “a aproximação indireta, na busca de se abordar o inimigo a partir de uma posição vantajosa. Esta vantagem não é apenas física ou espacial, ela pode ser, também, temporal, moral ou psicológica. Busca-se a consecução dos efeitos desejados pela indução no inimigo do sentimento de que a resistência será inócua ou redundará em perdas inaceitáveis, trabalhando fundamentalmente no campo psicológico” (BRASIL, 2010, cap. 3, p. 2). O manual prossegue destacando que a “guerra de manobra é naturalmente adequada para quando uma força tiver que iniciar um combate em condições desfavoráveis ao emprego do princípio da massa ou em áreas de frentes muito amplas que impeçam a concentração de seu Poder de Combate, como é o caso das Operações Anfíbias. Este estilo é igualmente adequado para o emprego de força em ambientes de ameaças incertas ou híbridas, que exijam iniciativa e rapidez de decisão” (BRASIL, 2010, cap. 3, p. 3-4).

conceitos constantes do “... *From the Sea*” de emprego do PN no litoral, da Guerra de Manobra e da ênfase nas operações expedicionárias de PPT. Em 1994, o número de navios da USN havia sido reduzido para 388 navios. Esta doutrina apresentava as seguintes funções para a USN (EUA, 1994b, p. 26-35; SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 358-360):

- a) Deterrência: nuclear e convencional, conseguida pela mobilidade, presença e demonstração de força;
- b) Operações Navais de Não-Guerra: como a demonstração de força, operações de garantia da liberdade de navegação, de evacuação de não-combatentes, de combate ao terrorismo e narcotráfico, e operações humanitárias e apoio à paz.
- c) Presença Avançada (*Forward Presence*): que possibilita a construção de parcerias estratégicas;
- d) Transporte Marítimo, abrangendo o transporte e a manutenção logística de tropas e equipamentos empregados no exterior;
- e) Operações Conjuntas; e
- f) Operações Navais de Guerra: o manual destaca o papel central do CAM (*Control of the Sea*) para a consecução das seguintes funções:
 - proteção de LCM;
 - negar o uso comercial ou militar do mar ao inimigo;
 - estabelecer uma área de operações para a projeção de poder sobre terra; e
 - proteção do apoio logístico naval a forças desdobradas em combate.

No mesmo ano de 1994, o Secretário da Marinha, Sr. John H. Dalton, o Comandante de Operações Navais, Almirante Jeremy M. Boorda, e o Comandante-Geral do USMC, General Carl E. Mundy Junior assinaram o documento “*Foward ... From the Sea*”. Este documento atualizou e reforçou os conceitos constantes em “... *From the Sea*”,

particularmente a importância do engajamento de forças navais em operações de não-guerra com a intenção de prevenir conflitos e mitigar crises. Lançou o conceito de operações de entrada forçada contra litorais defendidos, por meio de manobras “a partir do mar” que possibilitariam o emassamento de forças no local e momento decisivos para se influenciar eventos em terra. Apesar, de reforçar a ideia de ter que operar a partir do mar, mais do que no mar, resgatou conceitos do Almirante Turner como *Sea Control* e Supremacia Marítima. Apresentava as seguintes funções (EUA, 1994a, p. 1, 6, 10; TILL, 2009, p. 68; SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 375, 383, 390):

- PPT;
- CAM (*Sea Control*) e Supremacia Marítima;
- Deterrência Estratégica;
- Transporte Marítimo Estratégico; e
- Presença Naval Avançada.

O Comandante de Operações Navais, Almirante Jay L. Johnson, publicou o *Navy Operational Concept*, em 1996, e o documento *Anytime, Anywhere*, em 1997. O primeiro documento, apresentou o conceito de manobra operacional naval e de velocidade de comando, ambos derivados do conceito de Guerra de Manobra e adaptados para o uso no mar. O segundo documento, enfatizou o emprego do PN em combate, com prioridade para o CAM, e definiu as seguintes missões (HATTENDORF, 2006, p. 174-176; SWARTZ; DUGGAN, 2009, p. 394-395, 416):

- CAM (*Sea Control*) e Controle de Área (*Area Control*);
- Projeção de Poder;
- Deterrência; e
- Presença.

Os documentos *Navy Strategic Planning Guidance*, de 1999 e de 2000, também assinados pelo Almirante Jay L. Johnson, expandiram o conceito de CAM, para o de Domínio do Espaço de Batalha, em suas cinco dimensões: marítima, aérea, terrestre, cibernética e espacial (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 431).

No ano de 2002, após os atentados terroristas de 2001, o Comandante de Operações Navais, Almirante Vern Clark, publicou o documento *Sea Power 21*. Houve um reforço da ideia do emprego conjunto das FA na proteção do país contra ameaças externas e o do conceito de CAM e Controle de Área em um campo de batalha que unificava suas cinco dimensões (EUA, 2002; SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 518, 520, 529).

O *Sea Power 21* (EUA, 2002) apresentava três novos conceitos – *Sea Strike*, *Sea Shield*, e *Sea Basing* - que ofereciam nova categorização e visavam a transformar a forma de se executar as tradicionais missões da USN (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 532):

- CAM (*Sea Control*);
- PPT;
- Deterrência Estratégica;
- Transporte Marítimo Estratégico; e
- Presença Naval Avançada.

No ano de 2006, o Comandante de Operações Navais, Almirante Vern Clark, e o Comandante-Geral do USMC, General Michael W. Hagee assinaram o “*Naval Operations Concept*”. Este documento reconhece o impacto da globalização sobre o emprego do PN e enfatiza a importância da proteção ao tráfego marítimo, elevando esta atividade ao nível de missão. Expande as missões da USN para um total de 13 (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 594, 606, 608):

- Presença Naval Avançada;
- Resposta a Crises;
- Projeção de Poder Expedicionário;
- Operações de Segurança Marítima;
- CAM (*Sea Control*);
- Deterrência;
- Cooperação para a Segurança;
- Operações Cívico-Militares;
- Contrainsurgência;
- Contraterrorismo;
- Contraproliferação;
- Defesa Aérea e de Míssil; e
- Operações de Informação.

No ano de 2007, o Comandante de Operações Navais, Almirante Gary Roughead, o Comandante-Geral do USMC, General James T. Conway e o Comandante da Guarda Costeira, Almirante Thad Allen, assinaram a estratégia denominada “*A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower*” (EUA, 2007b). Pela primeira vez, uma estratégia norte-americana incluía sua Guarda Costeira, considerada fundamental para prover segurança marítima e proteção do território contra ameaças “no mar” e “a partir do mar”. Este documento trouxe importantes conceitos, como a eliminação de fronteiras entre a USN e a Guarda Costeira em assuntos referentes à defesa do território e o de Consciência do Domínio Marítimo (*Maritime Domain Awareness – MDA*) como parte fundamental nesta defesa. Outro ponto importante foi a necessidade de estimular a cooperação entre as marinhas de diversos países, para a segurança marítima em um mundo cada vez mais globalizado. Esta estratégia de

2007 era um detalhamento, para a implementação da *The National Strategy for Maritime Security*, de 2005, em particular de temas como o da cooperação e MDA (EUA, 2005, p. 14-17). Enfatizou, ainda, a necessidade de integração e interoperabilidade entre os serviços e previu o embarque de Fuzileiros Navais em navios nas operações de interdição marítima. Deu prosseguimento ao engajamento dos serviços da marinha na guerra contra o terrorismo. Aplicou a denominação de capacidades fundamentais, às missões da USN (SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 627, 647-648):

- Presença Naval Avançada;
- Deterrência;
- CAM (*Sea Control*);
- PPT;
- Segurança Marítima; e
- Assistência Humanitária e Resposta a Desastres.

No ano de 2010, o Comandante de Operações Navais, Almirante Gary Roughead, o Comandante-Geral do USMC, General James T. Conway, e o Comandante da Guarda Costeira, Almirante Thad W. Allen, assinaram dois documentos: um novo “*Naval Operations Concept*”, que substituiu a versão de 2006, e uma nova edição do *Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare*, que substituiu a versão de 1994.

O *Naval Operations Concept* descreve quando, onde e como as forças navais norte-americanas contribuirão para aumentar a segurança no mar, para prevenir novos conflitos e vencer guerras. Em ambos os documentos, houve uma redução das 13 missões da USN da versão do *Naval Operations Concept* - 2006, para seis capacidades fundamentais (EUA, 2010a, p. 25; 2010b, p. 3):

- Presença Naval Avançada;

- Deterrência;
- CAM (*Sea Control*);
- PPT;
- Segurança Marítima; e
- Assistência Humanitária e Resposta a Desastres.

No *Naval Operations Concept*, importantes conceitos foram apresentados. Dentre eles, no capítulo referente ao CAM, introduziu-se as formas como outras forças navais podem se opor às ações da USN: Oposição ao Trânsito; Antiacesso; e Negação de Área. Este conjunto de conceitos seria adotado por marinhas que pretendem defender seu litoral (EUA, 2010b, p. 53-54).

Com a análise do *Naval Operations Concept* e do *Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare* conclui-se o estudo da evolução doutrinária da USN. Alguns dados coletados acerca da evolução das missões da USN serão confrontados com os do estudo das DBM, constantes do APÊNDICE B, e consolidados em tabelas e quadros com a finalidade de facilitar a comparação das duas doutrinas.

A TAB. 1, a seguir apresentada, mostra a evolução das missões da USN desde sua concepção, em 1974, até o último documento doutrinário o *Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare* de 2010. A tabela torna evidente a flexibilidade doutrinária da USN e a busca para adaptar suas missões às demandas estratégicas surgidas com o passar do tempo.

O QUADRO 1 compara as versões iniciais das TBPN, na forma como foram concebidas na USN (1974) e na MB (1979), permitindo identificar suas semelhanças e diferenças. Três TBPN coincidiram: CAM, PPT e Deterrência Estratégica. A diferença entre as TBPN é que a USN considerava a Presença Naval como uma TBPN, enquanto a MB inseriu alguns aspectos desta tarefa na de Deterrência Estratégica. No lugar desta Tarefa Básica a MB enunciou a NUM. As semelhanças apontadas reforçam a ideia de que as TBPN

da MB foram influenciadas pelas da USN.

O QUADRO 2 compara a evolução das TBPN na MB e na USN, desde 1979 até o ano de 2011. Este quadro possibilita identificar uma diferença de postura doutrinária: a DBM, menos flexível, não alterou suas TBPN no decorrer do período considerado; a doutrina da USN, mais flexível, introduziu diversas alterações, conforme já havia sido identificado na TAB. 1.

O QUADRO 3 estabelece uma comparação direta entre as TBPN atualmente em vigor na MB e na USN. Ele indica que as TBPN da USN representam uma gama mais ampla e atualizada de tarefas, abrangendo atividades não-combativas como a Segurança Marítima, a Assistência Humanitária e a Resposta a Desastres.

TABELA 1

Evolução das Missões da Marinha Norte-Americana de 1974-2010

	CLASSE	DOCUMENTO	ANO
	Missão	<i>Mission of the US Navy</i>	1974
	Papel Função	<i>Strategic Concepts of the USN</i>	1975
	Missão	<i>Sea Plan 2000</i>	1978
	Missão	<i>Maritime Strategy</i>	1982 1990
	Missão	<i>The Navy Policy Book</i>	1992
	Capacidade Marítima	<i>... From the Sea</i>	1992
	Função	<i>Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare</i>	1994
	Função	<i>Forward ... From the Sea</i>	1994
	Missão	<i>Anytime, Anywhere</i>	1997
	Missão	<i>Sea Power 21</i>	2002
	Missão	<i>Naval Operations Concept</i>	2006
	Capacidade Fundamental	<i>A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower</i>	2007
	Capacidade Fundamental	<i>Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare</i>	2010
CAM (<i>Sea Control</i>)	X	X	:
Projeção de Poder	X	X	:
Presença Naval	X	:	:
Deterrência Estratégica	X	X	:
Segurança das LCM	:	X	X
Desdobramento Avançado	:	X	X
Uso Gradual de Força contra Terra	:	:	X
Superioridade no Mar	:	:	X

ANO	1974	1975	1978	1982 1990	1992	1992	1994	1994	1997	2002	2006	2007	2010
Reforço aos Aliados	X
Pressão sobre os Soviéticos	X
Limitar as incertezas do futuro distante	X
Transporte Marítimo	X	..	X	X	X	..	X
Deterrência Convencional	X
Operações Navais de Não-Guerra	X
Operações Conjuntas	X
Negar o uso do mar	X
Proteção de Apoio Logístico Naval	X
Controle de Mar e de Área	X
Resposta a Crises	X	X
Segurança Marítima	X	X	X
Deterrência	X	X	X
Cooperação para a Segurança	X
Operações Cívicas-Militares	X
Contra-insurgência	X
Contra-terrorismo	X
Contra-proliferação	X
Defesa Aérea e de Míssil	X
Operações de Informação	X
Assistência Humanitária e Resposta a Desastres	X	X

Fonte: SWARTZ, DUGGAN, 2009, p. 115, 132, 149, 246, 249, 334, 349, 384, 416, 532, 606, 646; EUA, 1994b, p. 26-35; EUA, 2010a, p.25.

QUADRO 1

Comparação das Primeiras Tarefas Básicas do Poder Naval da Marinha do Brasil e da Marinha Norte-americana

MB	USN	OBSERVAÇÕES
1979	1974	
Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima	Os conceitos são idênticos nas duas Marinhas
Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra	Os conceitos são idênticos nas duas Marinhas
Contribuir para a Dissuasão Estratégica	Deterrência Estratégica	Refere-se, principalmente, à capacidade de lançar armamento nuclear
Negação do Uso do Mar	..	A USN não considera a NUM como uma Tarefa Básica
..	Presença Naval	Na DBM, os conceitos referentes à Presença Naval foram inseridos na descrição da TBPB de Contribuir para a Dissuasão Estratégica

Fonte: BRASIL, 1979a; TURNER, 1974.

QUADRO 2

Comparação da Evolução das Tarefas Básicas do Poder Naval da Marinha do Brasil e da Marinha Norte-americana

1979	1981/1983	1997	2004	2011
MB	MB	MB	MB	MB
Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima
Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra
Contribuir para a Dissuasão Estratégica	Contribuir para a Dissuasão Estratégica	Contribuir para a Dissuasão	Contribuir para a Dissuasão	Contribuir para a Dissuasão
Negação do Uso do Mar	Negação do Uso do Mar	Negação do Uso do Mar	Negação do Uso do Mar	Negação do Uso do Mar
USN	USN	USN	USN	USN
Superioridade no Mar	Controle de Área Marítima	Controle de Mar e de Área	Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima
Uso Gradual de Força contra Terra	Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder	Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra
Desdobramento Avançado de Forças	Transporte Marítimo	Deterrência	Deterrência Estratégica	Deterrência
Segurança das LCM		Presença	Presença Naval Avançada	Presença Naval Avançada
Reforço aos Aliados			Transporte Marítimo Estratégico	Segurança Marítima
Pressão sobre os Soviéticos				Assistência Humanitária e Resposta a Desastres
Limitar as incertezas do futuro				

Fonte: BRASIL, 1979a, 1981, 1983, 1997, 2004; EUA, 2020, 2010a; HATTENDORF; SWARTZ, 2008; SWARTZ; DUGGAN, 2009.

QUADRO 3**Comparação das Atuais Tarefas Básicas do Poder Naval da Marinha do Brasil e da Marinha Norte-americana**

MB	USN
2004	2010
Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima
Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra
Contribuir para a Dissuasão	Deterrência
Negação do Uso do Mar	..
..	Presença Naval Avançada
..	Segurança Marítima
..	Assistência Humanitária e Resposta a Desastres

Fonte: BRASIL, 2004; EUA, 2010a.

APÊNDICE D - AS TAREFAS BÁSICAS DA REAL MARINHA BRITÂNICA

A análise das TBPN da RMB será conduzida por meio do estudo das três últimas edições de sua doutrina marítima (Reino Unido, 1995, 1999, 2004).

Em 1995, a publicação do manual *The Fundamentals of British Maritime Doctrine* substituiu o *The Naval War Manual* que continha a doutrina anterior. Apesar da mudança do título, manteve-se a referência numérica – BR 1806 –, não pela proximidade, e consequente referência, ao ano da Batalha Naval de Trafalgar⁴⁸, que ocorreu em 1805, mas, principalmente, para demonstrar o alcance das raízes dos conceitos doutrinários britânicos vigentes (Reino Unido, 1995, p. 12).

Esta publicação, ao definir a função da doutrina, alerta para o fato de que após a promulgação de um documento doutrinário existe a tendência dele adquirir um *status* que desencoraje mudanças. Neste sentido, torna-se importante que se impeça que a doutrina se transforme em dogma: “a doutrina precisa evoluir à medida em que seus fundamentos políticos e estratégicos se alteram, e à luz das novas tecnologias, das lições da experiência e das revelações originárias de análises operacionais” (REINO UNIDO, 1995, p. 13, tradução nossa).

Com relação às TBPN, a doutrina britânica de 1995 adota uma categorização muito similar à prevista por Eric Grove em seu primeiro triângulo do uso do mar (FIG. 3 do ANEXO A). Ela agrupa as formas de aplicação do Poder Marítimo em três grandes categorias: militar, constabular e benigna.

As tarefas militares se subdividem nas que ocorrem “no mar” ou de CAM (*Sea*

⁴⁸ A Batalha Naval de Trafalgar é a de maior renome na história naval britânica, sendo um claro exemplo de batalha decisiva. Nela consagraram-se o nome de Lord Horatio Nelson e as Instruções para o Combate (*Fighting Instructions*). A origem destas instruções remonta o ano de 1672, elas foram aperfeiçoadas e amplamente empregadas por Nelson, servindo de base para o desenvolvimento da doutrina naval britânica. Estas instruções foram sendo atualizadas ao longo do tempo e, hoje, constituem o principal documento doutrinário de nível tático da marinha britânica (REINO UNIDO, 2004, p. vi; TILL, 2009, p. 159).

Control); e as que “vêm do mar” ou de “projeção de poder”. Esta distinção, no entanto, nem sempre é clara, pois qualquer operação no mar demanda o exercício de certo grau de CAM (REINO UNIDO, 1995, p. 82).

A doutrina britânica estabelece a distinção entre Comando do Mar (*Command of the Sea*) e CAM (*Sea Control*), nos termos previstos por Corbett e Turner, como sendo um controle exercido com limitações de tempo e de espaço. O exercício do CAM, em determinado grau, é condição necessária para a execução de operações de qualquer nível de intensidade, desde ações de presença naval até a eliminação de outra força naval que ameace a exploração deste controle. O CAM (*Sea Control*), segundo esta doutrina, não deve ser um fim em si mesmo, pois este controle é necessário para possibilitar o uso do mar com outros propósitos (REINO UNIDO, 1995, p. 67-68, 96). Este tipo de ação foi denominado na MB, desde a primeira DBM, como CAM. A doutrina britânica, no entanto, além de empregar as expressões *Sea Control* e *Sea Denial*, utiliza a expressão *Area Sea Control Operations*, que poderia, também, ser traduzida para Operações de Controle de área Marítima. O trecho a seguir explica a diferença de conceitos:

O Poder Marítimo é aplicado no mar de duas formas, por meio de operações ofensivas realizadas contra as forças inimigas, e através de operações defensivas conduzidas para proteger as forças amigas (Proteção da Força) e o comércio marítimo. As duas formas envolvem as operações da função Controle do Mar [*Sea Control*], que podem ser tanto ofensivas quanto defensivas, podendo conter elementos de ambas. Elas também podem conter aspectos que são mais afetos à Negação do Uso do Mar [*Sea Denial*]. As Operações de Controle do Mar [*Sea Control Operations*] serão conduzidas por qualquer Força-Tarefa, grupo, unidade ou elemento marítimo, todos os quais terão como objetivo alcançar um nível adequado de controle do mar dentro de suas próprias áreas de operações. No entanto, as Operações de Controle de Área Marítima [*Area Sea Control Operations*] são essencialmente geográficas e são conduzidas utilizando vigilância e sistemas de armas de longo alcance, sobre extensas áreas do mar (REINO UNIDO, 2004, p. 68-69, tradução nossa).

A tarefa de NUM (*Sea Denial*) faz parte do CAM: “*Sea Denial* não é um conceito distinto do *Sea Control*, pois negar a liberdade de ação inimiga é um aspecto do *Sea Control*” (REINO UNIDO, 1995, p. 68, tradução nossa). No nível operacional e tático, o *Sea Denial*

pode ser usado em determinadas áreas em complementação a uma campanha mais ampla de CAM. No nível estratégico, é usado na guerra de curso e no ataque as LCM que apoiem o esforço militar inimigo.

As tarefas de CAM abrangem as operações contra as forças inimigas no mar e a proteção ao tráfego marítimo, cada uma destas tarefas se subdivide em vários tipos de operações (REINO UNIDO, 1995, p. 95-100).

As tarefas militares de projeção de poder abrangem: a deterrência nuclear; as operações de combate contra a terra; as operações de combate em defesa de forças terrestres; as operações de evacuação de não-combatentes; o emprego de forças navais em apoio à diplomacia; e as operações de apoio à paz. Interessante destacar a inclusão da deterrência estratégica como parte da PPT, em posição diversa das funções elencadas pelo Almirante Turner, que considerava estas duas atividades como sendo duas missões distintas. As DBM de 1979, 1981 e 1983, por sua vez, apresentavam o emprego de mísseis nucleares, de forma ambígua⁴⁹, tanto como PPT como Contribuição para a Dissuasão Estratégica. Outra divergência notada na doutrina da RMB refere-se ao triângulo de Grove (FIG. 3): a doutrina incluí as operações de apoio à paz⁵⁰ na PPT, enquanto Grove às classificava como sendo uma função diplomática (REINO UNIDO, 1995, p. 83-91).

A segunda classe de tarefas é a constabular, ou policial, a doutrina manteve as duas opções de denominação, que fazem referência, respectivamente, aos triângulos dos estrategistas britânicos Booth e Grove (FIG. 2 e 3). Apesar dos dois autores restringirem as ações constabulares ao ambiente nacional, a doutrina britânica insere nesta classificação as

⁴⁹ Estas DBM apresentavam o emprego de armas nucleares a partir do mar de forma ambígua, conforme o destacado no item 3.2 Marinha do Brasil. Esta possibilidade de emprego do Poder Naval que somente algumas marinhas possuíam era classificada, ao mesmo tempo, tanto como Contribuição para a Dissuasão Estratégica quanto como PPT (BRASIL, 1979a, cap. 3, p. 2-3, 7).

⁵⁰ A doutrina britânica define operações de apoio à paz (*peace support operations*) como sendo uma “operação que faz uso imparcial de meios diplomáticos, civis e militares, normalmente em busca de princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas, para restaurar ou manter a paz. Estas operações podem incluir a prevenção de conflitos, a promoção da paz, a manutenção da paz, a consolidação da paz, a imposição da paz, e as operações humanitárias” (REINO UNIDO, 2004, p. 282, tradução nossa).

operações realizadas em águas territoriais ou não, sendo exemplo: a imposição de quarentena, de sanções econômicas e de embargos; as operações de antipirataria; as de imposição da lei e manutenção da boa ordem no mar (que incluem a proteção à pesca, as patrulhas em plataformas de petróleo, e o combate ao narcotráfico, ao contrabando de armas e ao terrorismo); e as operações de manutenção da paz⁵¹.

A última classe de tarefas foi denominada de benigna, diferindo da classificação de Booth e Grove, que a denominavam de diplomática. Esta tarefa abrange: operações humanitárias e de resposta a desastres; operações de promoção da paz; busca e salvamento; assistência militar à comunidade civil; e assistência militar a outros países.

A segunda edição da doutrina britânica foi publicada em 1999, com a denominação de *British Maritime Doctrine*, incorporando alterações decorrentes da publicação da *British Defence Doctrine* (1996) e da *Strategic Defence Review* (1998). Estes documentos confirmaram a direção que a política militar britânica vinha adotando desde o fim da Guerra Fria: “um afastamento de um cometimento físico no continente europeu, que consistia em grandes forças estáticas e defensivas, em direção a uma postura expedicionária, na qual a mobilidade estratégica e a flexibilidade são as principais características” (REINO UNIDO, 1999, p. vii, tradução nossa).

Esta edição, também, incorporou alguns conceitos, e mesmo o vocabulário, da doutrina conjunta britânica. Neste contexto, destaca o fato do ambiente marítimo ser inerentemente conjunto e realça a mudança de foco da estratégia marítima para as operações no litoral em apoio às operações em terra. Ela explicita, ainda, a diferença de uma doutrina naval para uma doutrina marítima, como é o seu caso, abordando aspectos que envolvem o emprego das demais FA e não apenas da marinha. Com relação à natureza da doutrina, esta

⁵¹ A doutrina britânica estabelece as operações de manutenção da paz (*peacekeeping*) como sendo aquelas que “se seguem a um acordo ou cessar-fogo, que tenha estabelecido um ambiente permissivo onde o nível de consentimento e confiança é alto e o risco de ruptura é baixo. O uso da força é normalmente limitado à autodefesa” (REINO UNIDO, 1995, p. 231, tradução nossa).

edição acrescentou novos comentários acerca da necessária flexibilidade da doutrina, tanto para não limitar a iniciativa dos comandantes, quanto para acomodar suas necessárias revisões. Esta necessária flexibilidade é associada à tradição “nelsoniana” de se instar a iniciativa dos subordinados e aos conceitos da Guerra de Manobra apresentados nesta doutrina (REINO UNIDO, 1999, p. 3-6).

A doutrina de 1999 preservou a categorização adotada em 1995, que classificava as operações em militar, constabular e benigna. Esta classificação foi criticada pelas demais FA, pois elas não previam o emprego de militares em ações constabulares ou policiais. Esta forma de atuação, atípica para forças terrestres ou aéreas, vem sendo, tradicionalmente, praticada por diversas marinhas do mundo, que se envolvem no combate à pirataria e ao narcotráfico e na proteção à pesca. Outra crítica recebida pela categorização adotada foi quanto ao uso da palavra “benigna”, que denota o emprego da marinha de forma filantrópica, tendo, ainda, o efeito adverso de que as operações não benignas seriam, conseqüentemente, consideradas como malignas. Apesar das críticas, esta edição de 1999 manteve a categorização da edição anterior (REINO UNIDO, 1999, p. vii).

Na função militar, esta edição continuou a classificar a NUM (*Sea Denial*) como sendo parte integrante do CAM (*Sea Control*): “A negação da liberdade de ação inimiga é consequência de operações efetivas de CAM”. Houve, também, o acréscimo de um novo método de atingir a NUM, “particularmente apropriado para operações no litoral, que é o de empregar baterias de mísseis superfície-superfície ao longo da costa para impor um grau de risco inaceitável para as forças de superfície inimigas” (REINO UNIDO, 1999, p. 35, tradução nossa).

Na função constabular acrescentou as operações de contra-insurgência e realçou a crescente importância das operações de garantia da lei e da ordem no mar a ser exercida nas águas jurisdicionais. A função benigna, por sua vez, não sofreu alterações de vulto.

Em 2004, a RMB publicou a terceira edição de sua *British Maritime Doctrine*. Esta versão incorporou as evoluções doutrinárias decorrentes das alterações estratégicas ocorridas após os atentados terroristas de 11 de setembro e da Guerra do Iraque em 2003, reforçando o conceito de flexibilidade da doutrina ante as mudanças do ambiente político e estratégico (REINO UNIDO, 2004, p. ii).

Com relação à função militar da aplicação do Poder Marítimo, esta doutrina reforça o conceito de que a NUM faz parte do CAM: “estas operações não são mutuamente excludentes” (REINO UNIDO, 2004, p. 43, tradução nossa). Outro ponto destacado é o da centralidade do CAM em relação às demais tarefas:

Um certo grau de Controle de Área Marítima é um pré-requisito à maioria das tarefas em conflito, incluindo aquelas relacionadas à Projeção de Poder. No entanto, uma distinção útil pode ser feita entre as aplicações do Poder Marítimo no mar, onde o Controle de Área Marítima é a essência, e a partir do mar, que são as tarefas de Projeção de Poder (REINO UNIDO, 2004, p. 68, tradução nossa).

Esta edição manteve a distinção entre a função de CAM e as operações de Controle de Área Marítima:

As operações da função de Controle do Mar [*Sea Control Operations*] serão conduzidas por qualquer Força-Tarefa, grupo, unidade ou elemento, todos buscarão alcançar um nível adequado de controle do mar dentro de suas áreas de operações. No entanto, as operações de controle de área marítima [*Area Sea Control Operations*] são essencialmente geográficas e são conduzidas utilizando vigilância de longo alcance e sistemas de armas sobre extensas áreas do mar (REINO UNIDO, 2004, p. 69, tradução nossa).

Estas mudanças resultaram em alterações no texto da doutrina que reviu suas tarefas militares, aproximando-as das redefinidas pela *British Defence Doctrine*. Neste contexto, a publicação passou a abordar, ou aprofundou a descrição, das seguintes tarefas:

- Deterrência Sub-estratégica, que prevê o emprego de submarinos com propulsão nuclear para o lançamento de mísseis não nucleares;
- Contribuição para a Inteligência Estratégica;
- Assistência Militar às Autoridades Cíveis - uma ampla denominação de caráter

legal que abrange atividades como: Imposição da Lei no Mar, segurança Interna, Provisão de Serviço Essenciais, Reação a Ataques Terroristas em plataformas de petróleo, Proteção à Pesca, Operações de Interdição para o combate ao narcotráfico, Busca e Salvamento, Apoio às Operações de Controle de Poluição e Operações de Pesquisa Hidrográfica;

- Diplomacia de Defesa, que abrange as ações de Presença Naval, as de Construção de Confiança Mútua e a Assistência ao Desenvolvimento de marinhas em novos Estados;
- Diplomacia Naval, que faz parte da Diplomacia de Defesa, mas não se restringe a ela, e que abrange as ações Presença Naval, de Coerção, as Simbólicas, as Preventivas, Precaucionarias e as Preemptivas;
- Operações de Contra-insurgência;
- Operações de Interdição Marítima; e
- Operações de Comércio Marítimo, como o Controle do Tráfego Marítimo.

A última versão da classificação das funções do Poder Marítimo britânico pode ser vista no quadro da FIG. 9.

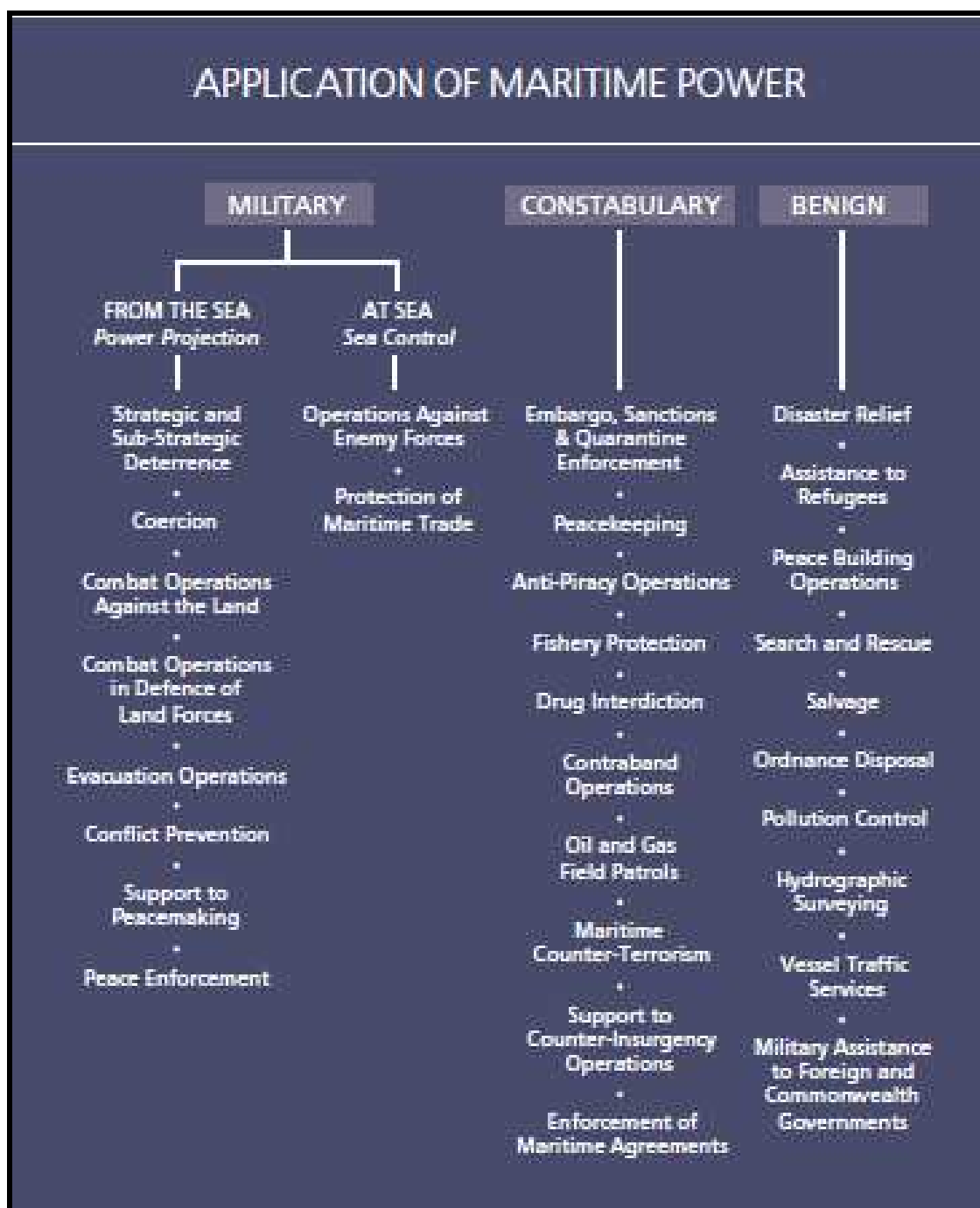


FIGURA 9 – As funções e tarefas da Real Marinha Britânica
 Fonte: REINO UNIDO, 2004, p. 90.

APÊNDICE E - AS TAREFAS BÁSICAS DE OUTRAS MARINHAS

1 Introdução

A presente análise será conduzida para buscar identificar como outras marinhas do mundo organizam sua doutrina naval em termos de TBPN, levando em consideração seus respectivos aspectos políticos e estratégicos. Serão consideradas as marinhas dos seguintes países: África do Sul, Austrália, Canadá, Chile, Coreia do Sul, Espanha, França, Índia, Portugal e Rússia.

2 África do Sul

A Doutrina Marítima da Marinha da África do Sul foi publicada em 2006⁵², sendo a primeira doutrina desta marinha. Ela apresenta suas Tarefas Básicas tanto em termos de missões, nos moldes concebidos pelo Almirante Turner, como em termos de funções, demonstrando influência da RMB e dos estrategistas Grove e Booth. O estudo da doutrina da Real Marinha Australiana, apresentado no próximo item, demonstra que esta marinha exerce, também, forte influência sobre a Marinha Sul-africana (ÁFRICA DO SUL, 2006, p. 3, 26-35).

Na doutrina sul-africana, o CAM desempenha papel de destaque, pois ele será “um elemento essencial em praticamente toda operação que a Marinha Sul-africana se envolver” (2006, p. 27, tradução nossa). A Negação do Mar estaria vinculada ao CAM, podendo as duas ocorrer simultaneamente em diferentes áreas. O CAM estaria, ainda, relacionado aos conceitos de Esquadra em Potência, ao Domínio do Espaço de Batalha⁵³ e à

⁵² Esta doutrina está disponível em: http://www.navy.mil.za/SANGP100/SANGP100_CH03.pdf

⁵³ A estratégia marítima da Marinha Sul-africana explica este conceito da seguinte forma: “O embaçamento gradual dos limites do combate no mar, na terra e no ar tem conduzido a uma maior integração de todos os elementos de combate para se conquistar o Domínio do Espaço de Batalha. Isto envolve o controle de todos os

Projeção de Poder Marítimo.

A estratégia marítima apresenta, também, as funções (FIG. 10) da Marinha Sul-africana. Como o próprio texto salienta, esta classificação é baseada, inicialmente, no triângulo do uso do mar de Ken Booth (FIG. 2), acrescido do detalhamento concebido pela Real Marinha Australiana (ÁFRICA DO SUL, 2006, p. 33):

- Função Militar: CAM e Projeção de Poder Marítimo;

As operações de combate no mar (CAM): Vigilância e Coleta de Inteligência, Cobertura, Interdição e Ataque Marítimo, Contenção, Bloqueio, Áreas Defensivas e Operações de Barreira, Defesa em Camadas, Operações de Força Avançada, e Controle do Tráfego Marítimo. As operações de combate a partir do mar (Projeção de Poder Marítimo): Mobilidade Marítima (Transporte Marítimo), Ataque a Terra, Apoio a Operações em Terra e no Ar, e Operações Anfíbias;

- Função Diplomática: Assistência à Comunidade Civil, Busca e Salvamento, Assistência a Forças Estrangeiras, Resposta a Desastres, Presença Naval, Operações de Evacuação e Coerção;

- Função Policial: Proteção e Gerência de Recursos e do Meio Ambiente; Operações de Paz, Operações de Quarentena, Ajuda de Defesa ao Poder Civil, Operações Antipirataria e Contra o Narcotráfico.

A doutrina marítima sul-africana estabelece três Tarefas Básicas, apesar de não detalhar o seu emprego e de classificá-las, ao longo do texto, como “Conceitos do Poder Naval” junto com outros conceitos como o de Domínio do Mar, Esquadra em Potência, Domínio do Espaço de Batalha e LCM. As Tarefas Básicas são (ÁFRICA DO SUL, 2006, p.

ambientes deste espaço de batalha, superfície, submarino, ar, terra, informacional e o espectro eletromagnético. A conquista do Domínio do Espaço de Batalha em uma área terá necessariamente de passar pelo Controle do Mar. Este conceito é de relevância em operações conjuntas, especialmente no litoral” (ÁFRICA DO SUL, 2006, p. 30-31, tradução nossa).

28-32):

- CAM;
- Negação do Mar; e
- Projeção de Poder Marítimo.

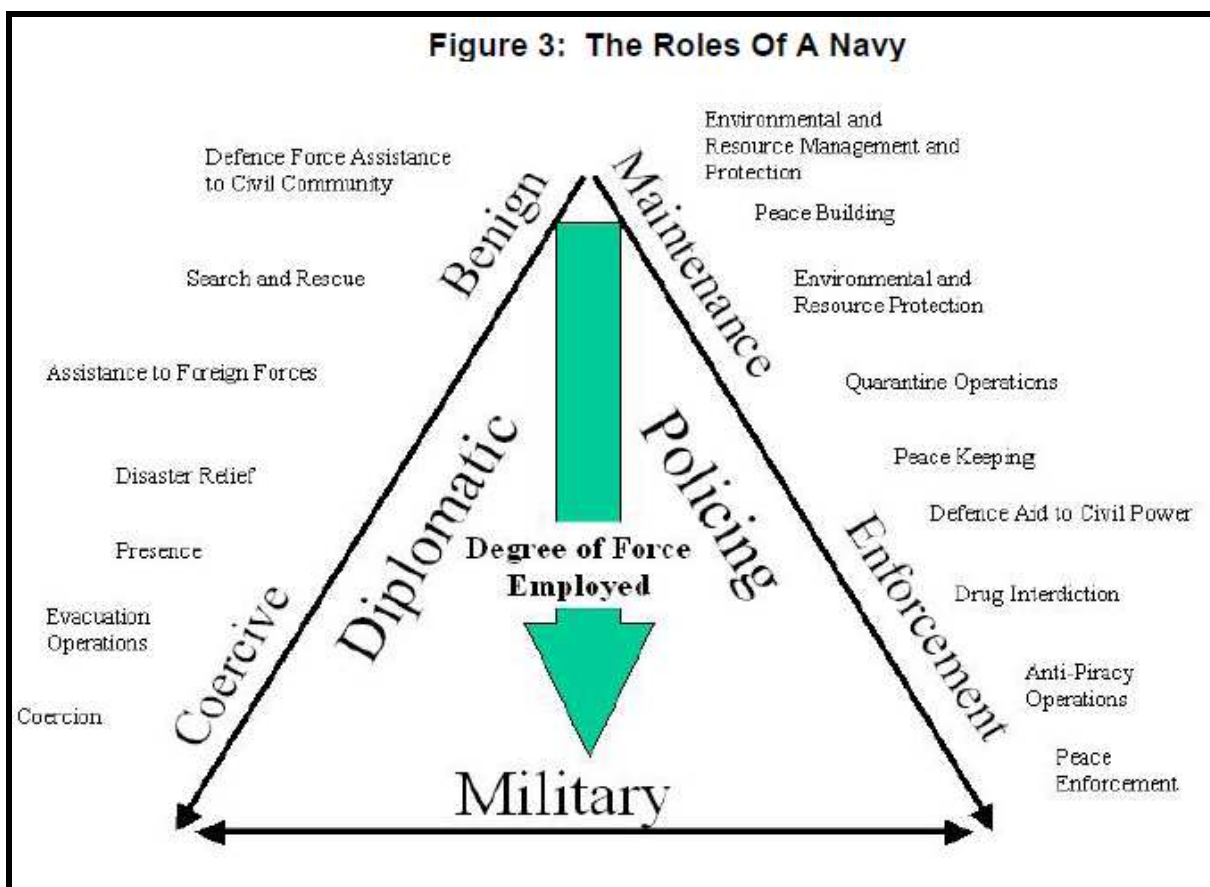


FIGURA 10 – As funções e tarefas da Marinha Sul-africana
Fonte: AFRICA DO SUL, 2006, p. 33.

3 Austrália

A última versão da Doutrina Marítima Australiana foi publicada em 2010, podendo ser acessada pela internet⁵⁴ e sendo apresentada em diagramação moderna e com muitas fotos. Já em seu primeiro capítulo ela explicita a influencia recebida da RMB e de estrategistas navais britânicos, dentre os quais destacam-se Ken Booth, Eric Groove e

⁵⁴ http://www.navy.gov.au/w/images/Amd2010_prelim.pdf

Geoffrey Till. Apesar desta explícita influência, esta doutrina aproxima-se, também, da norte-americana, pois faz referência a tarefas similares às missões criadas pelo Almirante Turner (AUSTRÁLIA, 2010, p. 5, 71).

A adoção de uma forma de categorização das funções de sua marinha (FIG. 11) nos moldes dos triângulos de Booth e Grove é justificada por ser esta uma sistematização de alcance global. Sua representação em forma triangular pretende destacar a interdependência entre as diversas funções e tarefas, tendo sempre como base a função militar:

A utilidade desta classificação é enfatizada pela sua ampla aplicação em Marinhas diferentes e, portanto, sua capacidade de fornecer um quadro comum de referência filosófica. A extensão das tarefas marítimas reproduzidas [FIG. 11] ilustra a relação entre os três papéis definidos e as suas tarefas subordinadas. O diagrama não pretende ser prescritivo, assim como as funções raramente serão exclusivas e as tarefas são representativas e não específicas. Na realidade, sempre haverá anomalias, até porque mais de uma função e várias das tarefas podem ser realizadas simultaneamente. No entanto, embora a natureza de uma determinada operação possa mudar rapidamente, na base deste triângulo foi colocada, deliberadamente, a função militar. A capacidade dos navios de guerra realizar as funções policiais e diplomáticas depende substancialmente de sua capacidade de realizar suas funções de combate. A capacidade de fazer todas essas coisas é, portanto, em grande parte um subproduto dos recursos e competências essenciais desenvolvidas para o combate (AUSTRÁLIA, 2010, p. 99, tradução nossa).

A doutrina é enfática em ressaltar a centralidade do CAM em relação a todas as atividades e operações realizadas pela Real Marinha Australiana: “O Controle de Área Marítima será um elemento essencial de praticamente todas as campanhas ou outras grandes operações na qual a Austrália esteja envolvida” (AUSTRÁLIA, 2010, p. 71, tradução nossa). Outro conceito importante apresentado e relacionado ao CAM é o de Domínio do Espaço de Batalha (conceito já definido no estudo da doutrina sul-africana), que demanda um efetivo controle da superfície do mar, suas águas subjacentes, espaço aéreo sobrejacente e parcela da costa que se pretenda influenciar. A doutrina australiana espelha o posicionamento de Corbett com relação ao papel das marinhas está subordinado aos acontecimentos em terra. Nesta medida, controla-se o mar para se obter vantagem em terra (AUSTRÁLIA, 2010, p. 72-73).

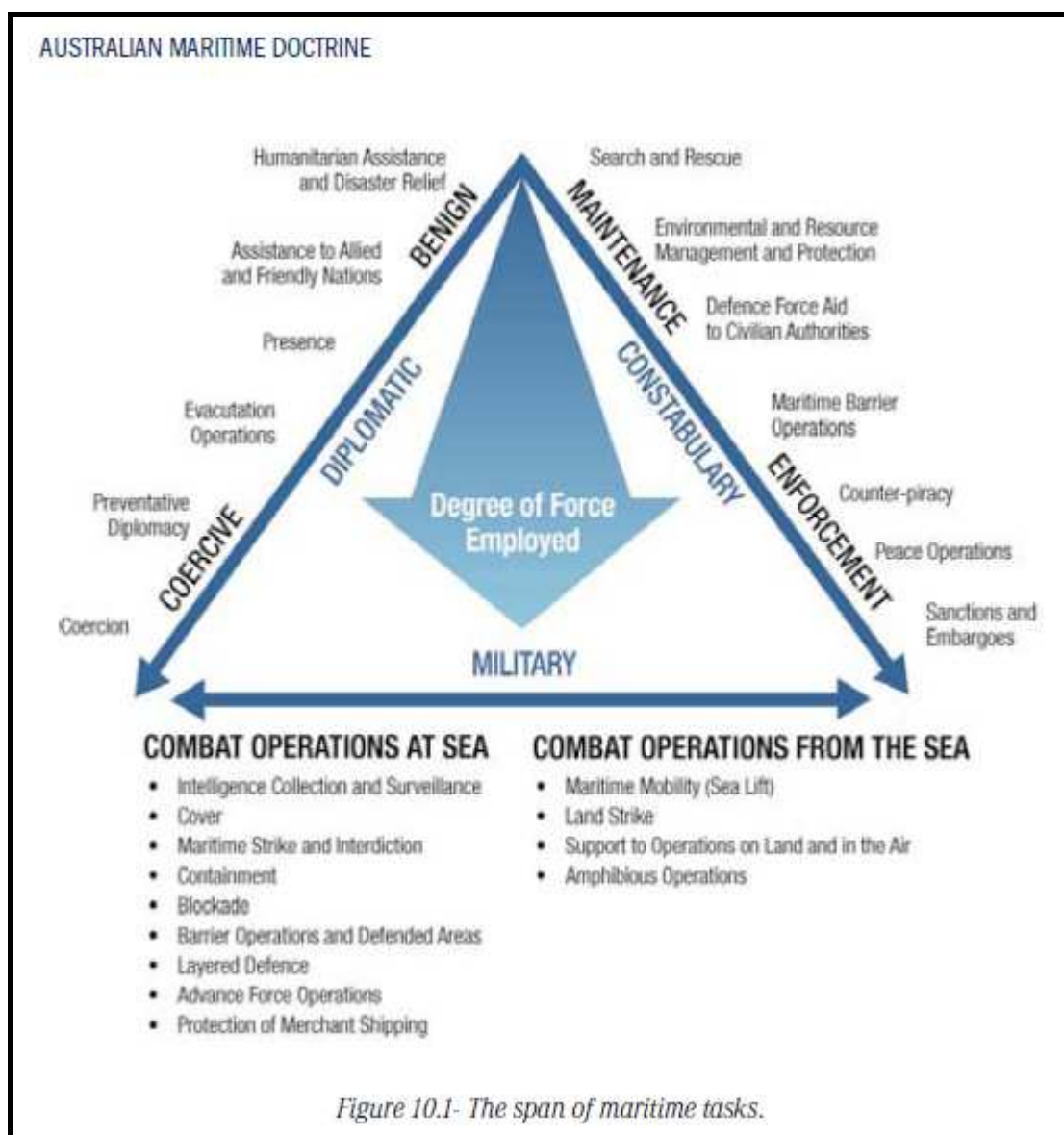


FIGURA 11 – As funções e tarefas da Real Marinha Australiana
 Fonte: AUSTRÁLIA, 2010, p. 100.

A classificação apresentada adapta os triângulos de Booth e Grove para a realidade da Real Marinha Australiana. Cada uma de suas três funções apresenta as seguintes subdivisões:

- Função Militar: dividida em operações de combate “no mar” e “a partir do mar”.

As tarefas executadas no mar: Vigilância e Coleta de Inteligência, Cobertura, Intedição e Ataque Marítimo, Contenção, Bloqueio, Áreas Defensivas e Operações de Barreira, Defesa em Camadas, Operações de Força Avançada, e

Proteção da Marinha Mercante. As tarefas executadas a partir do mar: Mobilidade Marítima (Transporte Marítimo), Ataque a Terra, Apoio a Operações em Terra e no Ar, e Operações Anfíbias;

- Função Diplomática: Assistência Humanitária e Alívio a Desastres, Assistência a Forças Estrangeiras e Aliadas, Presença Naval, Operações de Evacuação, Diplomacia Preventiva, e Coerção;
- Função Policial: Busca e Salvamento, Proteção e Gerência de Recursos e do Meio Ambiente, Ajuda de Defesa ao Poder Civil, Operações de Barreira Marítima, Operações Contrapirataria, Operações de Paz, Embargos e Sanções.

Conforme apresentado anteriormente, a doutrina australiana recebeu, também, influência norte-americana. Em seu capítulo oito, descreve três Tarefas Básicas, apresentadas como Conceitos Estratégicos Marítimos, que se assemelham às missões criadas pelo Almirante Turner (AUSTRÁLIA, 2010, p. 71):

- CAM;
- Negação do Mar; e
- Projeção de Poder Marítimo.

4 Canadá

A Marinha Canadense publicou em 2001 um importante documento doutrinário denominado *Leadmark: The Navy's Strategy for 2020*. Este documento encontra-se disponível para acesso na internet⁵⁵, possuindo uma apresentação moderna e bem programada visualmente, o que denota o profissionalismo com que a doutrina é tratada. Assim como na Doutrina Marítima Australiana, neste documento percebe-se a influência recebida tanto do

⁵⁵ http://www.navy.dnd.ca/leadmark/pdf/ENG_LEADMARK_FULL_72DPI.PDF

Reino Unido quanto dos EUA. A classificação das atividades realizadas por seu PN é descrita no formato sugerido por Booth e Grove, mas utiliza denominações similares às missões da USN (CANADÁ, 2001, p. 30-34).

Assim como na teoria de Booth e Grove, a doutrina canadense destaca a importância da interdependência das funções e tarefas de sua marinha por meio da representação do triângulo do uso do mar, simultaneamente com as interseções dos círculos de tarefas. A FIG. 12 apresenta uma representação genérica deste triângulo. A Marinha Canadense buscou, também, atualizar as tarefas e funções representadas.

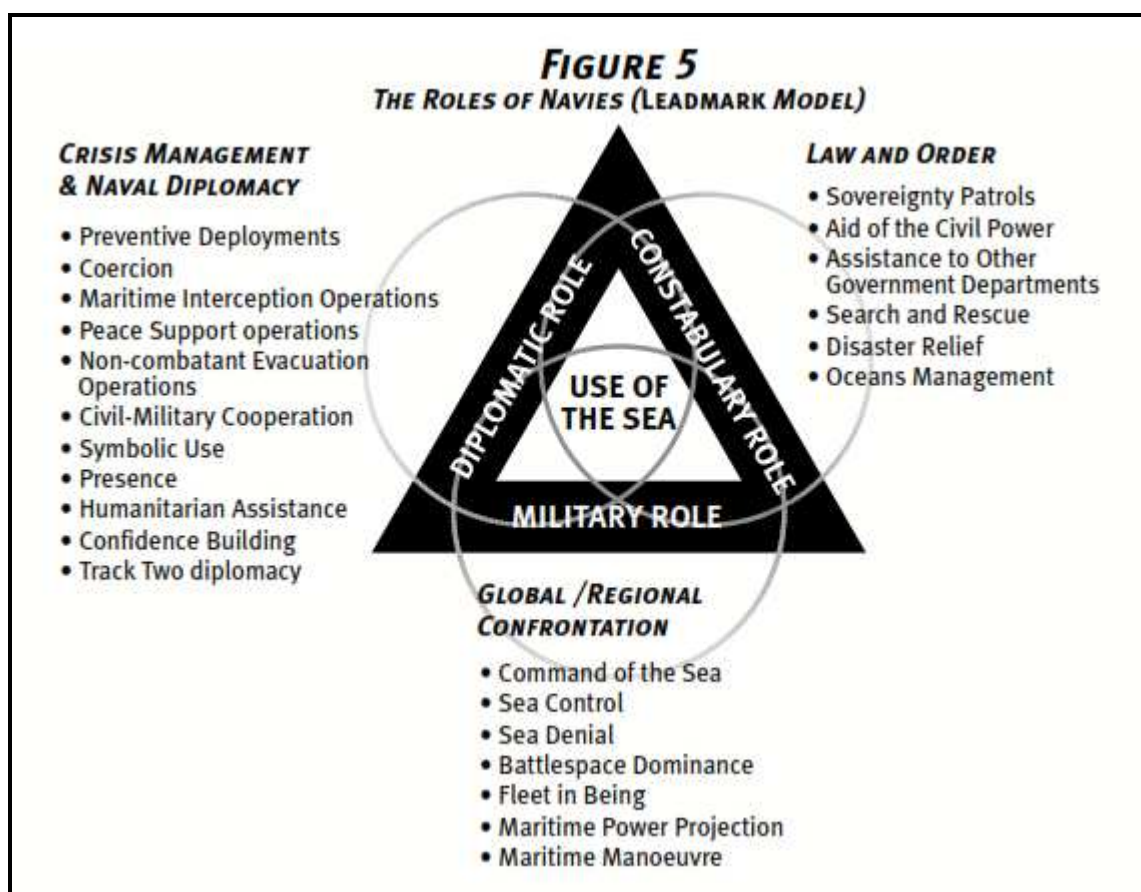


FIGURA 12 – As funções e tarefas genéricas - Marinha Canadense
Fonte: CANADÁ, 2001, p. 34.

A Marinha Canadense, neste documento, após apresentar a representação genérica do triângulo do uso do mar, faz uma análise de sua história e prospecta seu futuro. A FIG. 13

apresenta um diagrama no qual são descritas as relações entre as funções e tarefas desta marinha com os cenários de emprego. A própria doutrina destaca que algumas funções são habilitadoras para outras, como: Comando do Mar, Domínio do Campo de Batalha, Manobra Marítima e Cooperação Civil-Militar.

NAVAL FUNCTION	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	SAR	Disaster Relief	HA	Surveillance	Brigade Campaigns	CMP 6 PSD	ACP	SOVEREIGNTY	CMP 7 PSD	Denial N.A.	Collective Defence
MILITARY ROLE											
Command of the Sea	<i>This function is an enabler for most other functions</i>										
Sea Control				X		X		X	X	X	X
Sea Denial								X	X	X	X
Battlespace Dominance	<i>This function is an enabler for Maritime Power Projection</i>										
Fleet-in-Being								X			X
Maritime Power Projection					X	X			X		X
Maritime Manoeuvre	<i>This function is an enabler for most other functions</i>										
CONSTABULARY ROLE											
Sovereignty Patrols				X				X			
Aid of the Civil Power (ACP)							X				
Support to Other Government Departments (OGD)		X		X			X	X		X	
Search and Rescue (SAR)	X										
Oceans Management								X			
Disaster Relief		X									
DIPLOMATIC ROLE											
Preventive Deployments					X	X		X			
Coercion									X		
Maritime Interdiction Operations (MIO)						X		X	X	X	
Peace Support Operations (PSO)			X			X			X		
Non-combatant Evacuation Operations (NED)			X		X	X			X		
Civil-Military Cooperation (CIMIC)	<i>This function has applications in all functions/scenarios</i>										
Symbolic Use					X	X		X			
Presence					X	X	X	X	X	X	X
Humanitarian Assistance (HA)			X			X			X		
Confidence Building Measures (CBM)						X					
Track Two Diplomacy						X					

NAVAL ROLES & FUNCTIONS AND THE FORCE PLANNING SCENARIOS

FIGURA 13 – As funções e tarefas da Marinha Canadense e seus Cenários
Fonte: CANADÁ, 2001, p. B2.

A doutrina canadense prossegue sua análise para conceber como deverá ser o futuro emprego de sua marinha em 2020. Esta concepção está representada no diagrama da FIG. 14, que é uma evolução do da FIG. 12, onde foram introduzidas adaptações próprias da Marinha Canadense. As funções apresentadas possuem as seguintes subdivisões:

- Função Militar: - CAM, Negação do Uso do Mar, Esquadra em Potência e Projeção de Poder Marítimo;
- Função Diplomática: Desdobramento Preventivo, Coerção, Operações de Interdição Marítima, Operações de Apoio à Paz, Operações de Evacuação de Não-Combatentes, Cooperação Civil-Militar, Uso Simbólico, Presença, Assistência Humanitária, Construção de Confiança, Diplomacia;
- Função Constabular: Patrulhas de Garantia da Soberania, Ajuda ao Poder Civil, Assistência a outros Departamentos Governamentais, Busca e Salvamento, Alívio a Desastres, e Gerência de Oceanos.

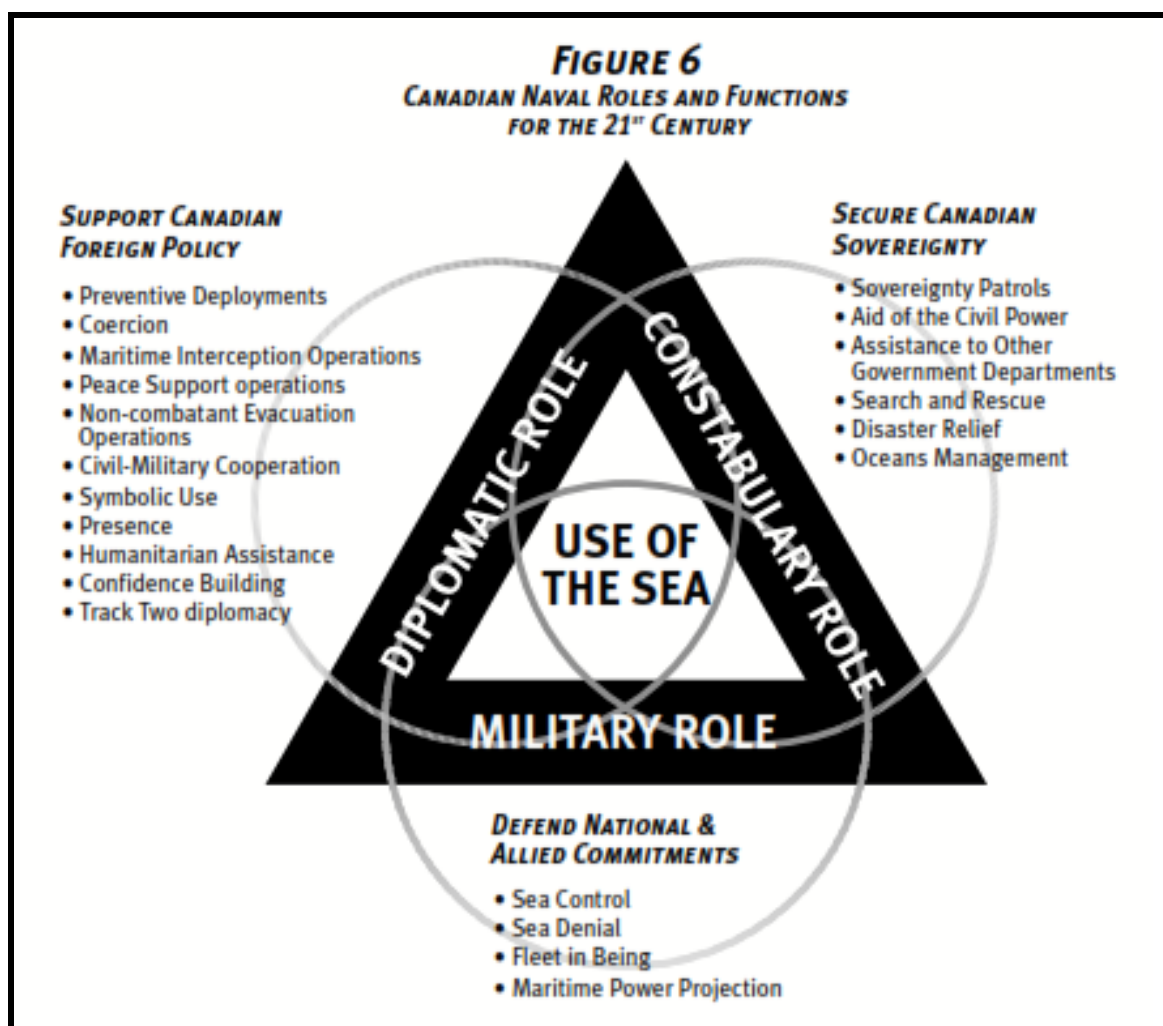


FIGURA 14 – As funções e tarefas da Marinha Canadense para o século XXI

Fonte: CANADÁ, 2001, p. 99.

5. Chile

A Doutrina Marítima da Armada do Chile em vigor foi publicada em 2009. Trata-se de um documento de fácil acesso, disponível na internet⁵⁶, com diagramação amigável e fotos e gráficos bem elaborados, nos mesmos moldes dos documentos doutrinários da USN e da RMB. Seu conteúdo é bem atualizado em relação às principais correntes e conceitos doutrinários em voga em outros países.

Com relação às TBPN, a Armada do Chile adotou uma categorização ternária

⁵⁶ http://www.armada.cl/prontus_armada/site/artic/20091020/asocfile/20091020181103/doctrina_maritima.pdf

muito similar à britânica. Ela reuniu todas as tarefas em três grandes grupos:

- Operações Militares de Guerra;
- Operações Militares de Não-guerra; e
- Função de Contribuição para o Desenvolvimento Nacional.

A doutrina chilena estabelece que estas operações e funções requerem a execução de ações de caráter militar, policial ou benéfico. Como se pode notar, a mesma classificação da doutrina britânica (CHILE, 2009, p. 85).

Dentre as Operações Militares de Guerra, a doutrina chilena elenca as seguintes funções (CHILE, 2009, p. 89-92):

- CAM;
- Projeção de Poder Militar através do Mar;
- Contra Ameaças Assimétricas;
- Desdobramento Preventivo;
- Operações de Coerção⁵⁷;
- Defesa de Costa; e
- Transporte Marítimo Estratégico.

Dentre estas tarefas militares, destacam-se: a preparação desta armada para enfrentar as ameaças assimétricas, como o terrorismo, a pirataria e o narcotráfico; e a elevação ao nível de função do Transporte Marítimo Estratégico, nos mesmos moldes das doutrinas da USN e da RMB. A Deterrência e a Dissuasão não são comentadas nesta doutrina.

A NUM é parte integrante do CAM, que é definido da seguinte forma:

São aquelas [tarefas] que visam a alcançar a condição que existe quando há suficiente liberdade de ação para o uso do mar para seu próprio benefício ou para

⁵⁷ Segundo a Doutrina Marítima chilena, as Operações de Coerção são aquelas que visam a “quebrar a vontade do adversário usando força gradual ou a ameaça de usá-la” (CHILE, 2009, p. 92, tradução nossa).

prejudicar essa liberdade ao adversário ao negar a sua utilização. Assim, o seu efeito é dual: positivo para a própria força e negativo para o oponente (CHILE, 2009, p. 89, tradução nossa).

Outro ponto muito interessante é a categorização da atividade defesa de costa como tarefa, sua explanação incorpora modernos conceitos de defesa em profundidade, desdobrando camadas sucessivas com diferentes sistemas armas:

[A Defesa de Costa] se opõe às operações de projeção adversária contra litoral próprio, e é destinada a proteger objetivos importantes. É responsabilidade e preocupação permanente da Marinha, manter essas capacidades. Quando a ameaça é uma invasão da própria costa, esta defesa assume o caráter conjunto, sendo de responsabilidade de todas as forças responsáveis pela defesa; [...]. Essa defesa é desenvolvida interpondo-se sucessivas barreiras defensivas em profundidade em relação ao avanço da ameaça, em que cada força participa coordenadamente, no momento ou lugar favorável, de acordo com o alcance de suas armas (CHILE, 2009, p. 92, tradução nossa).

As Operações Militares de Não-guerra abrangem: as Operações de Paz; Operações de Manutenção da Paz; Operações de Imposição da Paz; Implantação de Sanções e Embargos; Operações de Evacuação de Não-combatentes; Operações de Extração⁵⁸; Operações de Recuperação⁵⁹; Proteção do Tráfico Marítimo; Aplicação da Lei contra Delitos; Mitigação de Desastres; Operações de Contribuição à Confiança Mútua; e Consolidação de Políticas Especiais de Estado. Esta classe de tarefas, também, apresenta atividades que passaram, recentemente, a constar, explicitamente, de missões de marinhas, como a USN e RMB, como a proteção ao tráfico marítimo, a aplicação da lei no mar e a construção de parcerias como um degrau para a defesa (CHILE, 2009, p. 96-101).

As Funções de Apoio ao Desenvolvimento Nacional, por sua vez, abrangem: Apoio à Antártica; Segurança à Navegação; Busca e Resgate; Fiscalização e Controle (Autoridade Marítima), Proteção de Recursos Marítimos Vivos; Assistência Humanitária e Mitigação de catástrofes Nacionais; Alerta de Tsunamis; Interdição Marítima; Apoio a Áreas

⁵⁸ Segundo a Doutrina Marítima chilena, as Operações de Extração são aquelas que “compreendem o apoio necessário fornecido por força marítima, ou outra força militar, para dar segurança à retirada de forças combatentes de uma região em crise” (CHILE, 2009, p. 99, tradução nossa).

⁵⁹ Segundo a Doutrina Marítima chilena, as Operações de Recuperação são aquelas que “consideram a busca, localização, resgate e recuperação de pessoal, restos humanos, equipamentos sensíveis à segurança, ou material valioso, de uma região de crise” (CHILE, 2009, p. 99, tradução nossa).

Isoladas e Ilhas; Promoção de Interesses Marítimos; Desenvolvimento da Indústria Naval; e Proteção da Identidade e Cultura nacional. Da mesma forma que as funções anteriores, esta também incorpora missões contemporâneas como a assistência humanitária, a mitigação de crises e as interdições marítimas (CHILE, 2009, p. 102-111).

Esta Doutrina Marítima mostra-se bastante atualizada, e com uma amplitude de tarefas bastante abrangente, incorporando, conforme dito, modernos conceitos de emprego do PN, originários da USN e da RMB.

6 Coreia do Sul

A Marinha da República da Coreia, segundo o Livro Branco de Defesa⁶⁰ de seu país, deve proteger os interesses nacionais, por meio da defesa de costa e da proteção de suas LCM e de seus recursos marítimos. Sua doutrina categoriza suas operações nas seguintes funções (COREIA DO SUL, 2008, p. 101; 2011):

- Deterrência: manutenção da força no estado da arte e demonstração de força;
- Controle Marítimo;
- Projeção de Força Marítima;
- Proteção da Soberania Marítima;
- Proteção de Interesses Nacionais; e
- Contribuição para a Paz.

⁶⁰ O Livro Branco de Defesa da República da Coreia encontra-se disponível em: http://merln.ndu.edu/whitepapers/SouthKorea_English2008.pdf

7 Espanha

O Livro Branco de Defesa da Espanha⁶¹ estabelece que a missão principal de sua armada é garantir o livre uso de rotas marítimas, tendo em vista ser a Espanha um país com um extenso litoral, grande dependência do comércio marítimo e da exploração de recursos marítimos. A outra missão citada é o exercício de influência, a partir do mar, sobre áreas de operações costeiras, distantes do território nacional. A Armada Espanhola teria, portanto, duas Tarefas Básicas: CAM e PPT (ESPANHA, 2000, p. 193).

8 França

A França possui o segundo maior espaço marítimo sob sua responsabilidade. Manter a soberania sobre esta área é uma das principais funções da Marinha Francesa. Em seu site oficial⁶² apresenta as seguintes missões para o seu PN (FRANÇA, 2011; BAUZON, 2010):

- Proteção: proteção da população e dos interesses franceses, inclui o controle e o monitoramento de espaços de interesse e de acessos, o combate às tradicionais ou novas ameaças, como o terrorismo e a pirataria, e proteção do comércio marítimo. A proteção do território é feita por meio de um sistema escalonado de vigilância e intervenção desde o alto-mar até a costa (defesa de costa em camadas), envolvendo uma estreita coordenação entre as forças e entre ministérios. A proteção da soberania nas águas jurisdicionais francesas ocorre por meio das “Ações de Estado no Mar” e da Segurança Marítima que

⁶¹ O Livro Branco de Defesa da Espanha encontra-se disponível em:
http://merln.ndu.edu/whitepapers/Spain_English2000.pdf

⁶² <http://www.defense.gouv.fr/english/navy/missions2>

abrangem a proteção de pessoas e dos recursos naturais;

- Prevenção: visa a impedir que uma crise se desenvolva, envolve operações antiterrorismo ou contra o tráfico ilegal e o desdobramento preventivo em locais de crise. Com a Diplomacia Naval emprega o PN para estreitar laços e prestar apoio à política externa francesa, bem como para permanecer nas proximidades dos focos potenciais de crises. Na cooperação naval desenvolve-se a interoperabilidade com outras marinhas e estreitam-se os laços;
- Antecipação e Conhecimento: esta missão é necessária para o combate às novas ameaças, a mobilidade dos meios navais que podem ser empregados em áreas de interesse, facilita a coleta de dados;
- Intervenção: projetar poder, operações de combate aéreo baseadas no mar, liberar reféns, perseguir perpetradores de ações terroristas, evacuação de não-combatentes, garantir a manutenção da paz no contexto de uma coalizão, e executar embargos; e
- Deterrência: baseada na capacidade de lançar mísseis balísticos com ogivas nucleares, seja a partir de submarinos com propulsão nuclear ou de aeronaves projetadas de seu navio aeródromo.

9 Índia

As Tarefas Básicas da Marinha Indiana são detalhadas em sua Estratégia Militar Marítima, que foi publicada em 2007 e que substituiu a versão anterior de 1989. Por meio deste documento, a Marinha Indiana passou a adotar a postura concebida por Corbett, na qual a principal função da marinha é influenciar eventos em terra. Antes, sua estratégia previa como atividades principais: a NUM em águas distantes, o CAM (*Sea Control*) em águas

afastadas ou próximas à costa; e a proteção do tráfico e das plataformas costeiras. Nesta nova postura operacional, a estratégia prescreve duas formas de atuação, a indireta, com a negação estratégica de *commodities*, ou a direta, com ataques contra a terra a partir do mar. Para tanto a Marinha Indiana pretende reforçar sua capacidade expedicionária, que passou a ser sua prioridade. As operações de controle ou negação do uso do mar continuam, no entanto, a ter importância, pois são elas que possibilitam, junto com o MDA, tanto as operações expedicionárias, quanto as de defesa de costa (ÍNDIA, 2007, p. 99-101):

A nova estratégia reconhece que influenciar eventos na terra é uma das principais funções da Marinha Indiana. Isso, por si só, se traduz na capacidade de realizar operações no litoral, embora de uma forma faseada. Importantes contribuições, como um melhor MDA, manobra a partir do mar, Controle de Área Marítima, Negação do Uso do Mar, guerra no litoral e operações anfíbias, que possibilitam a realização de operações expedicionárias têm sido reconhecidos (ÍNDIA, 2007, p. 119, tradução nossa).

Essa estratégia marítima classifica as operações em quatro grupos de funções (ÍNDIA, 2007, p. 71):

- Militar;
- Diplomática;
- Constabular; e
- Benigna.

Este tipo de categorização guarda certa semelhança com a da RMB, apesar de usar quatro, ao invés de três, grupos. Ela faz uma diferenciação entre a função benigna e a diplomática, enquanto a doutrina marítima da RMB reúne as duas sob a denominação de benigna, e Grove e Booth sob a denominação de diplomática.

A função militar na Marinha Indiana compreende as seguintes tarefas:

- CAM (*Sea Control*) e NUM, ou Guerra no Mar, como o Bloqueio e a Proteção de LCM; e
- Guerra no Litoral, ou guerra a partir do mar, como as Operações Anfíbias e as

Manobras Expedicionárias Marítimas.

A estratégia para o desenvolvimento da Diplomacia Marítima abrange as seguintes missões (ÍNDIA, 2007, p. 83-89):

- Cooperação Marítima: cooperação para segurança e defesa estratégicas, cooperação com a indústria e tecnologia de defesa, cooperação de marinha para marinha e apoio à diáspora indiana;
- Coerção;
- Projeção de Poder: Mostrar Bandeira e Presença Naval para reafirmar alianças e dissuadir inimigos.
- Construção de Alianças: acesso a bases, e exercícios e patrulhas conjuntas;
- Assistência Marítima Internacional: adestramento, infraestrutura naval, e hidrografia; e
- Assistência Humanitária Internacional: Assistência a Desastres e Evacuação de Não-combatentes.

A Guarda Costeira Indiana foi estabelecida em 1978. Desde esta data, a marinha transferiu para ela a maioria das tarefas constabulares dentro da Zona Marítima Indiana. Nesta região a marinha tem a tarefa de garantir a defesa dos ativos econômicos marítimos. A função constabular é composta pelas seguintes tarefas (ÍNDIA, 2007, p. 89-94):

- Operações Marítimas de Baixa Intensidade, que em inglês recebe a sigla de LIMO de *Low Intensity Maritime Operations*: operações antiterrorismo; e
- Manutenção da Boa Ordem no Mar: Operações Antipirataria e Contra o Narcotráfico.

Algumas atividades da função benigna são de responsabilidade da Guarda Costeira Indiana, como o controle da poluição e Busca e Salvamento. Outras tarefas são da responsabilidade da Marinha Indiana (ÍNDIA, 2007, p. 94-96):

- Construção Nacional: desenvolvimento da mentalidade marítima;
- Pesquisa Hidrográfica;
- Evacuação de Não-combatentes; e
- Assistência Humanitária e Resposta a Desastres.

A Deterrência Nuclear, a Deterrência Convencional e as Operações de Paz não são incluídas em nenhuma das funções da Marinha Indiana, constituindo categorias à parte. A estratégia faz referência ao fato de que a guerra no mar ocorre em quatro dimensões: superfície, submarina, aérea e eletromagnética.

A FIG. 15 apresenta um quadro, no qual a Marinha Indiana pretende apresentar as várias tarefas e missões que, segundo sua estratégia marítima, podem ser realizadas pelas marinhas do mundo. A indicação da capacidade das marinhas (*large, medium e small*) necessária para a realização de cada missão pretende ilustrar o “Imperativo da Cooperação Marítima Internacional” (ÍNDIA, 2007, p. 71-73).

A Estratégia Militar Marítima da Índia é apresentada de forma ostensiva, podendo ser acessada pela internet⁶³. Possui uma diagramação amigável, com muitas fotos.

⁶³ http://indiannavy.nic.in/maritime_strat.pdf

L O W	W A R	TYPES OF NAVAL MISSION		EXAMPLES OF NAVAL MISSIONS	INDIVIDUAL MISSION CAPABILITY			H I G H
					Major Powers	Medium Powers	Small Powers	
↑	T A S K S	W A R F I G H T I N G	Sea Control/ Sea Denial	Warfare at Sea-Blockade, SLOC Protection, etc.	Yes	Limited	Limited to own waters	↑
			Littoral (Joint) Warfare	Warfare from the Sea- Amph Ops, Maritime Manoeuvre, etc.	Yes	Limited	No	
F R E Q U E N C Y	P E N E T R A T I O N	S T R A T E G I C D E T E R R E N C E	Nuclear Deterrence	US & USSR in Cold War	Yes	Limited	No	I N T E N S I T Y
			Conventional Deterrence	USN in Taiwan Straits, 1995	Yes	Limited	No	
		U N M I S S I O N S / I N T E R V E N T I O N I N C O N C E R T W I T H I N T E R N A T I O N A L C O A L I T I O N S	Intervention	Op Pawan, Kosovo, Iraq, Afghanistan	Only as Part of a Coalition			
			Peace Enforcement	Bosnia, Somalia, Congo				
Wider Peacekeeping	Cambodia, Haiti							
Peacekeeping	Cyprus, Kuwait							
O F	O C C U R R E N C E	D I P L O M A T I C R O L E	Compellence Coercion	Op Vijay, Op Parakram	Yes	Limited	No	↓
			Power Projection	Flag Showing, Presence, (to Re-assure Allies & Deter Foes)	Yes	Yes, but mainly Cooperative	No	
			Alliance Building	Access to Bases, Joint Patrols & Exercises, etc.	Yes	Yes	No	
			International Maritime Assistance	Training, Maritime Infrastructure, Hydrography, etc.	Yes	Limited	No	
			International Humanitarian Assistance	Disaster Relief, Evacuation of Nationals, etc.	Yes	Limited	No	
H I G H	↓	P O L I C I N G O R C O N S T A B U L A Y R O L E	LIMO	Anti-Piracy, Anti-Terrorism, Op Tasha, Op Swan	Yes	Yes	Only as Part of a Coalition	L O W
			Maintenance of Good Order at Sea (Coast Guard Functions)	Anti-smuggling, Drug, Gun & People running, Pollution control, EEZ Patrol, etc.	Yes	Yes		
H I G H	↓	B E N I G N R O L E	Nation Building	Development of Maritime Consciousness, Naval NCC training	Yes	Yes	Limited	↓
			International Humanitarian Assistance	Op Madad, Op Sukoon, etc.	Yes	Limited	No	

FIGURA 15 – As funções e tarefas da Marinha Indiana
 Fonte: ÍNDIA, 2007, p. 72.

10 Portugal

A Estratégia Naval Portuguesa estrutura as funções e tarefas de sua marinha em uma representação triangular (FIG. 16) que se assemelha aos triângulos de Booth e Grove. Além de terem alterado algumas denominações, os estrategistas portugueses expandiram o triângulo original, decompondo cada um de seus lados em outros três triângulos. As funções fundamentais, do primeiro triângulo, são (PORTUGAL, 2010b, p. 75):

- Defesa Militar e apoio à Política Externa;
- Segurança e Autoridade do Estado; e
- Desenvolvimento Econômico, Científico e Cultural.

A função fundamental de Defesa Militar e Apoio à Política Externa é realizada, na maioria das vezes, no contexto de organizações internacionais como a ONU, a União Europeia e a Organização do Tratado do Atlântico Norte. Baseia-se no uso, efetivo ou potencial, da força naval para “salvaguardar a soberania e a independência nacionais, garantir a paz, a estabilidade e a segurança internacional” (PORTUGAL, 2010b, p. 76). O triângulo desta função apresenta as seguintes tarefas:

- Defesa Militar Própria e Autônoma: missão fundamental da Marinha Portuguesa;
- Defesa Coletiva e Expedicionária: reforço da Presença Naval; e
- Proteção dos Interesses Nacionais e Diplomacia Naval: Evacuação de Não-combatentes, Diplomacia Naval e Relações Internacionais.

A função fundamental de Segurança e Autoridade do Estado garante o exercício da jurisdição sobre os espaços marítimos nacionais, compreendendo as seguintes tarefas

(PORTUGAL, 2010b, p. 76):

- Segurança Marítima e salvaguarda da vida humana no mar: Busca e Salvamento, e Prevenção e Combate à Poluição do Mar;
- Vigilância, Fiscalização e Policiamento: Fiscalização dos Espaços Marítimos, a proteção dos recursos e a repressão de ilícitos marítimos; e
- Estados de Exceção e Proteção Civil: participação dos meios da marinha nos Estados de Sítio e de emergência e nas atividades de resposta a catástrofes.

A função fundamental de Desenvolvimento Económico, Científico e Cultural abrange as seguintes tarefas (PORTUGAL, 2010b, p. 76-77):

- Fomento Económico: parcerias em projetos de desenvolvimento científico tecnológico, formação de capital humano, apoio logístico naval;
- Investigação Científica; e
- Cultura: promoção da cultura marítima portuguesa.

A doutrina portuguesa estabelece de forma que a concretização dessas funções “passa, em boa medida, por elementos transversais, comuns e interdependentes, designados por dimensões essenciais das operações da Marinha, entre as quais se salientam a projecção de força, a presença e a superioridade de decisão” (PORTUGAL, 2010b, p. 88). Além desta interdependência entre as tarefas, ela salienta que a Projecção de Força visa a influenciar os acontecimentos “no mar” e “a partir do mar”.

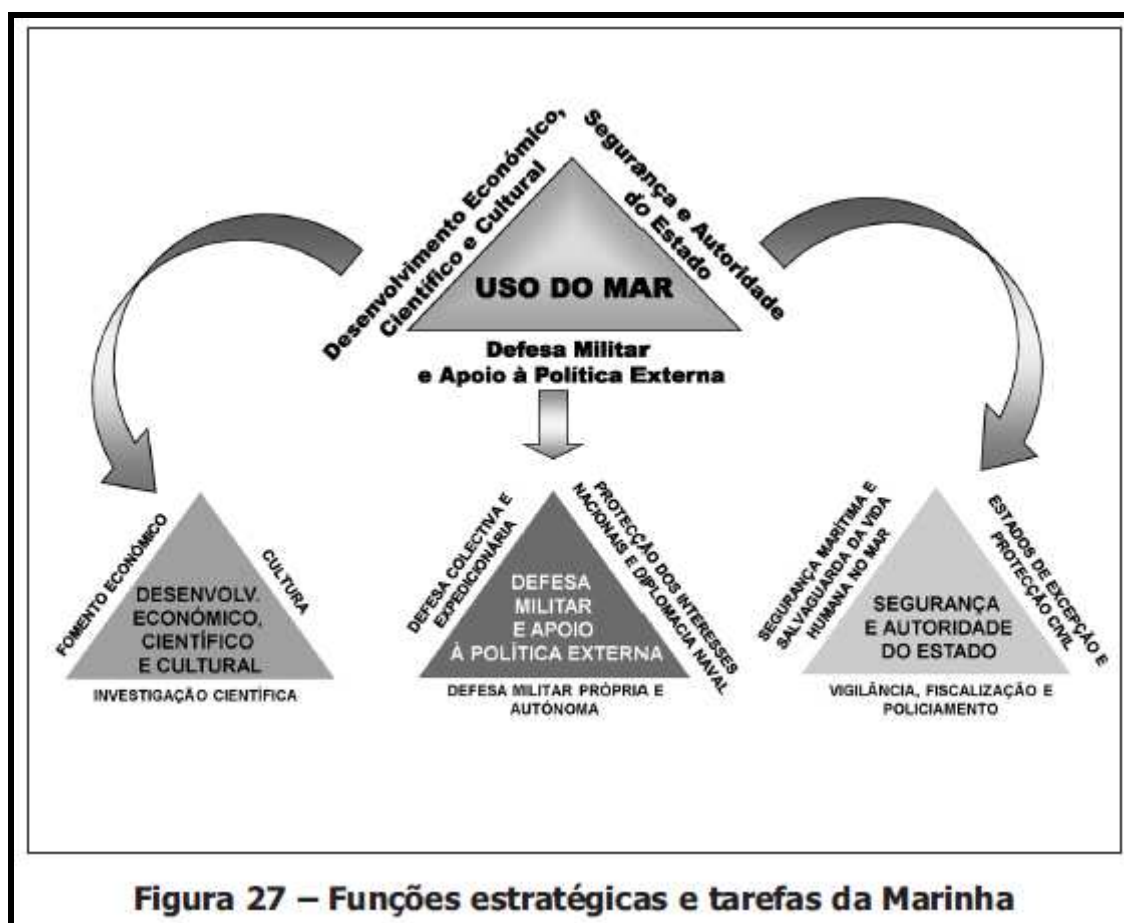


FIGURA 16 – As funções e tarefas da Marinha Portuguesa
 Fonte: PORTUGAL, 2010a, p. 75.

12 Rússia

A Rússia, em seu site oficial⁶⁴, apresenta as seguintes tarefas para o seu PN (RÚSSIA, 2011):

- Deterrência;
- Proteção da Soberania: nas águas territoriais e interiores, na ZEE e Plataforma Continental;
- Segurança das Atividades Econômicas Marítimas;

⁶⁴ <http://eng.mil.ru/en/structure/forces/navy.htm>

- Presença Naval; e
- Participação em Ações Militares, de Manutenção da Paz e Humanitárias.

A Marinha Russa prevê, ainda, o cumprimento de diversas tarefas e operações que podem ser executadas em períodos de paz, crise ou guerra. A Defesa de Costa é uma das tarefas que deve ser executada nos três períodos.

13 Síntese

A TAB. 2, a seguir apresentada, consolida algumas informações sobre a forma da categorização do emprego do PN, de acordo com a doutrina marítima dos países analisados neste apêndice, acrescido do Reino Unido. Ao apresentar de forma tabular as diversas funções e tarefas, busca-se salientar as convergências e divergências de abordagens e de influências doutrinárias destas marinhas.

TABELA 2

Consolidação das Funções, Missões e Tarefas Básicas de Marinhas do Mundo

PAÍS MARINHA	ÁFRICA DO SUL	AUSTRÁLIA	CANADÁ	CHILE	CORÉIA DO SUL	ESPANHA	FRANÇA	ÍNDIA	PORTUGAL	REINO UNIDO	RÚSSIA
Triângulo de Booth e Grove ou similares*	X	X	X	X	:	:	:	X	X	X	:
Funções**	Militar – CAM (no mar)	X	X	X	:	:	:	X	:	X	:
	Militar – PPT (a partir do mar)	X	X	X	:	:	:	X	:	X	:
	Militar de Guerra	:	:	:	X	:	:	:	:	:	:
	Militar de Não Guerra	:	:	:	X	:	:	:	:	:	:
	Diplomática	X	X	X	:	:	:	X	:	:	:
	Policial	X	:	:	:	:	:	:	:	:	:
	Constabular	:	X	X	:	:	:	X	:	X	:
	Contribuição para o Desenvolvimento Nacional (Desenvolvimento econômico, científico e cultural)	:	:	:	X	:	:	:	X	:	:
	Benigna	:	:	:	:	:	:	X	:	X	:
	Defesa militar e apoio à política externa	:	:	:	:	:	:	:	X	:	:
Segurança e autoridade do Estado	:	:	:	:	:	:	:	X	:	:	

PAÍS MARINHA		ÁFRICA DO SUL	AUSTRÁLIA	CANADÁ	CHILE	CORÉIA DO SUL	ESPAÑHA	FRANÇA	ÍNDIA	PORTUGAL	REINO UNIDO	RÚSSIA
Missões***	CAM (Sea Control)	x	x	x	x	x	x	:	x	:	x	:
	Projeção de Poder	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	:
	Presença Naval	x	x	x	:	:	:	:	x	x	:	x
	Deterrência (Nuclear ou Convencional) (Estratégica ou Subestratégica)	:	:	:	:	x	:	x	x	:	x	x
Tarefas****	Negação do Uso do Mar	x	x	x	:	:	:	:	:	:	:	:
	Esquadra em Potência	:	:	x	:	:	:	:	:	:	:	:
	Interdição e Ataque Marítimo (Ataque a Forças Navais)	x	x	x	:	:	:	:	:	:	x	:
	Defesa de Costa (em Camadas)	x	x	:	x	x	:	x	x	:	:	x
	Proteção do Tráfego Marítimo (Segurança Marítima - Controle Naval - Plataforma de Petróleo e Gás) (Transporte Marítimo)	x	x	:	x	:	:	:	x	x	x	:
	Apoio a Operações em Terra e no Ar	x	x	:	:	:	:	:	:	:	x	:
	Busca e Salvamento	x	x	x	x	:	:	:	:	x	x	:
	Assistência a Forças Estrangeiras Aliadas (Contribuição à Confiança Mútua – Cooperação)	x	x	x	x	:	:	:	x	:	x	:
	Assistência Humanitária e Resposta a Desastres	x	x	x	x	:	:	:	x	:	x	:

PAÍS MARINHA		ÁFRICA DO SUL	AUSTRÁLIA	CANADÁ	CHILE	CORÉIA DO SUL	ESPANHA	FRANÇA	ÍNDIA	PORTUGAL	REINO UNIDO	RÚSSIA
Tarefas****	Assistência à Comunidade Civil (Estados de Exceção e Proteção Civil) (Cooperação Civil-Militar)	x	x	x	x
	Proteção e Gerência de Recursos e do Meio Ambiente (Segurança das Atividades Econômicas Marítimas, Proteção da Pesca) (Gerência de Oceanos) (Promoção de Interesses Nacionais Marítimos)	x	x	x	x	x	..	x	x	x
	Contribuição para a Paz (manutenção, imposição, construção)	x	x	x	x	x	x	..	x	x
	Desdobramento Preventivo	x	x
	Operação de Evacuação de Não-combatentes	x	x	x	x	x	x	x	..
	Consolidação de Políticas Especiais de Estado	x
	Apoio à Antártica	x
	Alerta de Tsunamis	x
	Apoio a Áreas Isoladas e Ilhas	x
	Desenvolvimento da Indústria Naval (Fomento Econômico)	x	x	..	x

PAÍS MARINHA		ÁFRICA DO SUL	AUSTRÁLIA	CANADÁ	CHILE	CORÉIA DO SUL	ESPAÑHA	FRANÇA	ÍNDIA	PORTUGAL	REINO UNIDO	RÚSSIA
Tarefas****	Proteção da Identidade e Cultura nacional (Mentalidade Marítima)	::	::	::	x	::	::	::	x	x	::	::
	Prevenção de Conflitos (Antecipação e Conhecimento)	::	::	::	::	::	::	x	::	::	x	::
	Pesquisa Hidrográfica (Investigação Científica)	::	::	::	::	::	::	::	x	x	x	::
	Defesa militar própria e autónoma	::	::	::	::	::	::	::	::	x	::	::
	Defesa coletiva e expedicionária	::	::	::	::	::	::	::	::	x	::	::
	Assistência a Refugiados	::	::	::	::	::	::	::	::	::	x	::
	Descarte de Artefatos Bélicos	::	::	::	::	::	::	::	::	::	x	::

Fonte: ÁFRICA DO SUL, 2006; AUSTRÁLIA, 2010; CANADÁ, 2001; CHILE, 2009; COREIA DO SUL, 2008; ESPAÑHA, 2000; FRANÇA, 2011; BAUZON, 2010; ÍNDIA, 2007; PORTUGAL, 2010b; REINO UNIDO, 2004; RÚSSIA, 2011.

Nota: (*) Esta linha apresenta as marinhas cujas doutrinas marítimas foram influenciadas pelos estrategistas navais britânicos Booth e Grove;
 (**) Funções do Poder Naval nos moldes concebidos por Booth e Grove ou com adaptações introduzidas pelas doutrinas dos países;
 (***) Missões do Poder Naval nos moldes concebidos pelo Almirante Turner; e
 (****) Tarefas do Poder Naval consideradas pelas marinhas, não devem ser confundidas com Operações ou Ações de Guerra Naval.

**ANEXO A - DIAGRAMAS REPRESENTATIVOS DE TAREFAS BÁSICAS DO
PODER NAVAL**

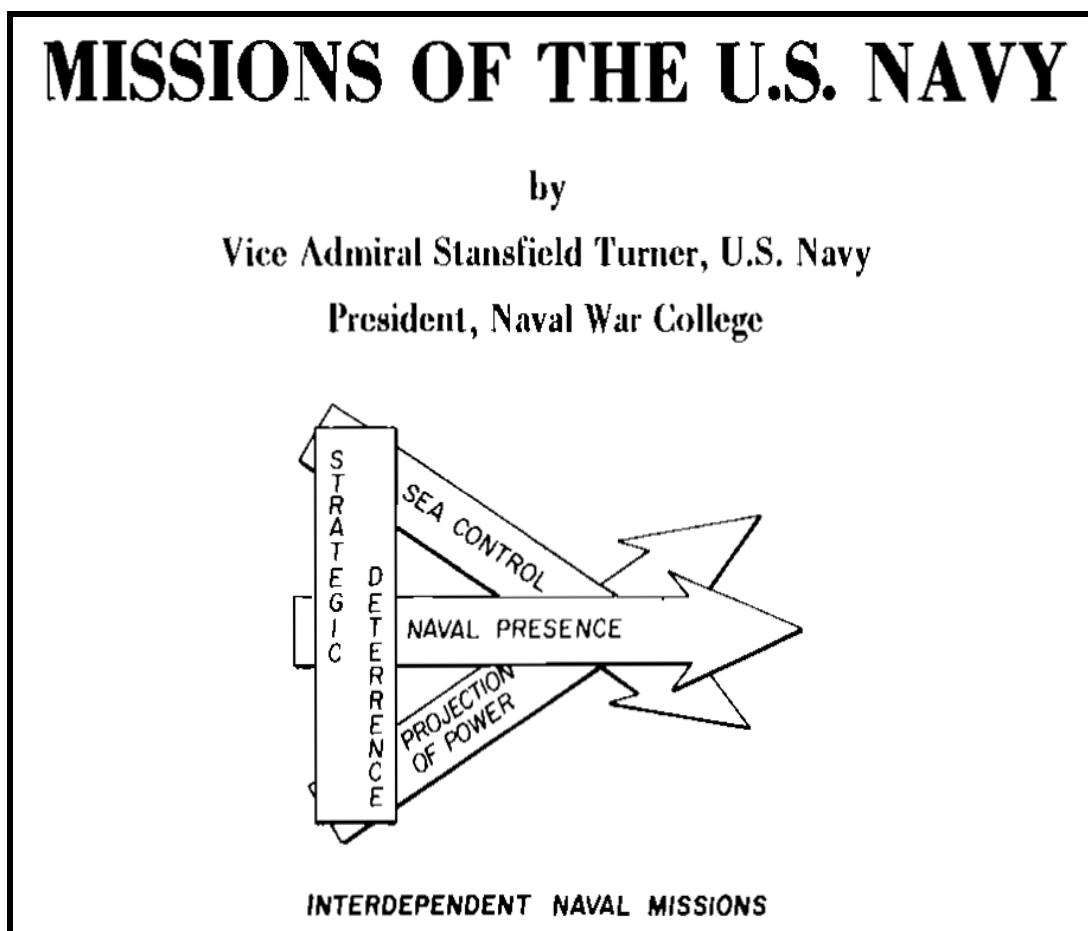


FIGURA 1 – A interdependência das TBPN em sua concepção original
Fonte: TURNER, 1974, p. 2.

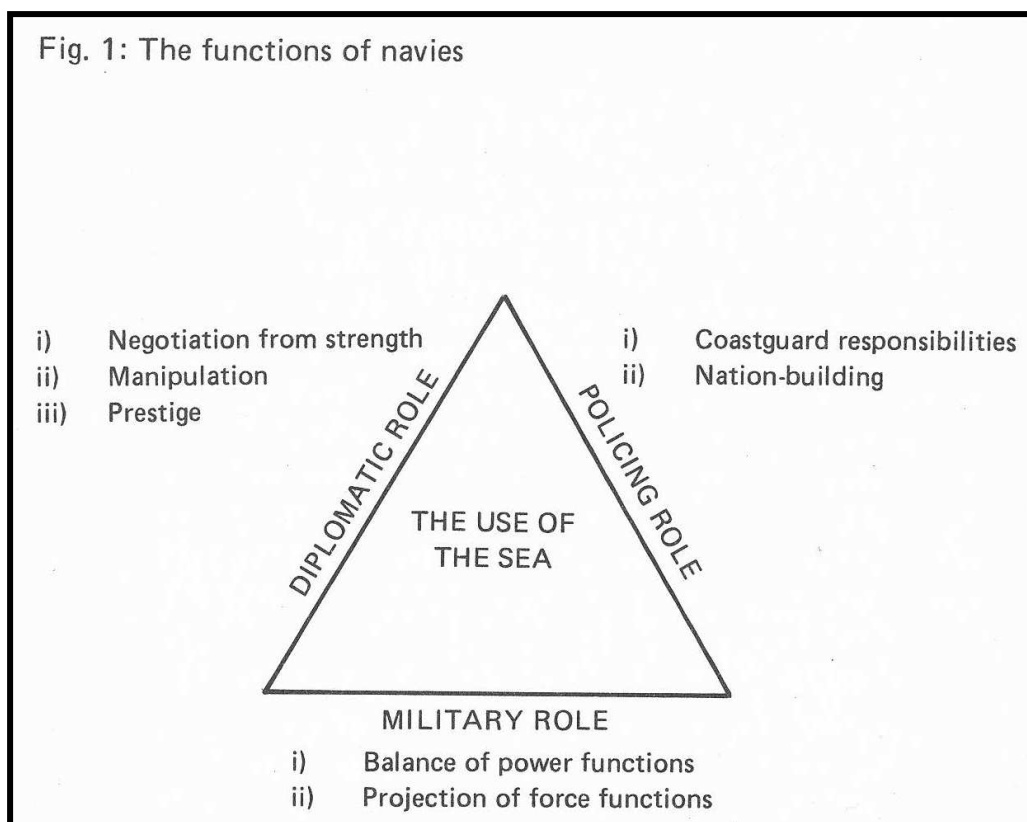


FIGURA 2 – O triângulo do uso do mar de Booth
 Fonte: BOOTH, 1977, p. 16.

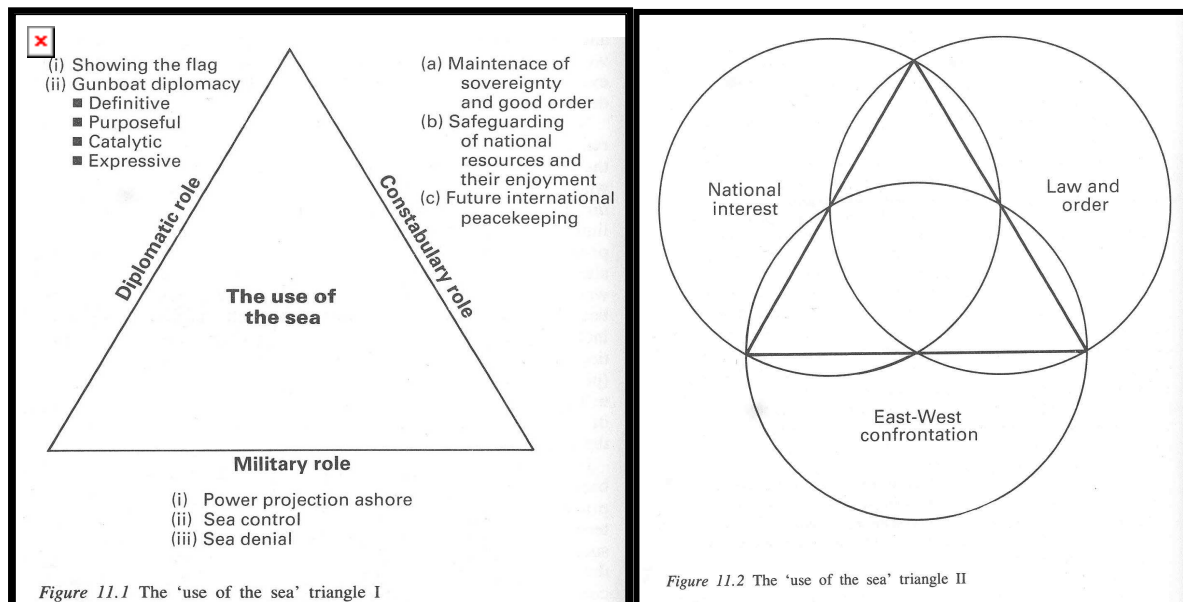


FIGURA 3 – O primeiro e o segundo triângulos do uso do mar de Grove
 Fonte: GROVE, 1990, p. 234-236.

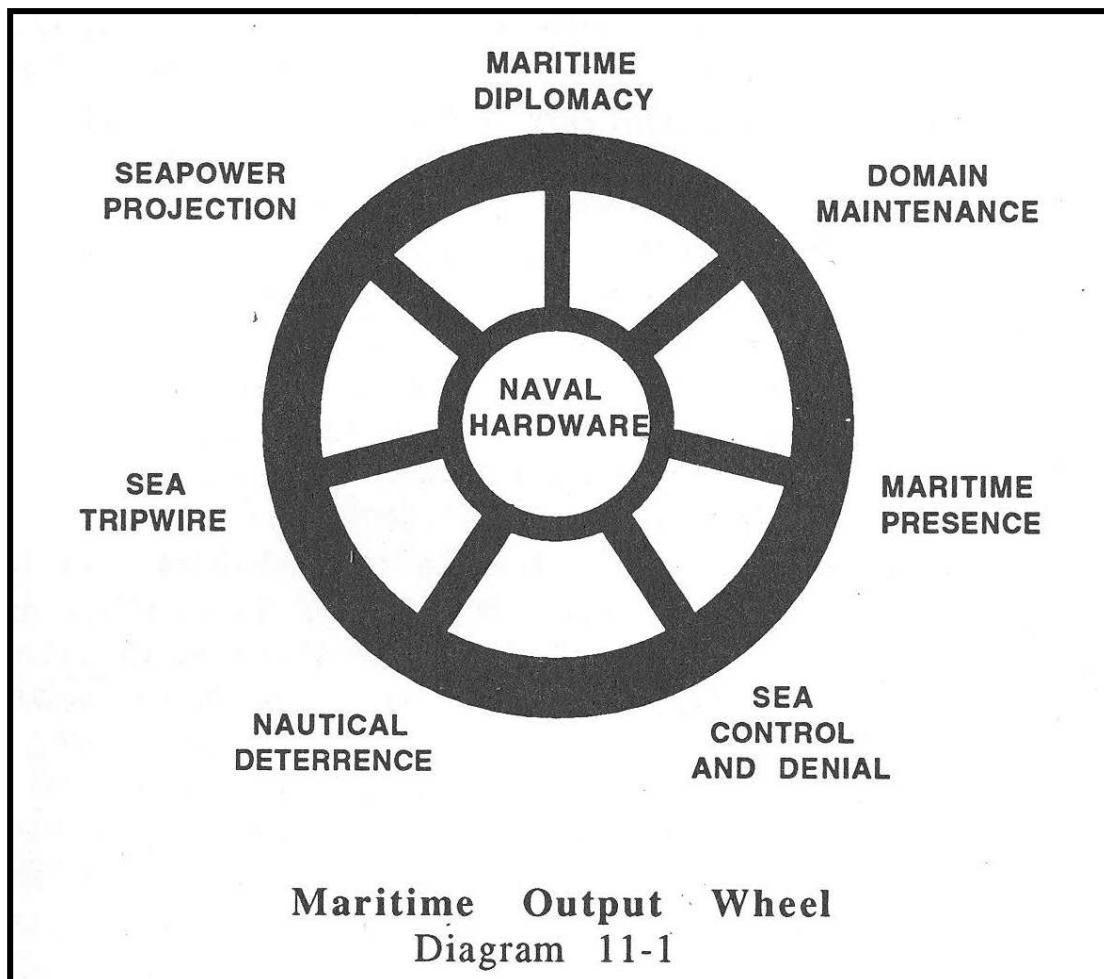


FIGURA 4 – A roda marítima de *output* de Kearsley
Fonte: KEARSLEY, 1992, p. 192.



FIGURA 5 – As Tarefas Básicas do Poder Naval apresentadas no Seminário Amazônia Azul pelo Almirante Monteiro. O almirante sugeriu incluir as TBPn que estão pontilhadas. A interseção dos círculos representa a interdependência das TBPn. A posição central da TBPn de Controle de Área Marítima, em relação às demais, representa a sua importância para a realização das outras tarefas.

Fonte: MONTEIRO, 2010b.



FIGURA 6 – As Tarefas Básicas do Poder Naval apresentadas no Seminário Amazônia Azul pelo Almirante Öberg - 1. O Almirante Öberg baseou-se no modelo do triângulo de Grove (FIG. 3) e substituiu a função constabular por “Fiscalizador da Soberania”.

Fonte: ÖBERG, 2010; 2011.



FIGURA 7 – As Tarefas Básicas do Poder Naval apresentadas no Seminário Amazônia Azul pelo Almirante Öberg - 2. O Almirante Öberg baseou-se no modelo do triângulo de Grove (FIG. 3) e substituiu a função *East-West Confrontation* por “Militar”. Este diagrama enfatiza a interdependência entre as funções por meio da interseção dos círculos.

Fonte: ÖBERG, 2010; 2011.

ANEXO B - A AMAZÔNIA AZUL

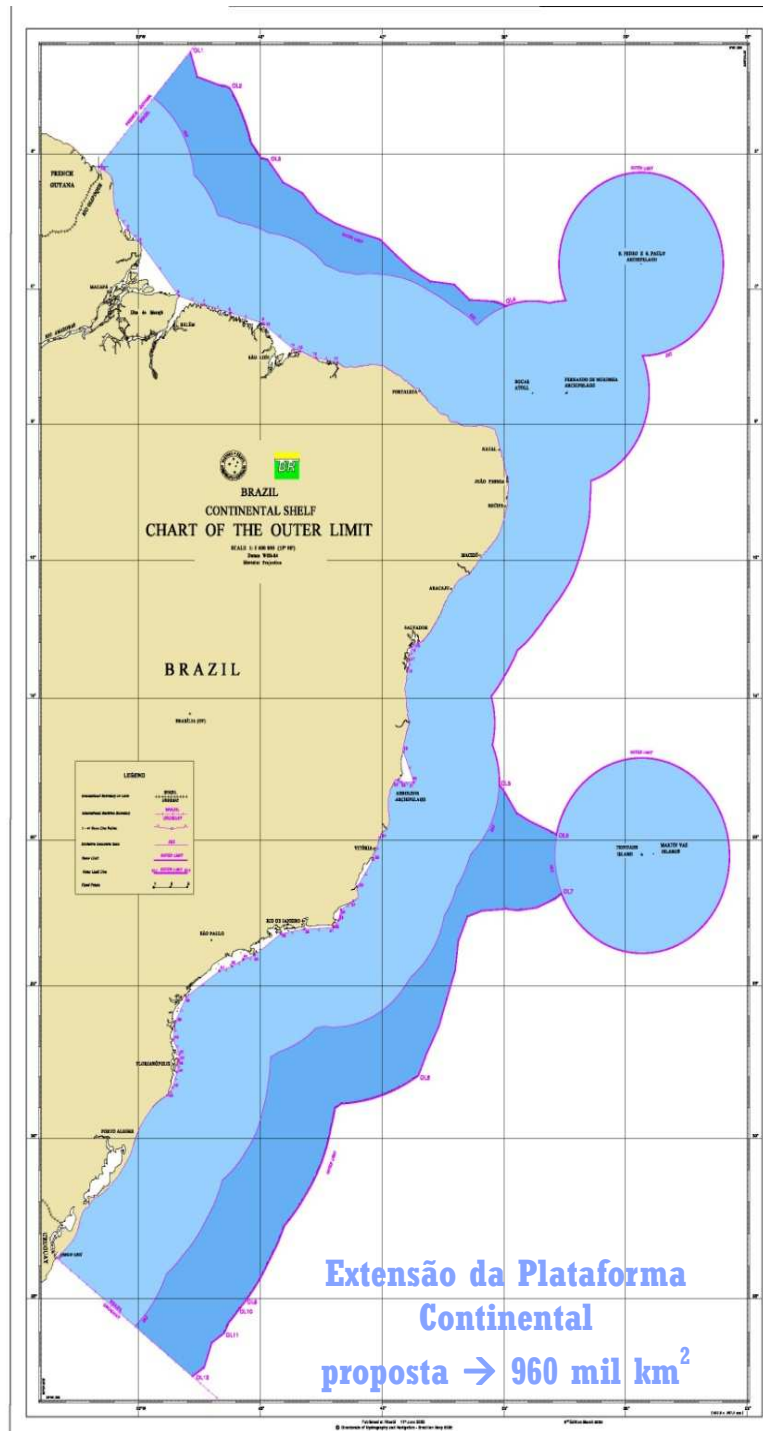


FIGURA 17 – Limites da ZEE e da Plataforma Continental que conformam a Amazônia Azul

Fonte: FERREIRA, 2011.

ANEXO C - HISTÓRICO DE AMEAÇAS AO LITORAL BRASILEIRO

Quadro III – Algumas ações militares envolvendo potências de primeiro nível, no Brasil, após a Independência.²²

Fato histórico	Data	Método estratégico do oponente	Estratégia brasileira
Ações de fuzileiros franceses e ingleses no Rio de Janeiro. Revolta de batalhões mercenários e. (1)	1828	Coerção	x
A França invade o Amapá aproveitando-se da situação de desordem proporcionada pela Cabanagem. (2)	1835	Coerção	Persuasão Diplomática
Ambições territoriais inglesas a partir da Guiana, sob pretexto científico. (3)	1838	Coerção	Persuasão Diplomática
As águas territoriais e alguns portos foram violados, bem como navios apresados pelos ingleses. Conseqüência do Bill Aberdeen. (4)	1845	Coerção	Persuasão Diplomática
A flotilha inglesa intercepta navios mercantes na barra do Rio de Janeiro, em decorrência da Questão Christie. (5)	1865	Coerção	Persuasão Diplomática
Pressão americana pela internacionalização da Amazônia. (6)	1866	Persuasão	Persuasão Diplomática
A questão do Pirara e do Amapá. (7)	1901	Coerção	Persuasão
Ação de submarinos alemães no litoral brasileiro. (8)	1942	Coerção	Coerção Represália

FIGURA 18 – Histórico das principais ameaças ao litoral brasileiro
 Fonte: ALVES, 2004, p. 31.

ANEXO D - ANTIACESSO E NEGAÇÃO DE ÁREA

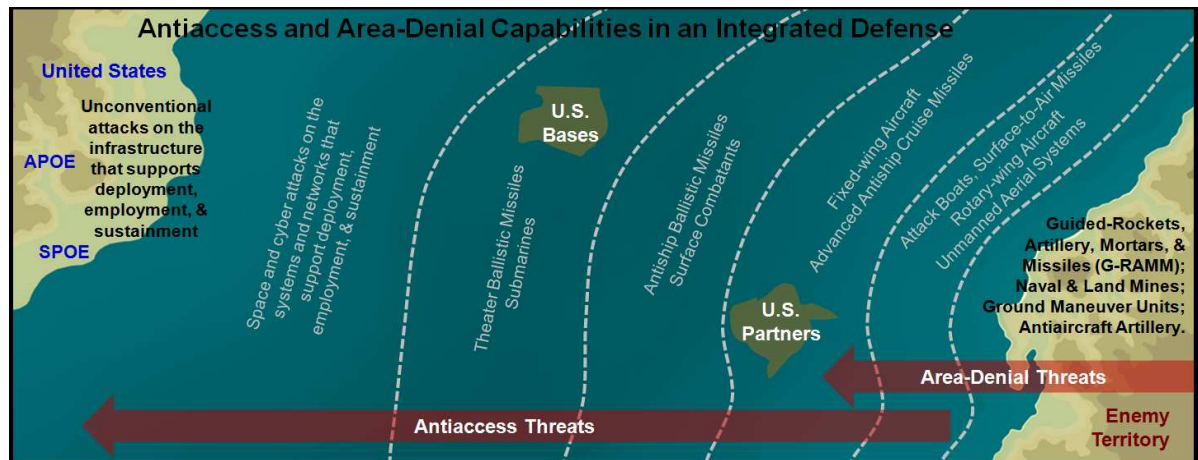


FIGURA 19 – Capacidades antiacesso e de negação de área em uma defesa integrada. A capacidade antiacesso abrange, do mais distante para o mais próximo da costa a ser defendida: ataques não-convencionais aos locais de apoio ao embarque, emprego e manutenção de forças em combate; ataques cibernéticos e espaciais às redes e sistemas de apoio ao embarque, emprego e manutenção destas forças; mísseis balísticos de teatro e submarinos; mísseis balísticos antinavio e navios de superfície; mísseis de cruzeiro antinavio e aeronaves de asa fixa; e embarcações de ataque, mísseis superfície-ar, aeronaves de asa rotativa, e sistema de veículos aéreos não-tripulados. As camadas da capacidade de negação de área se superpõe às duas últimas da de antiacesso, ao todo a capacidade de negação de área possui as seguintes camadas: mísseis de cruzeiro antinavio e aeronaves de asa fixa; embarcações de ataque, mísseis superfície-ar, aeronaves de asa rotativa, e sistema de veículos aéreos não-tripulados.; e artilharia, morteiros, foguetes guiados e mísseis, unidades terrestres de manobra e artilharia antiaérea.

Fonte: EUA, 2011a, p. 9.

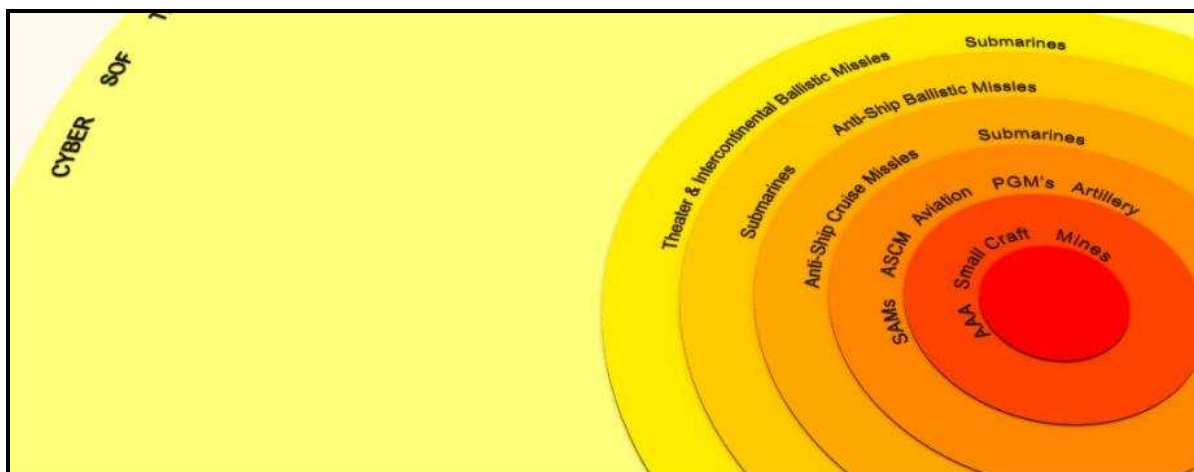


FIGURA 20 – Sistema de defesa em camadas. A escala de cores (do amarelo para o vermelho) indica a intensificação do Poder de Combate na medida em que uma força adversa se aproxima do núcleo da defesa. No círculo mais afastado estão as forças de operações especiais e de ataque cibernético. No próximo círculo estão os mísseis balísticos de teatros e intercontinentais e os submarinos. Nos dois círculos que se seguem estão os mísseis antinavio balísticos e de cruzeiro e os submarinos. No quinto círculo estão artilharia de costa com munições guiadas de precisão, aviação, mísseis antinavio de cruzeiro e mísseis superfície-ar. O último círculo dispõe de minas, pequenas embarcações e artilharia antiaérea.

Fonte: EUA, 2010c, p. 7.

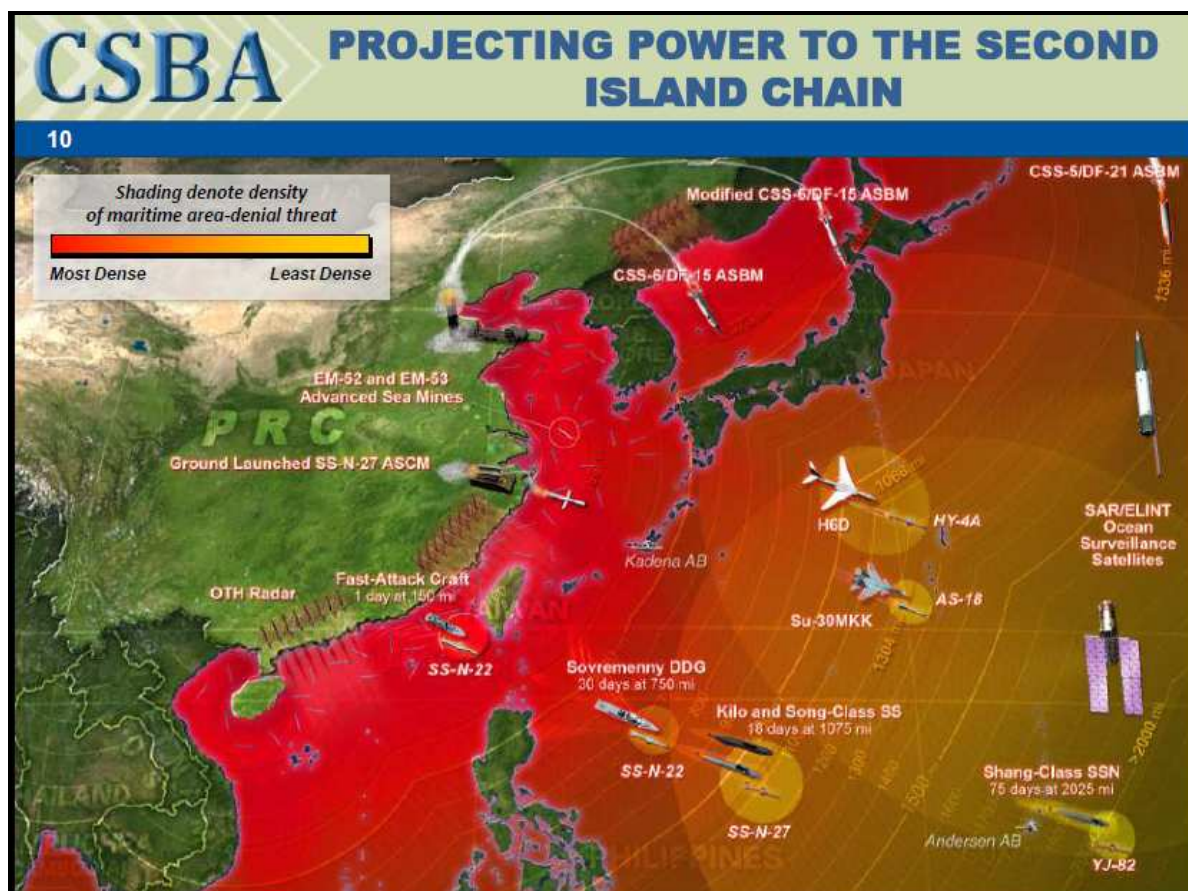


FIGURA 21 – Sistema antiacesso e negação de área da China. Percebe-se o emprego combinado de satélites, mísseis lançados de terra, mar e ar, submarinos e aeronaves. A variação de cor, do laranja (mais distante da costa) para o vermelho (mais próximo), indica que a intensidade da resistência deve crescer à medida em que a ameaça se aproxima da costa. No círculo mais afastado, nota-se o alcance dos SSN da classe *Shang* com mísseis YJ-82, satélites de pesquisa oceânica, baterias de mísseis superfície-superfície (CSS-5) e mísseis balísticos antinavio *Dong Feng* (DF-21). Numa segunda linha de defesa, nota-se submarinos convencionais da classe *Kilo* e *Song* com mísseis SS-N-27, *destroyers* da classe *Sovremenny* com mísseis SS-N-22, aeronaves *Sukhoi* SU-30 e *Xian* H-6, com mísseis HY-4A e AS-18, e baterias de mísseis superfície-superfície (CSS-6) e mísseis balísticos antinavio (DF-15). O círculo interno de defesa é coberto pelas mesmas baterias de mísseis (CSS-6, DF-15 e SS-N-27), por lanchas de ataque rápidas com mísseis SS-N-22 e por radares de alcance além do horizonte.

Fonte: TOL, 2010, p. 10.

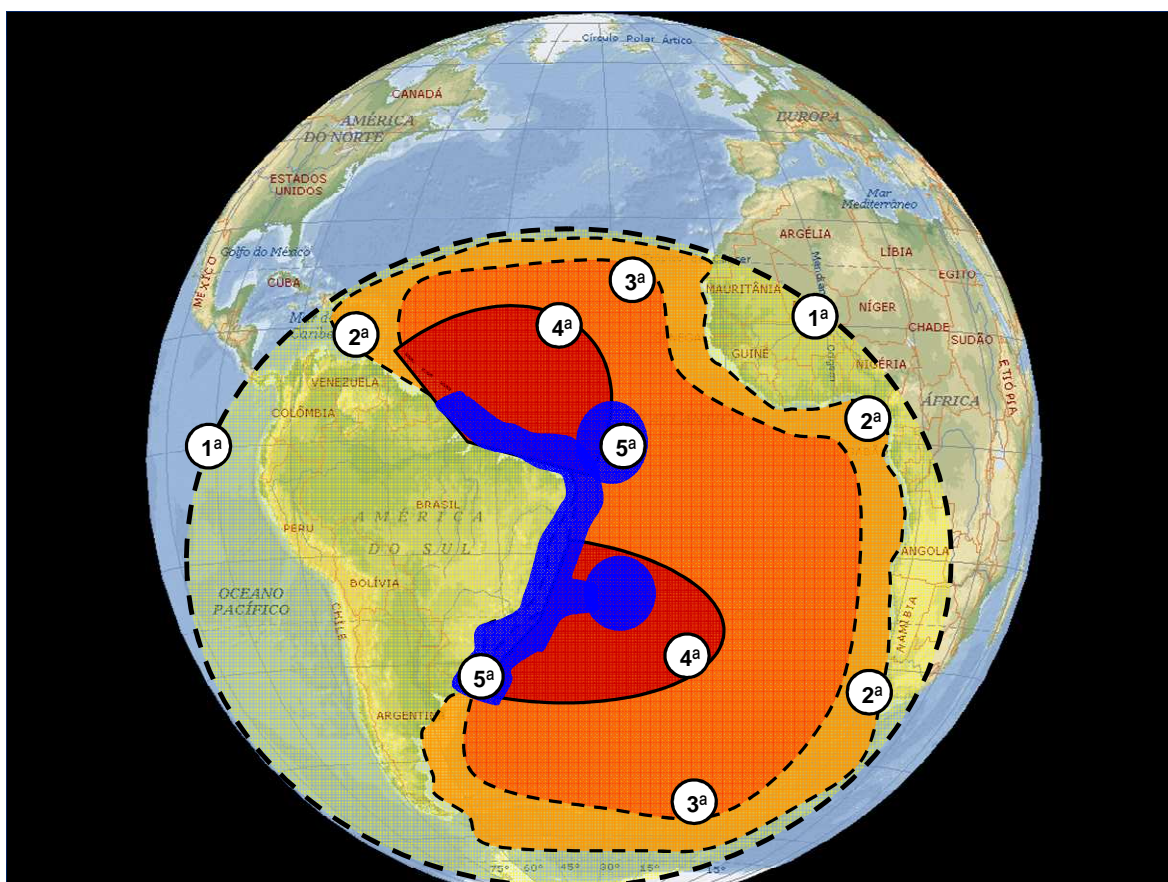


FIGURA 22 – Esboço de um sistema de defesa em camadas do litoral brasileiro.

- 1ª Camada - TBNP: Presença Naval (construção de parcerias, mostrar bandeira), Projeção de Poder sobre Terra (Ajuda Humanitária, Operações de Paz) e Segurança Marítima (Combate às Novas Ameaças como a pirataria e narcotráfico)
- 2ª Camada - TBNP: Consciência Situacional Marítima
- 3ª Camada - TBNP: Negação do Uso do Mar (emprego de submarinos) e Projeção de Poder sobre Terra (negação do uso de ilhas oceânicas)
- 4ª Camada - TBNP: Controle de Área Marítima (“a mais eficiente defesa que poderá ser articulada contra a projeção do poder inimigo por mar” (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3)) e Projeção de Poder Sobre Terra (“controle de ilhas oceânicas e de áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases inimigas” (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3)). Esta camada protege as “duas áreas do litoral [que] continuarão a merecer atenção especial, do ponto de vista da necessidade de controlar o acesso marítimo ao Brasil: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas” (BRASIL, 2008, p. 12).
- 5ª Camada - TBNP: Controle de Área Marítima e Segurança Marítima